

# BOLETIM DE SERVIÇOS

FUNDAÇÃO UNIVERSIDADE FEDERAL DE RONDÔNIA



# UNIR

FUNDAÇÃO UNIVERSIDADE  
FEDERAL DE RONDÔNIA



**Prof. Dr. Ari Miguel Teixeira Ott**  
Reitor

**Prof. Dr. José Juliano Cedaro**  
Vice-Reitor

**Me. Ivanda Soares da Silva**  
Chefe de Gabinete

**Prof. Dr. Jorge Luiz Coimbra de Oliveira**  
Pró-Reitor de Graduação

**Me. Edson Carlos Fróes de Araújo**  
Pró-Reitor de Planejamento

**Charles Dam Souza Silva**  
Pró-Reitor de Administração

**Prof.<sup>a</sup> Dra. Marcele Regina Nogueira Pereira**  
Pró-Reitora de Cultura, Extensão e Assuntos Estudantis

**Prof. Me. Carlos Luis Ferreira Da Silva**  
Pró-Reitor de Pós-Graduação e Pesquisa

**Prof. Dr. Marcus Vinicius Rivoiro**  
Assessor de Comunicação





MINISTERIO DA EDUCAÇÃO  
FUNDAÇÃO UNIVERSIDADE FEDERAL DE RONDÔNIA  
CONSELHO SUPERIOR ACADÊMICO

RESOLUÇÃO Nº 203, DE 05 DE MAIO DE 2020

**Regimento Interno dos Laboratórios  
de Práticas Artísticas I e II do Curso  
de Licenciatura em Artes Visuais**

O Conselho Superior Acadêmico - CONSEA, no uso das atribuições conferidas pelo artigo 1º Regimento Interno e considerando:

- Parecer nº 3/2020/CAMGR/CONSEA/CONSUN/SECONS/REI/UNIR, da Conselheira Káchia Hedeny Techio - Documento nº 0348882;
- Decisão da Câmara de Graduação, em 12-03-2020, no Despacho Decisório 3/2020/CAMGR/CONSEA/CONSUN/SECONS/REI/UNIR - Documento nº 0386584;
- Homologação pela Presidência dos Conselhos Superiores - Documento 0388833;
- Deliberação na 104ª sessão Plenária em 29-04-2020.
- Decreto presidencial 10.139, de 28 de novembro de 2019.

R E S O L U V E :

**Art. 1º** Aprovar o Regimento Interno dos Laboratórios de Práticas Artísticas I e II do Curso de Licenciatura em Artes Visuais, vinculado ao Núcleo de Ciências Humanas, nos termos do documento de nº 0277566, descrito a seguir.

**Art. 2º** Revogam-se disposições contrárias.

**Art. 3º** Esta Resolução entra em vigor em 01/06/2020.

CONSELHEIRO ARI MIGUEL TEIXEIRA OTT  
Conselho Superior Acadêmico - CONSEA  
Presidente



Documento assinado eletronicamente por **ARI MIGUEL TEIXEIRA OTT, Presidente**, em 05/05/2020, às 19:36, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no art. 6º, § 1º, do [Decreto nº 8.539, de 8 de outubro de 2015](#).



A autenticidade deste documento pode ser conferida no site

[http://sei.unir.br/sei/controlador\\_externo.php?](http://sei.unir.br/sei/controlador_externo.php?acao=documento_conferir&id_orgao_acesso_externo=0)

[acao=documento\\_conferir&id\\_orgao\\_acesso\\_externo=0](http://sei.unir.br/sei/controlador_externo.php?acao=documento_conferir&id_orgao_acesso_externo=0), informando o código verificador

0416852 e o código CRC 8FA72B06.

---



## **Regimento Interno dos Laboratórios de Práticas Artísticas I e II do Curso de Licenciatura em Artes Visuais da Universidade Federal de Rondônia**

### **CAPÍTULO I**

#### **Da Natureza e Finalidades**

Art. 1o - Os Laboratórios de Práticas Artísticas I e II estão alocados nas Salas 1 e 2, do Bloco 2J, (antiga Dirca) do Campus José Ribeiro Filho da Universidade Federal de Rondônia, Campus Porto Velho.

Art. 2o – Os dois laboratórios têm por finalidade a realização de atividades de ensino, pesquisa e extensão na área de Artes Visuais que exijam atenção pedagógica específica para o desenvolvimento de atividades práticas e teóricas na área de Artes Visuais. Visam a preparação acadêmico-profissional dos discentes na área de Artes Visuais da UNIR, através do desenvolvimento de práticas artísticas no campo da visualidade (pintura, gravura, desenho, modelagem, escultura, história, crítica e teoria da arte e demais áreas das poéticas visuais).

### **CAPÍTULO II**

#### **Dos Objetivos**

Art. 3o – Desenvolver atividades práticas e teóricas no campo das Artes Visuais, tanto no ensino regular, quanto em atividades de pesquisa e extensão acerca das práticas artísticas vinculadas as Artes Visuais.

Art. 4o – Oportunizar ao professor, ao aluno, e aos técnicos que possam desenvolver amplamente atividades relacionadas as Artes Visuais, num ambiente propício ao aprendizado da área.

§ 1o Observando-se a prioridade aos discentes, docentes e servidores técnicos da área de Artes Visuais da UNIR.

### **CAPÍTULO III**

#### **Da Organização e Estrutura de Funcionamento**

Art. 5o – Os Laboratórios de Práticas Artísticas I e II terão como responsável o coordenador (a) da área de artes visuais em exercício, sendo neste caso o coordenador de curso ou chefe de departamento, dando prioridade ao coordenador (a) de curso, caso o mesmo esteja em exercício.

Art. 6o – A utilização das salas será destinada exclusivamente a execução de atividades na área de artes visuais, e poderá ser requisitada ao coordenador de curso por discentes,



técnicos e professores para atividades além das práticas de ensino habituais (realização de aulas).

§ 1o O (a) coordenador (a) dos laboratórios poderá definir em conjunto com os demais professores da área de Artes Visuais se estas atividades se adequam as finalidades específicas das Artes Visuais.

§ 2o Compreende-se como atividades não habituais, a realização de oficinas, workshops, palestras, cursos, exposições, pesquisa e extensão. Considerando a pertinência de cada atividade proposta dentro do campo das Artes Visuais.

Art. 7o - Os Laboratórios de Práticas Artísticas I e II funcionarão de segunda a sexta-feira, de 08:00 as 12:00 Hs, e de 14:00 as 17:00 Hs. Priorizando a realização de atividades de ensino na área de Artes Visuais no período matutino e demais atividades no período vespertino através de agendamento prévio.

### CAPÍTULO III

#### Das Normas para Utilização

Art. 8o – Poderão frequentar o espaço do Laboratório e fazer uso de seus recursos os professores, alunos e servidores técnicos vinculados ao curso de Artes Visuais, bem como convidados e autorizados pela coordenação da área de artes visuais.

Art. 9o -A chefia em exercício será responsável por uma cópia da chave dos Laboratórios. A chave somente será entregue ao solicitante mediante preenchimento de um formulário disponível no departamento e desde que haja horário vago, no caso de utilização por professores ou técnicos os mesmos assumem total responsabilidade pelo uso dos espaços, e no caso de utilização por alunos, os mesmos deverão ser coordenados por um professor que assume as devidas responsabilidades pela permanência dos mesmos nos ambientes.

§ 1o Aquele (a) que estiver utilizando dos Laboratórios será o (a) responsável, pela preservação e segurança dos espaços, assim como, do zelo pelo material permanente, mobiliário e demais equipamentos enquanto permanecer no seu interior, bem como pela limpeza, conservação e organização do espaço e travamento das portas e janelas ao deixar o recinto.

Art. 10o– Os casos omissos serão resolvidos pela coordenação do Curso de Artes Visuais.

Porto Velho, RO, 01 de novembro de 2019.





MINISTERIO DA EDUCAÇÃO  
FUNDAÇÃO UNIVERSIDADE FEDERAL DE RONDÔNIA  
CONSELHO SUPERIOR ACADÊMICO

RESOLUÇÃO Nº 204, DE 05 DE MAIO DE 2020

**Regimento Interno do Núcleo de Tecnologia - NT**

O Conselho Superior Acadêmico - CONSEA, no uso das atribuições conferidas pelo artigo 1º Regimento Interno e considerando:

- Parecer nº 12/2020/CAMGR/CONSEA/CONSUN/SECONS/REI/UNIR, da Conselheira Fernanda Bay Hurtado - Documento nº 0396364;
- Decisão da Câmara de Graduação, em 07-04-2020, no Despacho Decisório 8/2020/CAMGR/CONSEA/CONSUN/SECONS/REI/UNIR - Documento nº 0404752;
- Homologação pela Presidência dos Conselhos Superiores - Documento 0405451;
- Deliberação na 104ª sessão Plenária em 29-04-2020.
- Decreto presidencial 10.139, de 28 de novembro de 2019.

**RESOLVE:**

**Art. 1º** Aprovar o Regimento Interno do Núcleo de Tecnologia - Campus José Ribeiro Filho nos termos descritos a seguir.

**Art. 2º** Revogam-se disposições contrárias.

**Art. 3º** Esta Resolução entra em vigor em 01/06/2020.

CONSELHEIRO ARI MIGUEL TEIXEIRA OTT  
Conselho Superior Acadêmico - CONSEA  
Presidente



Documento assinado eletronicamente por **ARI MIGUEL TEIXEIRA OTT, Presidente**, em 05/05/2020, às 19:35, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no art. 6º, § 1º, do [Decreto nº 8.539, de 8 de outubro de 2015](#).

A autenticidade deste documento pode ser conferida no site [http://sei.unir.br/sei/controlador\\_externo.php?acao=documento\\_conferir&id\\_orgao\\_acesso\\_externo=0](http://sei.unir.br/sei/controlador_externo.php?acao=documento_conferir&id_orgao_acesso_externo=0), informando o código verificador **0416877** e o código CRC **3FB1777E**.





## ANEXO DA RESOLUÇÃO 204/2020/CONSEA, DE 05 DE ABRIL DE 2020

### REGIMENTO INTERNO DO NÚCLEO DE TECNOLOGIA

Com na base na resolução nº 011/CONSAD, de 27 de Abril de 2001

#### CAPÍTULO I

##### Do Núcleo

**Art. 1º** O Núcleo de Tecnologia é um órgão acadêmico instituído pelo Art. 18 do Estatuto Geral da Fundação Universidade Federal de Rondônia.

#### CAPÍTULO II

##### Do Funcionamento

**Art. 2º** O funcionamento do Núcleo executar-se-á através de projetos finitos e flexíveis nas seguintes modalidades:

- I. Cursos de graduação;
- II. Cursos de pós-graduação;
- III. Cursos sequenciais;
- IV. Projetos especiais e de pesquisa e extensão.

#### CAPÍTULO III

##### Da Administração

**Art. 3º** O Núcleo será administrado:

- I. Em nível deliberativo e consultivo, pelo conselho de Núcleo;
- II. Em nível executivo pelo diretor;
- III. Em nível de cada curso de formação profissional, de graduação e de pós-graduação *lato sensu* e *strictu sensu*, pelos seus respectivos departamentos;

## CAPÍTULO IV

### Do Conselho de Núcleo

**Art. 4º** O Conselho do Núcleo Tecnologia (CONUC-NT) – é órgão deliberativo e consultivo, responsável pela coordenação e integração das atividades dos diversos departamentos pertinentes ao ensino, pesquisa, extensão e projetos especiais.

## CAPÍTULO V

### Da Constituição do Conselho

**Art. 5º** O Conselho, nos termos do Art. 22 do Estatuto, compõe-se:

- I. Pelo Diretor, seu presidente;
- II. Pelo Vice-Diretor, seu Vice-Presidente, apenas por ocasião de impedimento do Presidente;
- III. Do Chefe de cada Departamento Acadêmico diretamente integrado ao Núcleo de Tecnologia e, no período de seu respectivo mandato;
- IV. Do Vice-Chefe de cada Departamento Acadêmico, porém apenas quando existir impedimento Legal do Chefe de Departamento;
- V. De 1 (um) representante dos coordenadores de projetos especiais de pesquisa e extensão vinculados ao Núcleo, escolhido por seus pares;
- VI. De um representante discente dos cursos de graduação do Núcleo;
- VII. De um representante discente dos Cursos de Pós-graduação do Núcleo;
- VIII. De 02 (dois) representantes docentes, eleitos pelos seus pares, com mandato de dois anos;
- IX. De um (01) representante da comunidade com mandato de 02 (dois) anos, eleitos pelos membros do próprio Conselho, sendo permitida a uma recondução;
- X. De um (01) representante dos servidores técnicos do Núcleo, escolhido por seus pares com mandato de dois anos, permitida uma recondução.

**§ 1º** O Diretor do Núcleo tem direito ao voto de qualidade.

**§ 2º** Na ausência do presidente ou vice-presidente, o Conselho será presidido pelo membro docente do CONUC-NT mais antigo na carreira do magistério superior.

**§ 3º** Excetuando o representante da comunidade, os demais conselheiros deverão obrigatoriamente estar lotados em um dos departamentos acadêmicos do Núcleo de Tecnologia;

**§ 4º** O docente de outro Núcleo/Campi pelo simples fato de ministrar qualquer disciplina em um dos Departamentos Acadêmicos do Núcleo de Tecnologia não terá direito a ser membro do CONUC-NT;

**§ 5º** O conselheiro que faltar a três (03) sessões seguidas, sem justificativa legal, perderá a vaga de conselheiro, a qual será ocupada pelo seu suplente.



## CAPÍTULO VI

### Das Competências do Conselho

**Art. 6º** Ao Conselho do Núcleo compete:

- I. Elaborar, reformular e aprovar o seu Regimento Interno, conforme Regimento Geral Art. 36 e Inciso I;
- II. Definir políticas do Núcleo, observadas as diretrizes dos Conselhos Superiores;
- III. Propor à Administração Superior reformulações, atualizações e ampliações das políticas globais da instituição;
- IV. Apreciar as propostas de supressão ou criação de cursos e projetos especiais de ensino, pesquisa e extensão, no âmbito do Núcleo;
- V. Deliberar, em seu nível, sobre os currículos dos cursos de graduação, pós-graduação, cursos sequenciais e projetos especiais;
- VI. Deliberar sobre o manual do aluno, o sistema de avaliação dos discentes, o sistema de acompanhamentos dos cursos e coordenadores dos projetos especiais de ensino, pesquisa e extensão;
- VII. Deliberar sobre as propostas de Planos Anual de atividades do Núcleo e suas necessidades orçamentárias;
- VIII. Deliberar sobre normas complementares de Prática de Ensino;
- IX. Julgar os recursos das decisões dos Conselhos do Departamento, dos coordenadores de projetos especiais de ensino pesquisa e extensão e de pós-graduação;
- X. Deliberar sobre a celebração de convênios com outras instituições de cursos e projetos especiais, na forma da lei.
- XI. Deliberar sobre as propostas de mudanças de políticas e diretrizes didáticas–pedagógicas, encaminhadas pelos Departamentos;
- XII. Deliberar sobre as transferências compulsórias;
- XIII. Deliberar a seu nível, após apreciado pelo Departamento, o credenciamento de professor;
- XIV. Propor comissões e grupos de trabalhos para tarefas específicas;
- XV. Desenvolver outras atribuições que lhe forem conferidas por força da legislação vigente.

**Parágrafo único.** Das decisões do Conselho do Núcleo cabe recurso aos Conselhos Superiores.

## CAPÍTULO VII

### Da Direção do Núcleo de Tecnologia

**Art. 7º** A Direção do Núcleo é instância executiva do Conselho do Núcleo e, portanto, responsável pela sua administração.

**Art. 8º** A Diretoria do Núcleo é exercida pelo Diretor e Vice-Diretor do Núcleo.

**Art. 9º** O Diretor e o Vice-Diretor do Núcleo são eleitos pela Comunidade acadêmica vinculada ao Núcleo, nos termos da legalidade pertinente, para mandato de quatro anos, permitida a uma recondução.

**Art. 10.** O Vice-Diretor substitui o Diretor de Núcleo em suas faltas e impedimentos legais.

## CAPÍTULO VIII

### Da Competência do Diretor

**Art. 11.** Ao Diretor de Núcleo compete:

- I. Cumprir e fazer cumprir as deliberações do Conselho do Núcleo e dos conselhos superiores;
- II. Convocar, estabelecer a pauta e presidir as reuniões do Conselho de Núcleo, bem como presidir as reuniões dos Departamentos a ele vinculados, quando for convidado à reunião;
- III. Providenciar os registros dos atos do Conselho de Núcleo;
- IV. Superintender, consoante as deliberações do Conselho de Núcleo, as atividades de ensino, pesquisa e extensão dos diversos cursos e projetos especiais bem como as ações das chefias dos Departamentos a ele vinculados;
- V. Propor ao Conselho de Núcleo a suspensão e criação de cursos e projetos especiais na sua área de atuação;
- VI. Encaminhar aos órgãos competentes da administração superior da UNIR o Relatório Anual de Atividades do Núcleo;
- VII. Constituir comissões e grupos de trabalho para tarefas específicas;
- VIII. Apresentar ao Conselho de Núcleo o Plano Anual de Ação com o respectivo orçamento;
- IX. Propor ao Conselho de Núcleo a celebração de convênios com outras instituições, nacionais ou estrangeiras;
- X. Submeter ao Conselho de Núcleo proposta de mudança nas políticas dos Departamentos e diretrizes didático-pedagógicas dos cursos;
- XI. Declarar as vagas existentes nos cursos;
- XII. Assinar diplomas, em conjunto com o Reitor, e certificados;
- XIII. Exercer representação do Núcleo dentro e fora da UNIR;
- XIV. Decidir, nos casos de urgência, “ad referendum” do Conselho de Núcleo, devendo submeter sua decisão à apreciação do respectivo conselho, em reunião extraordinária convocada no prazo máximo de 72 (setenta e duas horas);
- XV. Dar posse aos conselheiros e membros dos colegiados vinculados ao Núcleo;



XVI. Executar outras atividades que lhe forem atribuídas pelo Conselho de Núcleo.

**Parágrafo único.** Dos atos do Diretor de Núcleo, cabe recurso ao Conselho de Núcleo.

## CAPÍTULO IX

### Da Secretaria do Núcleo

**Art. 12.** A Secretaria do Núcleo é responsável pela coordenação e administração de todo o expediente do Diretor, competindo-lhe.

- I. Prestar apoio na elaboração e revisão de textos oficiais;
- II. Prestar apoio logístico na realização de encontros seminários e eventos sociais;
- III. Distribuir os expedientes recebidos aos órgãos vinculados ao Núcleo;
- IV. Arquivar os expedientes recebidos após serem despachados pelo Diretor do Núcleo;
- V. Enviar aos Conselheiros do Conselho de Núcleo a convocação de reunião;
- VI. Participar da Reunião dos Conselhos de Núcleo;
- VII. Preparar a pauta da reunião dos Conselhos de Núcleo;
- VIII. Colaborar na elaboração de planos de Ação do Núcleo;
- IX. Executar outras atividades que lhe forem atribuídas pelo Diretor do Núcleo.

**Parágrafo único.** A pessoa do (a) secretário(a) deverá pertencer ao quadro da IFES e estar lotado no Núcleo de Tecnologia

## CAPÍTULO X

### Das Convocações

**Art. 13.** O Conselho de Núcleo se reunirá:

- I. Ordinariamente uma vez por mês;
- II. Extraordinariamente, convocadas pelo Presidente ou mediante o requerimento de dois terços dos componentes do Núcleo;
- III. A convocação será feita com antecedência mínima de 48 (quarenta e oito) horas via sistema eletrônico SEI e/ou E-mail e/ou Pessoal e/ou publicação no sítio do NT e/ou pessoalmente e/ou no Mural, mediante indicação da pauta de assuntos a serem tratados na reunião.
- IV. O calendário das reuniões ordinárias poderá ser estabelecido na última reunião do ano ou na primeira do

início do ano letivo;

- V. A data da reunião ordinária, após estabelecido o calendário, poderá ser alterada pela presidência do Conselho mediante consulta a pelo menos 2/3 dos conselheiros efetivamente empossados e com mandato vigente.
- VI. No dia da reunião Ordinária e/ou extraordinária, caso não seja verificado o quórum mínimo (50% + 1 conselheiro) e decorridos 30 minutos do horário previsto, a presidência iniciará a reunião em 2ª Convocação com o quórum existente.

**Parágrafo único** - Os conselheiros atrasados não terão direito a voto nem abordagem em termos já apreciados.

**Art. 14.** As reuniões ordinárias terão a duração normal de 02 (duas) horas, podendo ser prorrogada por até um período igual, mediante autorização do CONUC-NT;

**Parágrafo único.** Cada conselheiro disporá, na fase de expediente, de 03 (três) minutos e na de explicação pessoal 05 (cinco) minutos, para fazer da palavra obedecidos a ordem de inscrição.

**Art. 15.** As reuniões extraordinárias terão a duração normal de 01 (uma) hora, podendo ser prorrogada por até um período igual, mediante autorização do CONUC-NT;

- I. A convocação da reunião extraordinária, será comunicada via sistema eletrônico SEI e/ou E-mail e/ou Pessoal e/ou publicação no sítio do NT e/ou pessoalmente e/ou no Mural e constará o dia, hora, local e a ordem do dia.
- II. O tempo mínimo para convocação deverá ser de 24 horas e máximo 48 horas antecedentes à reunião;
- III. A pauta deverá ser única, não havendo informes, nem inserção de novos itens a ela;
- IV. Poderão ocorrer reuniões extraordinárias sequenciais, obedecendo ao que expressa os itens anteriores.

**Art. 16.** Nas reuniões extraordinárias, todo o seu tempo de duração será absorvido no debate e na votação dos assuntos que deram ensejo à convocação.

**Art. 17.** De cada reunião lavrar-se-á uma ata que será inserida no sistema digital SEI, ou no sistema oficial que estiver em uso, ou em livro próprio no caso de algum impedimento para elaboração no formato digital, na qual constarão os nomes dos conselheiros presentes e dos ausentes, uma exposição sucinta do expediente lido e de todos os trabalhos, a qual deverá ser retificada (se houver retificações), aprovada e assinada pelo respectivo conselho.

**Parágrafo único.** Os conselheiros poderão pedir inscrição na ata, de declaração de voto, que será encaminhada por escrito ao Presidente até o final da reunião.

**Art. 18.** No início de cada reunião tratar-se-á dos assuntos constantes em pauta.



**Parágrafo único.** Mediante consulta ao plenário, O presidente do Conselho e / ou Conselheiro, poderá inverter a ordem dos trabalhos ou suspender parte deles, bem como das preferências a assuntos constantes da pauta ou atribuir-lhes regime de urgência, desde que sua inclusão seja aprovada por mínimo de 2/3 (dois terços) dos membros presentes.

**Art. 19.** Cada matéria que der entrada no Conselho será relatada por um de seus membros e será obedecido o sistema de rodízio entre seus pares.

**Art. 20.** O Presidente terá um máximo de dois dias úteis após o recebimento da matéria para distribuir ao relator que terá um prazo **de até quinze dias** para emitir seu parecer. Findo este prazo a matéria constará da pauta da reunião seguinte do Conselho.

**Art. 21.** O adiamento de qualquer matéria poderá ser proposta por qualquer Conselheiro, sendo decidido pelo Plenário.

**Art. 22.** O pedido de vistas de um processo será concedido automaticamente a todo Conselheiro que solicitar durante a sessão em que for lido pela primeira vez o parecer do Relator, mediante justificativa escrita e entregue no momento à secretaria do Conselho.

**Parágrafo único.** Cada conselheiro só poderá pedir vistas a um único processo por sessão, sendo obrigatório a emissão de sua respectiva análise e parecer ao referido processo que justifique seu pedido de vistas, as quais serão analisadas pelos CONUC-NT na sessão seguinte à solicitação de vistas, podendo ser aprovada ou não.

**Art. 23.** Não será concedida vista do processo submetido a regime de urgência.

**§ 1º** O caráter de regime de urgência será deliberado pelos Conselheiros presentes.

**§ 2º** O Conselheiro que solicitar vistas não poderá ter em seu poder o processo por mais de setenta e duas horas e havendo mais de um pedido, a vista será dada na ordem em que forem formulados, mantendo o mesmo prazo.

**§ 3º** O pedido de vista interromperá a discussão da matéria até nova sessão.

## CAPÍTULO XI

### Das Votações

**Art. 24.** A matéria, uma vez relatada, será submetida à discussão e votação.

§ 1º Nenhum Conselheiro, salvo o Relator, poderá usar da palavra mais de duas vezes, sobre o assunto em debate, sendo concedido ao orador o prazo máximo de cinco minutos para a primeira intervenção e três minutos para a segunda.

§ 2º Durante as votações, nenhum Conselheiro deixará o recinto das reuniões.

§ 3º Nenhum Conselheiro presente poderá escusar-se de votar salvo nos casos em que ele tenha interesse pessoal direto.

§ 4º Anunciado a votação da matéria, não será mais concedido a palavra a nenhum Conselheiro, salvo para levantar questões de ordem.

§ 5º A palavra será dada aos Conselheiros por ordem de inscrição e pelo prazo máximo de três minutos.

**Art. 25.** As deliberações serão tomadas por maioria simples dos votos dos membros presentes.

**Art. 26.** O Presidente do Conselho terá direito a voto de qualidade e os membros terão direito a apenas um voto.

**Art. 27.** As votações se farão pelos seguintes processos.

- I. Simbólico;
- II. Nominal.

§ 1º As votações serão feitas normalmente pelo processo simbólico, salvo se for requerida e concedida a votação nominal.

## CAPÍTULO XII

### Das Proposições

**Art. 28.** Proposição é toda matéria sujeita à deliberação do Conselho, podendo consistir em pareceres, indicações, estudos especiais, requerimentos, moções e emendas.

**Art. 29.** Parecer é a proposição com que o Relator e o Plenário se pronunciam sobre qualquer matéria que lhe seja submetida.

**Art. 30.** O parecer, indicando o número do processo que lhe deu origem, o nome do Relator, a emenda da matéria nela, versada, constará de três partes:

- I. Relatório para exposição da matéria;
- II. Voto do relator – para externar opinião pessoal sobre a conviência da aprovação, rejeição total ou parcial da matéria, necessidade dar-lhe substitutivo ou acrescentar emendas.
- III. Assinatura do Relator e do Presidente do Conselho de Núcleo.

**Art. 31.** Emenda é a proposição apresentada como assessoria de outra.

**Parágrafo único.** As emendas serão supressivas, substitutivas, aditivas ou modificativas.

**Art. 32.** As proposições podem ter tramitação:

- I. URGENTE - Que dispensa exigências regimentais, para que seja considerada desde logo;
- II. ORDINÁRIA.

**Art. 33.** O comparecimento às reuniões do Conselho de Núcleo, a seu nível, terá preferência sobre qualquer atividade universitária.

**§ 1º** Os Conselheiros discentes, durante permanência em reunião do Conselho, não deverão ter prejuízo em suas atividades de ensino, relativos à frequência, avaliações, devendo as coordenações de cursos dar garantias referentes a este §.

**§ 2º** Não haverá remuneração de qualquer espécie para os Conselheiros

**Art. 34.** Os casos não presentes neste regimento serão resolvidos pelo Conselho de Núcleo.

**Art. 35.** Este regimento entrará em vigor nesta data de sua publicação revogadas as disposições em contrário.





MINISTERIO DA EDUCAÇÃO  
FUNDAÇÃO UNIVERSIDADE FEDERAL DE RONDÔNIA  
CONSELHO SUPERIOR ACADÊMICO

RESOLUÇÃO Nº 205, DE 05 DE MAIO DE 2020

Regimento Interno do Núcleo Docente Estruturante (NDE) do curso de Licenciatura em Filosofia, vinculado ao Departamento Acadêmico de Filosofia da Universidade Federal de Rondônia – UNIR, *campus* de Porto Velho

O Conselho Superior Acadêmico - CONSEA, no uso das atribuições conferidas pelo artigo 1º Regimento Interno e considerando:

- Parecer nº 10/2020/CAMGR/CONSEA/CONSUN/SECONS/REI/UNIR, da Conselheira Júlia Rodrigues Cardoso - Documento nº 0389780;
- Decisão da Câmara de Graduação, em 07-04-2020, no Despacho Decisório 11/2020/CAMGR/CONSEA/CONSUN/SECONS/REI/UNIR - Documento nº 0404959;
- Homologação pela Presidência dos Conselhos Superiores - Documento 0405475;
- Deliberação na 104ª sessão Plenária em 29-04-2020.
- Decreto presidencial 10.139, de 28 de novembro de 2019.

R E S O L U V E :

**Art. 1º** Aprovar o Regimento Interno do Núcleo Docente Estruturante (NDE) do curso de Filosofia da Universidade Federal de Rondônia, *campus* de Porto Velho, nos termos do documento de nº 0248549, descrito a seguir.

**Art. 2º** Revogam-se disposições contrárias.

**Art. 3º** Esta Resolução entra em vigor em 01/06/2020.

CONSELHEIRO ARI MIGUEL TEIXEIRA OTT  
Conselho Superior Acadêmico - CONSEA  
Presidente



Documento assinado eletronicamente por **ARI MIGUEL TEIXEIRA OTT, Presidente**, em 05/05/2020, às 19:37, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no art. 6º, § 1º, do



A autenticidade deste documento pode ser conferida no site [http://sei.unir.br/sei/controlador\\_externo.php?acao=documento\\_conferir&id\\_orgao\\_acesso\\_externo=0](http://sei.unir.br/sei/controlador_externo.php?acao=documento_conferir&id_orgao_acesso_externo=0), informando o código verificador **0416934** e o código CRC **20D3C9D8**.

---



## FUNDAÇÃO UNIVERSIDADE FEDERAL DE RONDÔNIA- UNIR

Campus José Ribeiro Filho  
Núcleo de Ciências Humanas –NCH  
Departamento Acadêmico de Filosofia  
Curso de Filosofia

### REGIMENTO INTERNO DO NÚCLEO DOCENTES ESTRUTURANTE DO CURSO DE FILOSOFIA

#### CAPÍTULO I

**Art. 1º.** O presente Regimento normatiza as atribuições e o funcionamento do Núcleo Docente Estruturante (NDE) do Curso de Filosofia da Fundação Universidade Federal De Rondônia (UNIR).

**Art. 2º.** O Núcleo Docente Estruturante (NDE) de acordo com a Comissão Nacional de Avaliação da Educação Superior (CONAES), no uso das atribuições que lhe confere o inciso I do art. 6.º da Lei N.º 10861 de 14 de abril de 2004, e o disposto no Parecer CONAES N.º 04, de 17 de junho de 2010 e CONAES Resolução Nº 01, de 17 de Junho de 2010 e, ainda, o Artigo 2º da Resolução 285/CONSEA constitui segmento da estrutura da gestão acadêmica, e tem como objetivos formular, implementar, acompanhar, consolidar, avaliar e atualizar, permanentemente o projeto Pedagógico do Curso (PPC) do Curso de Filosofia.

#### CAPÍTULO II

#### DAS ATRIBUIÇÕES DO NÚCLEO DOCENTE ESTRUTURANTE

**Art. 3º.** São atribuições do Núcleo Docente Estruturante do Curso de Filosofia da UNIR, Campus de Porto Velho, entre outras:

- I. Discutir, elaborar e implantar o Projeto Pedagógico do Curso – PPC – de Filosofia;
- II. Manter atualizado o PPC, considerando os interesses da Instituição e o cumprimento de normas preestabelecidas pelo Colegiado do Curso;
- III. Promover a articulação e integração dos conteúdos disciplinares tanto no plano horizontal como vertical;
- IV. Definir o perfil profissional do egresso/formando de acordo com as Diretrizes Curriculares Nacionais do Curso de Graduação em Filosofia.
- V. Encaminhar as propostas de reestruturação curricular ao Colegiado do Curso para aprovação.
- VI. Avaliar os Planos de Ensino das disciplinas do curso, adequando-os ao PPC;
- VII. Acompanhar, atualizar, articular e adequar o PPC de acordo com a Comissão Própria de Avaliação – CPA, o Sistema Nacional de Avaliação de Educação Superior – SINAES, o Exame Nacional de Desempenho dos Estudantes – ENADE, o Plano de Desenvolvimento Institucional – PDI e a demanda de mercado;
- VIII. Indicar formas de incentivo ao desenvolvimento de linhas de pesquisa e extensão, oriundas de necessidades de graduação, de exigências do mercado de trabalho e afinadas com as políticas públicas relativas a área de conhecimento do curso.
- IX. Elaborar anualmente o relatório de Adequação Bibliográfica do curso.



X. Realizando estudos e atualização periódica, verificando o impacto do sistema de avaliação de aprendizagem na formação do estudante e analisando a adequação do perfil do egresso, considerando as DCN e as novas demandas do mundo do trabalho.

### **CAPÍTULO III DA COMPOSIÇÃO DO NUCLEO DOCENTE ESTRUTURANTE**

**Art. 4º.** O Núcleo Docente Estruturante será constituído por membros do corpo docente

**§ 1º** O Núcleo Docente Estruturante será constituído por 05 (cinco) docentes atuantes no curso de graduação, eleitos pelo Conselho de Departamento e que preencham os seguintes requisitos:

- I – pelo menos 60% de seus membros com titulação acadêmica obtida em programa de pós-graduação stricto sensu;
- II – pelo menos 20% em regime de trabalho;
- III – preferencialmente com maior experiência docente na instituição.

**§ 2º** O Núcleo Docente Estruturante terá um Presidente que será o Chefe do Departamento do Curso (Coordenador do Curso).

**Art. 5.** O mandato dos representantes docentes será de três anos.

**Art. 6º.** A composição do Núcleo Docente Estruturante será renovada a cada 03 (três) anos na proporção de 1/3 de seus membros ou caso haja a necessidade efetiva por afastamento docente por período que inviabilize a participação do mesmo nas reuniões do semestre.

### **CAPÍTULO IV DAS ATRIBUIÇÕES DO PRESIDENTE DO NÚCLEO DOCENTE ESTRUTURANTE**

**Art. 7º.** Compete ao Presidente do Núcleo Docente Estruturante:

- I – Coordenar e supervisionar os trabalhos o NDE;
- II – Organizar a pauta, convocar e presidir as reuniões do NDE;
- III – Exercer o voto de qualidade, quando ocorrer empate nas votações;
- IV- Encaminhar as deliberações do Núcleo ao Colegiado do Departamento de Filosofia;
- V – Representar o NDE sempre que assim for necessário;
- VI – Promover a integração com os demais Núcleos da Instituição;
- VII – Resolver questões de ordem.

### **CAPÍTULO V DAS REUNIÕES**

**Art. 8º.** O Núcleo reunir-se-á, ordinariamente, por convocação de iniciativa do seu Coordenador, ao menos três (03) vezes por semestre e, extraordinariamente, sempre que convocado pelo Presidente ou pela maioria de seus membros titulares.

**Parágrafo único.** A reunião será presidida pelo Presidente.





**Art. 9º.** As decisões do Núcleo serão tomadas por maioria simples de votos, com base no número de presentes.

## **CAPÍTULO VI DAS DISPOSIÇÕES FINAIS**

**Art. 10º.** Os casos omissos serão resolvidos pelo NDE ou órgão superior, de acordo com a competência dos mesmos.

**Art.11º** O regimento entra em vigor a partir da aprovação no CONSEA, convalidando-se todos os atos tomados entre a aprovação no conselho do Departamento e a aprovação no CONSEA.



MINISTERIO DA EDUCAÇÃO  
FUNDAÇÃO UNIVERSIDADE FEDERAL DE RONDÔNIA  
CONSELHO SUPERIOR ACADÊMICO

RESOLUÇÃO Nº 206, DE 06 DE MAIO DE 2020

**Relatório  
consolidado dos  
programas de  
educação tutorial  
dos grupos PET em  
economia e PET em  
física do ano de  
2019**

O Conselho Superior Acadêmico - CONSEA, no uso das atribuições conferidas pelo artigo 1º Regimento Interno e considerando:

- Parecer nº 7/2020/CAMGR/CONSEA/CONSUN/SECONS/REI/UNIR, do Conselheiro Cleberon Eller Loose - Documento nº 0379802;
- Decisão da Câmara de Graduação, em 07-04-2020, no Despacho Decisório 1/2020/CAMGR/CONSEA/CONSUN/SECONS/REI/UNIR - Documento nº 0386509;
- Homologação pela Presidência dos Conselhos Superiores - Documento 0399678;
- Deliberação na 104ª sessão Plenária em 29-04-2020.

**R E S O L U V E :**

**Art. 1º** Aprovar o Relatório Institucional Consolidado - 2019 do Programa de Educação Tutorial do Grupo PET - Economia (NUCSA) e Grupo PET - Física (NCET) da Fundação Universidade Federal de Rondônia, *campus* de Porto Velho, nos termos do documento de nº 0377075.

**Art. 2º** Revogam-se disposições contrárias.

**Art. 3º** Esta Resolução entra em vigor na data de sua publicação.

CONSELHEIRO ARI MIGUEL TEIXEIRA OTT  
Conselho Superior Acadêmico - CONSEA  
Presidente



Documento assinado eletronicamente por **ARI MIGUEL TEIXEIRA OTT, Presidente**, em



06/05/2020, às 19:02, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no art. 6º, § 1º, do [Decreto nº 8.539, de 8 de outubro de 2015](#).

---



A autenticidade deste documento pode ser conferida no site [http://sei.unir.br/sei/controlador\\_externo.php?acao=documento\\_conferir&id\\_orgao\\_acesso\\_externo=0](http://sei.unir.br/sei/controlador_externo.php?acao=documento_conferir&id_orgao_acesso_externo=0), informando o código verificador **0417119** e o código CRC **5BB8C234**.

---

Referência: Processo nº 999102042L.000001/2020-21

SEI nº 0417119

# RELATÓRIO INSTITUCIONAL CONSOLIDADO - 2019

## PROGRAMA DE EDUCAÇÃO TUTORIAL

### GRUPO PET - ECONOMIA

### GRUPO PET - FÍSICA

## 1 INTRODUÇÃO

A Fundação Universidade Federal de Rondônia (UNIR) é a única universidade pública do Estado de Rondônia. A instituição é integrada ao Sistema Federal de Ensino Superior (IFES), tendo como sede administrativa a cidade de Porto Velho e atuando em todo o estado de Rondônia, por meio de campi localizados nas cidades de Guajará-Mirim, Ariquemes, Ji-Paraná, Presidente Médici, Cacoal, Rolim de Moura Vilhena.

A instituição oferece à comunidade cursos de graduação e pós-graduação *lato sensu* e *stricto sensu*. A UNIR é forte instrumento no processo de desenvolvimento científico e tecnológico no estado, respondendo por parcela representativa da produção científica e pela formação de profissionais nas mais diversas áreas do conhecimento.

Integrando as políticas de apoio à graduação da UNIR, encontra-se o Programa de Educação Tutorial – PET. Tal programa estrutura-se em grupos organizados a partir de cursos de graduação orientados pelo princípio da indissociabilidade entre ensino, pesquisa e extensão. Mediante a concessão de bolsas de iniciação científica a estudantes e bolsas de tutoria aos professores tutores, destina-se a fomentar grupos de aprendizagem tutorial. Na UNIR há, atualmente, dois grupos do Programa de Educação Tutorial: o grupo PET/Economia, cujo tutor é o professor Jonas Cardoso, e o grupo Pet/Física, cuja tutora é a professora Luciene Batista da Silveira.

O presente documento constitui-se no Relatório Institucional Consolidado, no qual consta uma compilação dos relatórios de atividades realizadas pelos grupos PET/UNIR no decorrer do ano de 2019, além da avaliação individualizada de cada grupo de tutoria.

## 2 O AMPARO LEGAL

A elaboração do Relatório Institucional Consolidado segue o exposto nos Artigos 23, 24 e 25 da Portaria MEC nº 976/2010, alterada pela Portaria MEC nº 343/2013, e tem como objetivo atender ao solicitado no Ofício-Circular nº 23/2019/CGRE/DIPPES/SESU/SESU-MEC e constituiu-se a partir dos relatórios apresentados pelos tutores dos grupos PET/UNIR.

## 3 BREVE HISTÓRICO DO PROGRAMA DE EDUCAÇÃO TUTORIAL DA UNIR

A Fundação Universidade Federal de Rondônia aprovou o seu primeiro grupo do Programa de Educação Tutorial – o PET/Economia – em junho de 2006 por meio de edital nacional do MEC. O segundo grupo – o PET/Física foi aprovado em agosto 2007. Desde esses anos até a presente data, os grupos PET/UNIR vêm desenvolvendo, ininterruptamente, atividades que

visam à melhoria da qualidade acadêmica dos cursos de graduação apoiados pelo programa, favorecendo condições para a realização de atividades extracurriculares que complementam a formação acadêmica através da vinculação entre ensino, pesquisa e extensão.

#### **4 AVALIAÇÃO DOS GRUPOS PET/UNIR**

Conforme o Artigo 24º da Portaria MEC nº 976/2010, a avaliação dos grupos e de seus respectivos tutores tem por objetivo:

I - promover a qualidade das ações do programa;

II - consolidar o programa como ação de desenvolvimento da qualidade e do sucesso acadêmico e inovação da educação superior;

III - identificar as potencialidades e limitações dos grupos participantes na consecução dos objetivos do programa;

IV - sugerir ações de aprimoramento e reorientação de ações;

V - recomendar, com base em critérios de qualidade, transparência e isenção, a expansão, a consolidação ou a extinção de grupos; e

VI - contribuir para a consolidação de uma cultura de avaliação na formação da graduação”.

Ressalta-se que os grupos PET/Economia e Pet/Física da Fundação Universidade Federal de Rondônia entregaram os Relatórios Anuais das Atividades de 2019 (0339078 e 0339078). Tais documentos foram analisados e homologados pela Pró-Reitoria de Graduação e pelo CLAA, obedecendo aos prazos estipulados no Ofício-Circular nº 23/2019/CGRE/DIPPES/SESU/SESU-MEC (0371975). O Relatório Institucional Consolidado encontra embasamento nestes documentos e em informações afins anexadas aos processos SEI nº 999119625.000022/2018-74 (Planejamento e Relatório Anual/2019 do Grupo PET/Economia) e nº 99955347.000007/2018-17 (Planejamento e Relatório Anual/2019 do Grupo PET/Física).

As avaliações individualizadas dos grupos PET/Economia e PET/Física foram elaboradas considerando o que está disposto nos Artigos 25 e 26 da Portaria MEC nº 976/2010. Os relatórios elaborados pelos tutores são os documentos 0363617 e 0376883.

#### **5 – RELATÓRIO SOBRE O PET ECONOMIA**

Este capítulo tem o intuito de apresentar o relatório da avaliação realizada no PET Economia da UNIR. O grupo tem como tutor o Professor Dr. Jonas Cardos e encontra-se no Núcleo de Ciências Sociais Aplicadas – NUCSA, no Campus de Porto Velho.

##### **5.1 – Avaliação dos discentes sobre o tutor**

A avaliação foi feita por meio de questionário eletrônico, disponibilizado no endereço eletrônico dos alunos. As questões foram elaboradas de forma a avaliar quanto ao cumprimento dos deveres do tutor numa escala crescente de 1 a 5 em que 1 – não cumpriu e 5 – cumpriu integralmente.

De acordo com os discentes do grupo PET Economia:

I - planejar e supervisionar as atividades do grupo e orientar os integrantes discentes: 20% avaliaram com 4 e 80% avaliaram com 5.



II - coordenar a seleção dos bolsistas: 10% avaliaram com 4 e 90% avaliaram com 5.

III - submeter a proposta de trabalho para aprovação da Pró-Reitoria de Graduação, ou órgão equivalente: 10% avaliaram com 3, 10% avaliaram com 4 e 80% avaliaram com 5.

IV - organizar os dados e informações sobre as atividades do grupo para subsidiar a elaboração do relatório da UNIR: 10% avaliaram com 3, 10% avaliaram com 4 e 80% avaliaram com 5.

V - dedicar carga horária mínima de dez horas semanais para orientação dos integrantes discentes do grupo PET, sem prejuízo das demais atividades previstas em sua instituição: 30% avaliaram com 4 e 70% avaliaram com 5.

VI - atender, nos prazos estipulados, às demandas da instituição e do MEC: 10% avaliaram com 4 e 90% avaliaram com 5.

VII - solicitar ao Comitê Local de Acompanhamento e Avaliação, por escrito, justificadamente, seu desligamento ou o de integrantes discentes: 30% avaliaram com 4 e 70% avaliaram com 5.

VIII - controlar a frequência e a participação dos estudantes: 30% avaliaram com 4 e 70% avaliaram com 5.

IX - elaborar a prestação de contas da aplicação dos recursos recebidos, a ser encaminhada à SESu: 10% avaliaram com 4 e 90% avaliaram com 5.

X - fazer referência a sua condição de bolsista do PET nas publicações e trabalhos apresentados: 10% avaliaram com 1 e 90% avaliaram com 5.

XI - cumprir as exigências estabelecidas no Termo de Compromisso: 10% avaliaram com 4 e 90% avaliaram com 5.

## **5.2 – Avaliação do tutor sobre os discentes**

I - zelar pela qualidade acadêmica do PET: 100% avaliado em 5.

II - participar de todas as atividades programadas pelo professor tutor: 100% avaliado em 4.

III - participar durante a sua permanência no PET em atividades de ensino, pesquisa e extensão: 100% avaliado em 5.

IV - manter bom rendimento no curso de graduação: 100% avaliado em 4.

V - contribuir com o processo de formação de seus colegas estudantes da IES, não necessariamente da mesma área de formação, especialmente no ano de ingresso na instituição: 100% avaliado em 5.

VI - publicar ou apresentar em evento de natureza científica um trabalho acadêmico por ano, individualmente ou em grupo: 100% avaliado em 4.

VII - fazer referência à sua condição de bolsista do PET nas publicações e trabalhos apresentados: 100% avaliado em 5.

VIII - cumprir as exigências estabelecidas no Termo de Compromisso: 100% avaliado em 4.

## **5.3 – Autoavaliação dos discentes**

I - zelou pela qualidade acadêmica do PET: 30% autoavaliaram com 3, 10% autoavaliaram com 4 e 60% autoavaliaram com 5.

II - participou de todas as atividades programadas pelo professor tutor: 20% autoavaliaram com 3, 50% autoavaliaram com 4 e 30% autoavaliaram com 5.

III - participou em atividades de ensino, pesquisa e extensão: 10% autoavaliaram com 2, 10% autoavaliaram com 3, 10% autoavaliaram com 4 e 70% autoavaliaram com 5.

IV - manteve bom rendimento no curso de graduação: 20% autoavaliaram com 3, 30% autoavaliaram com 4 e 50% autoavaliaram com 5.

V - contribuiu com o processo de formação de seus colegas estudantes da UNIR, não necessariamente da mesma área de formação, especialmente no ano de ingresso na instituição: 10% autoavaliaram com 2, 30% autoavaliaram com 3, 30% autoavaliaram com 4 e 30% autoavaliaram com 5.

VI - publicou ou apresentou em evento de natureza científica um trabalho acadêmico por ano, individualmente ou em grupo: 10% autoavaliaram com 1, 10% autoavaliaram com 2, 10% autoavaliaram com 3 e 70% autoavaliaram com 5.

VII - fez referência à sua condição de bolsista do PET nas publicações e trabalhos apresentados: 10% autoavaliaram com 1, 10% autoavaliaram com 4 e 70% autoavaliaram com 5.

VIII - cumprir as exigências estabelecidas no Termo de Compromisso: 10% autoavaliaram com 2, 10% autoavaliaram com 3, 30% autoavaliaram com 4 e 50% autoavaliaram com 5.

#### **5.4 – Autoavaliação do tutor**

I - planejar e supervisionar as atividades do grupo e orientar os integrantes discentes: 100% avaliado em 5.

II - coordenar a seleção dos bolsistas: 100% avaliado em 5.

III - submeter a proposta de trabalho para aprovação da Pró-Reitoria de Graduação, ou órgão equivalente: 100% avaliado em 5.

IV - organizar os dados e informações sobre as atividades do grupo para subsidiar a elaboração do relatório da IES: 100% avaliado em 5.

V - dedicar carga horária mínima de dez horas semanais para orientação dos integrantes discentes do grupo PET, sem prejuízo das demais atividades previstas em sua instituição: 100% avaliado em 5.

VI - atender, nos prazos estipulados, às demandas da instituição e do MEC: 100% avaliado em 5.

VII - solicitar ao Comitê Local de Acompanhamento e Avaliação, por escrito, justificadamente, seu desligamento ou o de integrantes discentes: 100% avaliado em 5.

VIII - controlar a frequência e a participação dos estudantes: 100% avaliado em 5.

IX - elaborar a prestação de contas da aplicação dos recursos recebidos, a ser encaminhada à SESu: 100% avaliado em 5.

X - fazer referência a sua condição de bolsista do PET nas publicações e trabalhos apresentados: 100% avaliado em 5.

XI - cumprir as exigências estabelecidas no Termo de Compromisso: 100% avaliado em 5.

### 5.5 – Sucesso acadêmico do grupo

O sucesso acadêmico do grupo é mensurado com base em seu desempenho no semestre. O quadro abaixo sintetiza a média das notas dos alunos nos últimos dois semestres:

Nome	2019/1	2019/2
BARBARA SUELEN ROCHA RANGEL	8,12	8,12
BEATRIZ JUSTINIANO LEAL	7,8	7,68
BEATRIZ MENEZES SOUZA	7,99	7,99
CLARA SANTOS DE OLIVEIRA	7,97	8,1
DALTON CARVALHO GUIMARAES	7,55	7,55
ISAIAS SANTOS DA COSTA	7,78	7,78
KEVILLIN FONTENELE TABOSA	7,78	7,8
LIZANDRA FERREIRA DA COSTA	7,74	7,66
MARIA ELISA DE CAMARGO	7,48	7,52
RENAN BEZERRA DA SILVA	7,97	7,84
RUANNE EMELY BORGES CELESTINO	8,3	8,3
THAIANE CRISTINO DE SOUZA	8,68	8,7

De modo geral, dos doze alunos do PET, apenas três apresentaram queda no rendimento, cinco mantiveram e os demais apresentaram alta.

## **5.6 – Inovação e práticas educativas no âmbito da graduação**

O PET Economia contribui para este item por meio de atividades como

Minicursos sobre temas econômicos. Objetivos: Oferecer minicursos para a comunidade em geral com o objetivo de ampliar os conhecimentos sobre economia.

Oficina de línguas estrangeiras. Objetivos: O objetivo é desenvolver a leitura de textos de Economia em línguas estrangeiras, principalmente em inglês e espanhol.

Oficina de leitura de artigos de economia. Objetivos: Ampliar o horizonte de leituras em Ciências Econômicas; Promover apresentação de temas relativos à área econômica Promover debates entre os participantes dos encontros Ampliar o leque de oportunidade de pesquisa.

Oficina de elaboração de artigos. Objetivo: Auxiliar os alunos no aprendizado de como elaborar artigos quanto à Método, teorias, normas e áreas de conhecimento.

Grupo de Estudos em Desenvolvimento econômico regional. Objetivos: Aprimorar conhecimentos sobre a temática; Despertar interesse em pesquisa sobre a temática; Discutir as questões regionais à luz do cabedal teórico; Proporcionar aos participantes uma oportunidade de entender a realidade econômica local.

## **5.7 – Práticas de redução da evasão e do insucesso na graduação**

Assessoria em elaboração de monografias e artigos. Objetivos: Proporcionar auxílio aos alunos do curso na elaboração de trabalhos monográficos e na elaboração de artigos científicos.

Debate de conjuntura. Objetivos: Discutir a conjuntura econômica local, nacional e mundial. Propor análise e criação de indicadores que subsidiem o entendimento e formulação de estimativas econômicas.

GT identidade econômica de Porto Velho. Objetivo: Descobrir a identidade econômica de Porto Velho.

Tutoria aos alunos entrantes. Objetivo: Aumentar a taxa de sucesso do curso e de diminuir a evasão por meio de tutorias em pequenos grupos de alunos da turma inicial do Curso de Ciências Econômicas.

## **5.8 – Publicações e participações em eventos em 2019**

Os alunos e o tutor participaram de eventos, tais como, Jornada do CEDSA, VI NORTEPET na UFAC, Gincana de Economia, V EPETUNIR e II ENPEC.

Publicações:

Resumos expandidos publicados em anais de congressos

CELESTINO, R. E. B.; CARDOSO, J. ; SAITH, W. Carne Bovina Brasileira: Exportação Exportação x Produção (1997-2017) **X SEMINÁRIO DE PÓS-GRADUAÇÃO E PESQUISA E III SIMPÓSIO DE INOVAÇÃO, PROPRIEDADE INTELECTUAL E TECNOLOGIA**, 2019.

COSTA L. F. da. Estudo sobre empreendedorismo informal no Brasil. **XIV Jornada CEDSA**, 2019.

OLIVEIRA, C. S. ; CARDOSO, J. ; SAITH, W. . Relação do PIB com a taxa de mortalidade infantil no estado de Rondônia. In: **VI ENCONTRO DOS GRUPOS DO PROGRAMA DE EDUCAÇÃO TUTORIAL DA REGIÃO NORTE**, 2019, Rio Branco. Revista Arigó, 2019.

OLIVEIRA, C. S.; SILVEIRA, V. D. Embrapa e o sistema de produção agropecuária. **XIV Jornada Científica CEDSA**, 2019.

SOUZA, T. C. ; SAITH, W. ; CARDOSO, J. . Análise econométrica da relação entre a renda nacional bruta e o consumo das famílias brasileiras no período de 2000 a 2017. In: **VI ENCONTRO DOS GRUPOS DO PROGRAMA DE EDUCAÇÃO TUTORIAL DA REGIÃO NORTE**, 2019, Rio Branco. Revista Arigó, 2019.

SOUZA, T. C. de, BORRERO, M. A. V. Análise da concentração da indústria de motocicletas no Brasil no período de 2013 a 2018. **XIV Jornada Científica CEDSA**, 2019.

TABOSA, K. F. ; CARDOSO, J. ; SAITH, W. . Desemprego e Suicídio no Brasil: 1992 a 2011. In: **VI ENCONTRO DOS GRUPOS DO PROGRAMA DE EDUCAÇÃO TUTORIAL DA REGIÃO NORTE**, 2019, Rio Branco. Revista Arigó, 2019.

## **6 – RELATÓRIO SOBRE O PET FÍSICA**

O relatório apresenta a avaliação realizada no PET Física da UNIR. O grupo tem como tutora a Professora Dra. Luciene Batista da Silveira e encontra-se no Núcleo de Ciências Exatas e da Terra – NCET, no Campus de Porto Velho.

### **6.1 – Avaliação dos discentes sobre o tutor**

A avaliação foi realizada por meio de questionário eletrônico, disponibilizado no endereço eletrônico dos alunos. As questões foram elaboradas de forma a avaliar quanto ao cumprimento dos deveres do tutor numa escala crescente de 1 a 5 em que 1 – não cumpriu e 5 – cumpriu integralmente.

De acordo com os discentes do grupo PET Economia:

1. - planejar e supervisionar as atividades do grupo e orientar os integrantes discentes:**4,1**.
2. - coordenar a seleção dos bolsistas:**4,6**.
3. - submeter a proposta de trabalho para aprovação da Pró-Reitoria de Graduação, ou órgão equivalente:**4,4**.

IV - organizar os dados e informações sobre as atividades do grupo para subsidiar a elaboração do relatório da UNIR:**4,6**.

5. - dedicar carga horária mínima de dez horas semanais para orientação dos integrantes discentes do grupo PET, sem prejuízo das demais atividades previstas em sua instituição:**4**.
6. - atender, nos prazos estipulados, às demandas da instituição e do MEC:**4,1**.
5. - solicitar ao Comitê Local de Acompanhamento e Avaliação, por escrito, justificadamente, seu desligamento ou o de integrantes discentes:**4,6**.



6. - controlar a frequência e a participação dos estudantes:4,5.
7. - elaborar a prestação de contas da aplicação dos recursos recebidos, a ser encaminhada à SESu:4,3.
8. - fazer referência a sua condição de bolsista do PET nas publicações e trabalhos apresentados:4,6.
9. - cumprir as exigências estabelecidas no Termo de Compromisso:4,6.

## **6,2 – Avaliação do tutor sobre os discentes**

1. - zelar pela qualidade acadêmica do PET:5.
2. - participar de todas as atividades programadas pelo professor tutor:4.
3. - participar durante a sua permanência no PET em atividades de ensino, pesquisa e extensão:5.
4. - manter bom rendimento no curso de graduação:4.
5. - contribuir com o processo de formação de seus colegas estudantes da IES, não necessariamente da mesma área de formação, especialmente no ano de ingresso na instituição:4.
6. - publicar ou apresentar em evento de natureza científica um trabalho acadêmico por ano, individualmente ou em grupo:4.
7. - fazer referência à sua condição de bolsista do PET nas publicações e trabalhos apresentados:5.
8. - cumprir as exigências estabelecidas no Termo de Compromisso:4.

## **6.3 – Autoavaliação dos discentes**

1. - zelou pela qualidade acadêmica do PET:4,8.
2. - participou de todas as atividades programadas pelo professor tutor:4,8. III - participou em atividades de ensino, pesquisa e extensão:4,8.
3. - manteve bom rendimento no curso de graduação:4,8.
4. - contribuiu com o processo de formação de seus colegas estudantes da UNIR, não necessariamente da mesma área de formação, especialmente no ano de ingresso na instituição:4,5.
5. - publicou ou apresentou em evento de natureza científica um trabalho acadêmico por ano, individualmente ou em grupo:4,3.
6. - fez referência à sua condição de bolsista do PET nas publicações e trabalhos apresentados:4,5.
7. - cumprir as exigências estabelecidas no Termo de Compromisso:4,7.

## **6.4 – Autoavaliação do tutor**

1. - planejar e supervisionar as atividades do grupo e orientar os integrantes discentes:5.

2. - coordenar a seleção dos bolsistas:5.
3. - submeter a proposta de trabalho para aprovação da Pró-Reitoria de Graduação, ou órgão equivalente:5.
4. - organizar os dados e informações sobre as atividades do grupo para subsidiar a elaboração do relatório da IES:5.
5. - dedicar carga horária mínima de dez horas semanais para orientação dos integrantes discentes do grupo PET, sem prejuízo das demais atividades previstas em sua instituição:5.
6. - atender, nos prazos estipulados, às demandas da instituição e do MEC:5.
7. - solicitar ao Comitê Local de Acompanhamento e Avaliação, por escrito, justificadamente, seu desligamento ou o de integrantes discentes:5.
8. - controlar a frequência e a participação dos estudantes:5.
9. - elaborar a prestação de contas da aplicação dos recursos recebidos, a ser encaminhada à SESu:5.
10. - fazer referência a sua condição de bolsista do PET nas publicações e trabalhos apresentados:5.
11. - cumprir as exigências estabelecidas no Termo de Compromisso:5.

### 6.5 – Sucesso acadêmico do grupo

O sucesso acadêmico do grupo é mensurado com base em seu desempenho. O quadro abaixo sintetiza o índice acadêmico MC.

•

Nome	MC
ANDERSON THIAGO SILVA NUNES	6,4268
ALAN OLIVEIRA PESSOA	7,4293
HERON BATISTA FERREIRA DOS SANTOS	6,6718
ISADORA GONCALVES RODRIGUES	7,6174
JOABE SILVA FERREIRA	6,2917
KAROLAINE VIEIRA CORREIA	6,9478

MARIA EMILIA COELHO DINIZ	7,5657
LUIZ FERNANDO ALBUQUERQUE BARBOSA	7,3198
QUEREN BEATRIZ GOMES TEIXEIRA	7,2683
•	
RIKSON JORDAN ARAUJO DA TRINDADE	7,4634
VINÍCIUS CUNHA BARBOSA	7,3683
WASHINGTON PANTOJA DA SILVA	7,5741

## **6.6 – Inovação e práticas educativas no âmbito da graduação**

O PET Física contribui para este item por meio de atividades como

Oficina de leitura de artigos pedagógicos e de física aplicada. Objetivos: contribuir para o processo ensino-aprendizagem com a leitura e entendimento de textos pedagógicos e de física aplicada.

Atividades de pesquisa em Ensino de Física e/ou em Física Aplicada. Objetivos: contribuir para a fixação e aprendizagem de conteúdos teóricos apresentados por diversas disciplinas dentro da formação geral do graduado em Física. Mesmo sendo um curso de licenciatura o graduando tem uma formação teórico-experimental muito boa de acordo com o projeto pedagógico do curso de física.

Oficina de Física. Objetivos: Na qualidade de um projeto de extensão, a atividade proporcionar uma atividade diferenciada para estudantes do Ensino Médio de escolas públicas e auxiliar na construção dos conceitos científicos abordados nos experimentos. Como projeto de ensino esta atividade propiciará um contato dos graduandos com a escola desde o início da graduação, levando em consideração que as cadeiras pedagógicas estão apenas no final do currículo, tornando distante a relação dos futuros professores com os alunos de Ensino Médio. Junto com essa atividade o grupo realiza um trabalho de pesquisa embasado na Teoria Histórico Cultural, onde procuramos verificar o alcance da prática experimental como ferramenta para construção dos conceitos científicos.

Exibição de multimídia sobre temas histórico científico e tecnológico. Objetivo: promover sessões de filmes de caráter histórico-científico e tecnológico da evolução do pensamento filosófico em Física.

## **6.7 – Práticas de redução da evasão e do insucesso na graduação**

Grupo de estudo em Cálculo e Física. Objetivos: Melhorar o rendimento dos petianos nas disciplinas de Cálculo e Física; Desenvolver nos petianos hábitos de planejamento de estudos; Aumentar interação entre acadêmicos e professores.

Acompanhamento e reforço pedagógico nas disciplinas do ciclo básico do Curso de Física. Objetivo: Os objetivos desta atividade é contribuir como processo ensino aprendizagem para fixação de conteúdo e minimizar o percentual de reprovação nestas disciplinas iniciais do curso.

## 6.5 – Publicações e participações em eventos em 2019

Participação em eventos, tais como: VIII ENCONTRO DE FÍSICA DE RONDÔNIA, IX MOSTRA DE TRABALHOS ACADÊMICOS E II WOKSHOP

DO MNPEF POLO 40, V EPETUNIR, I Encontro Regional do MNPEF Centro- Oeste/Norte, XVIII Brazilian MRS Meeting e [VI Escola Brasileira de Ensino de Física](#).

Araújo, B. F., Silveira. L. B., Ondas mecânicas: uma proposta de sequência didática utilizando recursos e elementos motivacionais alternativos .In: **I Encontro Regional do MNPEF Centro-Oeste/Norte**, v. 3, n. especial (2019): Revista do Professor de Física | ISSN 2594-4746

ARAÚJO, B. F., SILVEIRA. L. B., Sequência didática utilizando recursos motivacionais alternativos para o ensino de ondas mecânicas. In: [VI Escola Brasileira de Ensino de Física](#), 2019,

CORREIA, K. V., SILVEIRA, L. B., E SANTOS, J. G., Susceptibilidade superparamagnética de de nanomateriais. In: **VIII ENCONTRO DE FÍSICA DE RONDÔNIA, IX MOSTRA DE TRABALHOS ACADÊMICOS E II WOKSHOP DO MNPEF POLO 40**, 2019.

FERREIRA, J.S., SILVEIRA, L.B., E SANTOS, J.G., Dopagem de matrix de resina de copaíba com nanocompósito CUXSR<sub>Y</sub> Al(OH)<sub>3</sub>. In: **VIII ENCONTRO DE FÍSICA DE RONDÔNIA, IX MOSTRA DE TRABALHOS ACADÊMICOS E II WOKSHOP DO MNPEF POLO 40**, 2019.

FÉLIX, T. V., CORREIA, K.V., SILVA, W.P E SILVEIRA, L.B., Experimentos utilizando materiais alternativos no ensino de física. In: **VIII ENCONTRO DE FÍSICA DE RONDÔNIA, IX MOSTRA DE TRABALHOS ACADÊMICOS E II WOKSHOP DO MNPEF POLO 40**, 2019.

LIMA, D.S., SILVEIRA, L. B., Elaboração e divulgação de e-books de guias experimentais com automatização e arduino para o ensino de física. In: **I Encontro Regional do MNPEF Centro-Oeste/Norte**, v. 3, n. especial (2019): Revista do Professor de Física | ISSN 2594-4746

SILVA, L.G., SILVA, A.C.C., SILVEIRA, L.B., SANTOS, J.G., Hybrid Nanocomposite from  $\gamma$ -Fe<sub>2</sub>O<sub>3</sub> Nanoparticles Functionalized in Polymer from Amazon Natural Oil. In: **XVIII Brazilian MRS Meeting**, 2019.

## PARECER

Considerando:

- a) os artigos 23, 24 e 25 da Portaria MEC nº 976/2010, alterada pela Portaria MEC nº 343/2013;
- b) a aprovação dos Relatórios de Atividades realizadas no ano de 2019 pelos Conselhos de Departamento, Pró-Reitoria de Graduação e CLAA;

O CLAA – UNIR considera o desempenho dos Grupos PET/Economia e PET/Física **ADEQUADOS** às exigências do Ministério da Educação e do Programa de Educação Tutorial, ficando evidenciado o sucesso acadêmico dos grupos. Destaca, também, o trabalho em conjunto dos grupos PET em articulação com o CLAA. Como a Fundação Universidade de

Rondônia possui apenas dois grupos PET e estes estão sempre em contato e trabalhando em conjunto com o CLAA, não houve necessidade de intervenção do CLAA em nenhum momento. Problemas, dificuldades e dúvidas dos grupos ao longo do ano de 2019 sempre foram trazidos ao CLAA de maneira transparente para orientação e decisões cabíveis, as quais foram julgadas com base na Portaria nº 976/2010 do MEC e demais documentos que regem o funcionamento do Programa de Educação Tutorial.



Documento assinado eletronicamente por **JONAS CARDOSO, Membro de Comissão**, em 04/03/2020, às 12:12, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no art. 6º, § 1º, do [Decreto nº 8.539, de 8 de outubro de 2015](#).



Documento assinado eletronicamente por **ANA CAROLINA ARAUJO KUHN, Membro de Comissão**, em 04/03/2020, às 12:13, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no art. 6º, § 1º, do [Decreto nº 8.539, de 8 de outubro de 2015](#).



Documento assinado eletronicamente por **WALBERTI SAITH, Presidente de Comissão**, em 04/03/2020, às 12:13, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no art. 6º, § 1º, do [Decreto nº 8.539, de 8 de outubro de 2015](#).



Documento assinado eletronicamente por **Vinícius Cunha Barbosa, Usuário Externo**, em 04/03/2020, às 12:13, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no art. 6º, § 1º, do [Decreto nº 8.539, de 8 de outubro de 2015](#).



Documento assinado eletronicamente por **LUCIENE BATISTA DA SILVEIRA, Docente**, em 04/03/2020, às 12:14, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no art. 6º, § 1º, do [Decreto nº 8.539, de 8 de outubro de 2015](#).



A autenticidade deste documento pode ser conferida no site [http://sei.unir.br/sei/controlador\\_externo.php?acao=documento\\_conferir&id\\_orgao\\_acesso\\_externo=0](http://sei.unir.br/sei/controlador_externo.php?acao=documento_conferir&id_orgao_acesso_externo=0), informando o código verificador **0377075** e o código CRC **FD8072E8**.





MINISTERIO DA EDUCAÇÃO  
FUNDAÇÃO UNIVERSIDADE FEDERAL DE RONDÔNIA  
CONSELHO SUPERIOR ACADÊMICO

RESOLUÇÃO Nº 207, DE 06 DE MAIO DE 2020

**Curso de  
Especialização em  
Letras: Linguagens e  
Ensino do Campus  
de Vilhena  
vinculada ao  
Departamento  
Acadêmico de  
Estudos Linguísticos  
e Literários**

O Conselho Superior Acadêmico - CONSEA, no uso das atribuições conferidas pelo artigo 1º Regimento Interno e considerando:

- Parecer nº 2/2020/CAMGR/CONSEA/CONSUN/SECONS/REI/UNIR, da Conselheira Luciene Batista da Silveira - Documento nº 0400127;
- Despacho Decisório da Câmara de Graduação, em 17-04-2020, nº 3/2020/CAMGR/CONSEA/CONSUN/SECONS/REI/UNIR - Documento nº 0409279;
- Homologação pela Presidência dos Conselhos Superiores - Documento 0411043;
- Deliberação na 104ª sessão Plenária em 29-04-2020.

**R E S O L V E :**

**Art. 1º** Aprovar a criação do **Curso de Especialização em Letras: Linguagens e Ensino** vinculado ao Departamento Acadêmico de Estudos Linguísticos e Literários no campus da Fundação Universidade Federal de Rondônia em Vilhena, nos termos do documento de nº 0376484.

**Art. 2º** Revogam-se disposições contrárias.

**Art. 3º** Esta Resolução entra em vigor na data de sua publicação.

CONSELHEIRO ARI MIGUEL TEIXEIRA OTT  
Conselho Superior Acadêmico - CONSEA  
Presidente



Documento assinado eletronicamente por **ARI MIGUEL TEIXEIRA OTT, Presidente**, em 06/05/2020, às 19:01, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no art. 6º, § 1º, do [Decreto nº 8.539, de 8 de outubro de 2015](#).

---



A autenticidade deste documento pode ser conferida no site [http://sei.unir.br/sei/controlador\\_externo.php?acao=documento\\_conferir&id\\_orgao\\_acesso\\_externo=0](http://sei.unir.br/sei/controlador_externo.php?acao=documento_conferir&id_orgao_acesso_externo=0), informando o código verificador **0417139** e o código CRC **4DB13FE1**.

---



**MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO – MEC**  
**FUNDAÇÃO UNIVERSIDADE FEDERAL DE RONDÔNIA – UNIR**  
**CAMPUS DE VILHENA**  
**DEPARTAMENTO ACADÊMICO DE ESTUDOS LINGÜÍSTICOS E**  
**LITERÁRIOS – DELL**

**PROJETO DE CRIAÇÃO**  
**DO CURSO DE ESPECIALIZAÇÃO EM LETRAS:**  
**LINGUAGENS E ENSINO**

**Vilhena**  
**2019**



**MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO – MEC**  
**FUNDAÇÃO UNIVERSIDADE FEDERAL DE RONDÔNIA – UNIR**  
**CAMPUS DE VILHENA**  
**DEPARTAMENTO ACADÊMICO DE ESTUDOS LINGÜÍSTICOS E**  
**LITERÁRIOS – DELL**

**PROJETO DE CRIAÇÃO**  
**DO CURSO DE ESPECIALIZAÇÃO EM LETRAS:**  
**LINGUAGENS E ENSINO**

**Equipe de elaboração**

Prof.<sup>a</sup> Dr.<sup>a</sup> Ana Carolina Lopes Costa

Prof.<sup>a</sup> M.<sup>a</sup> Marisa Fernandes

Prof.<sup>a</sup> Dr.<sup>a</sup> Rosana Nunes Alencar

Prof.<sup>a</sup> Dr.<sup>a</sup> Walmira Sodré Austríaco Moraes

Reitor: Prof. Dr. Ari Miguel Teixeira Ott

Vice-reitor: Prof. Dr. Marcelo Vergotti

Pró-Reitor de Pesquisa e Pós-Graduação: Prof. Dr. Leonardo de Azevedo Calderon

Diretor do *Campus* de Vilhena: Prof. Dr. Jorge Arturo Villena Medrano

Chefe do Departamento Acadêmico de Estudos Linguísticos e Literários: Dr.<sup>a</sup> Maria do  
Socorro Gomes Torres

Coordenadora do Curso: Prof.<sup>a</sup> Dr.<sup>a</sup> Walmira Sodré Austríaco Moraes

(Portaria nº 01/2020/SEC-VHA/CVHA/UNIR, de 16 de janeiro de 2020)

Secretária do Departamento Acadêmico de Estudos Linguísticos e Literários: Maria  
Luiza de Castro

**Vilhena**

**2019**  
**SUMÁRIO**

<b>TIPOLOGIA DO CURSO .....</b>	<b>04</b>
<b>INTRODUÇÃO .....</b>	<b>04</b>
<b>1 JUSTIFICATIVA .....</b>	<b>07</b>
<b>2 OBJETIVOS .....</b>	<b>08</b>
2.1 Geral .....	08
2.2 Específicos .....	08
<b>3 METODOLOGIA .....</b>	<b>09</b>
<b>4 CORPO DOCENTE .....</b>	<b>10</b>
<b>5 ESTRUTURA E FUNCIONAMENTO DO CURSO .....</b>	<b>11</b>
<b>6 PROCESSO SELETIVO .....</b>	<b>12</b>
<b>7 CRONOGRAMA DE DESENVOLVIMENTO DO CURSO .....</b>	<b>13</b>
<b>8 QUADRO DE DISCIPLINAS .....</b>	<b>13</b>
8.1 Núcleo 1 - Linguagens.....	14
8.2 Núcleo 2 - Ensino .....	14
<b>9 TRABALHO DE CONCLUSÃO DE CURSO .....</b>	<b>15</b>
<b>10 CERTIFICADO .....</b>	<b>15</b>
<b>11 CONDIÇÕES FÍSICAS E TECNOLÓGICAS NECESSÁRIAS PARA A REALIZAÇÃO DO CURSO .....</b>	<b>16</b>
<b>12 CONSELHO E REGIMENTO INTERNO DO CURSO .....</b>	<b>16</b>
<b>13 AVALIAÇÃO DO CURSO .....</b>	<b>16</b>
<b>14 EMENTÁRIO .....</b>	<b>16</b>
14.1 Núcleo 1 - Linguagens.....	16
14.2 Núcleo 2 - Ensino .....	22

<b>BIBLIOGRAFIA .....</b>	<b>29</b>
<b>LEGISLAÇÃO .....</b>	<b>28</b>
<b>ANEXOS .....</b>	<b>30</b>

## **Tipologia do Curso**

IDENTIFICAÇÃO: *Curso de Especialização em Letras: Linguagens e Ensino*

ÁREA: Linguística, Letras, Artes e Ciências humanas

SUBÁREA: Linguística, Letras, Artes e Educação

VÍNCULO: Departamento Acadêmico de Estudos Linguísticos e Literários – DELL –  
*Campus* de Vilhena e Grupos de Pesquisa

COORDENADORA: Prof.<sup>a</sup> Dr.<sup>a</sup> Walmira Sodré Austríaco Moraes

PÚBLICO-ALVO: graduados em Letras ou em áreas afins

DURAÇÃO: 18 meses

ANO DE INÍCIO DA PRIMEIRA TURMA: fevereiro de 2020

NÚMERO DE TURMAS: 01 (com entrada anual)

CARGA HORÁRIA: 360 horas

SISTEMA: presencial

MODALIDADE DO CURSO: Institucional

TIPO DE FINANCIAMENTO: gratuito

PARCERIAS: não há

MODO DE FINANCIAMENTO: não há

PLANILHA ORÇAMENTÁRIA: não há

DESTINAÇÃO DOS RECURSOS: não há

NÚMERO DE BOLSAS: não há

LOCAL DE FUNCIONAMENTO: UNIR/*Campus* de Vilhena

NÚMERO DE VAGAS: 20 vagas

LINHA DE PESQUISA: Linguagens (Núcleo 01); Ensino (Núcleo 02)

GRUPOS DE PESQUISA:

- Grupo de Pesquisa em Estudos da Língua(gem) – GPEL;
- Grupo de Pesquisa em Poética Brasileira Contemporânea – GEPEC;
- Grupo de Pesquisa Mapa Cultural - Centro Interdisciplinar de Estudos em Cultura e Artes;
- Clube dos Corvos: Grupo de Pesquisa para o Estudo da Poética de Edgar Allan Poe;
- Grupo de Pesquisa em Estudos Semióticos em Comunicação, Linguagens e Mídias - GEPESC



## Introdução

Cientes da demanda e da importância da formação continuada, propomos o *Curso de Especialização em Letras: linguagens e ensino* que será realizado pela Universidade Federal de Rondônia – *Campus* de Vilhena. A pós-graduação *lato sensu* terá como aporte principal os docentes lotados nos Departamentos Acadêmicos de Estudos Linguísticos e Literários/DELL e de Ciências da Educação/DACIE.

É notória e atual a discussão sobre o processo formativo em todas as suas etapas, de maneira a colocar em prática a noção de continuidade, pensando na conclusão da graduação como mola propulsora de novos caminhos na vida discente. É nessa linha que as discussões em torno do perfil do egresso, por exemplo, têm se intensificado por meio de documentos que permitem avaliar a execução da estrutura do Curso, possibilitando a formação cada vez mais integrada com as necessidades do mercado. As Diretrizes Curriculares Nacionais do Curso de Letras chamam atenção para a qualidade do profissional formado:

A área de Letras, abrigada nas ciências humanas, põe em relevo a relação dialética entre o pragmatismo da sociedade moderna e o cultivo dos valores humanistas. Decorre daí que os cursos de graduação em Letras deverão ter estruturas flexíveis que [...] criem oportunidade para o desenvolvimento de habilidades necessárias para **se atingir a competência desejada no desempenho profissional**; [...]. O profissional de Letras deverá [...] ampliar o senso crítico necessário para compreender a importância da **busca permanente da educação continuada e do desenvolvimento profissional**. (BRASIL, 2001, 29-31. Grifos nossos).

A Resolução Nº 2, de 1º de julho de 2015, também versa sobre a relevância da formação continuada, tendo essa como ferramenta importante na articulação dos saberes:

CONSIDERANDO os princípios que norteiam a base comum nacional para a formação inicial e continuada, tais como: a) sólida formação teórica e interdisciplinar; b) unidade teoria-prática; c) trabalho coletivo e interdisciplinar; d) compromisso social e valorização do profissional da educação; e) gestão democrática; f) avaliação e regulação dos cursos de formação;

CONSIDERANDO a articulação entre graduação e pós-graduação e entre pesquisa e extensão como princípio pedagógico essencial ao exercício e aprimoramento do profissional do magistério e da prática educativa. (BRASIL, 2015, p.04).

A supracitada Resolução, em seu Art. 3º, defende ainda a continuidade “[...] como processo dinâmico e complexo, direcionado à melhoria permanente da qualidade social

da educação e à valorização profissional”. Nota-se, pois, que o exercício da formação continuada é condição relevante para se alcançar um desempenho profissional singularizado e satisfatório. Nessa esteira, torna-se de extrema relevância oportunizar, no espaço da educação pública e privada a oferta de cursos de pós-graduação *lato sensu* e *stricto sensu* e é com esse objetivo que nasce o *Curso de Especialização em Letras: linguagens e ensino*.

Tendo como escopo a multidisciplinaridade, o Curso proposto mostra, em seu quadro variado de disciplinas, a importância do diálogo com outras áreas do conhecimento, na busca pela formação de um profissional mais próximo às políticas e direcionamentos das seguintes legislações: Lei de Diretrizes e Bases da Educação Nacional, Diretrizes Curriculares do Curso de Letras, Sistema Nacional de Avaliação da Educação Superior (Sinaes) e Base Nacional Comum Curricular. Para efeito de cotejo, vejamos o que defendem as Diretrizes Curriculares do Curso de Letras:

Os princípios que norteiam esta proposta de Diretrizes Curriculares são a flexibilidade na organização do curso de Letras e a consciência da diversidade / heterogeneidade do conhecimento do aluno, tanto no que se refere à sua formação anterior, quanto aos interesses e expectativas em relação ao curso e ao futuro exercício da profissão [...]. O objetivo do Curso de Letras é formar profissionais **interculturalmente competentes**, capazes de lidar, de forma crítica, com as linguagens, especialmente a verbal, nos contextos oral e escrito, e conscientes de sua inserção na sociedade e das relações com o outro [...]. Deve ser capaz de refletir teoricamente sobre a linguagem, **de fazer uso de novas tecnologias e de compreender sua formação profissional como processo contínuo**, autônomo e permanente. (BRASIL, 2001, p.30. Grifos nossos).

A Base Nacional Comum Curricular, por sua vez, enfatiza o saber multidisciplinar em sala aula, chamando atenção para o engajamento do aluno como cidadão crítico, o respeito às diferenças, entre outros aspectos, pressupondo, assim, um docente devidamente habilitado para exercer suas funções. As “Competências Gerais para Educação Básica” demandam um professor ativo capaz de apresentar um conhecimento “[...] historicamente construído do mundo físico, social, cultural e digital”, além de apontar a importância das “[...] diversas manifestações artísticas e culturais, locais e regionais” e das múltiplas “linguagens – verbal, corporal, visual, sonora” para a construção de um saber “[...] inclusivo, justo e democrático”. (BRASIL, 2018, p.09).

Desse modo, o *Curso de Especialização em Letras: linguagens e ensino*, aqui proposto, almeja oferecer um campo plural de conhecimentos, ao trazer em sua estrutura

disciplinas como: *Educação, Cultura e Linguagem; Libras – Língua Brasileira de Sinais; Literatura e Música: diálogos e práticas para sala de aula; Linguagens, letramentos e tecnologias; Multiculturalidade, minorias e ensino; A Literatura infantojuvenil na sala de aula; Propostas metodológicas para o ensino de artes a partir do livro didático de Língua Portuguesa*, entre outras. O quadro de disciplinas ofertadas acena para uma proposta engajada com as demandas interdisciplinares, com os saberes transversais e com o caminho destes conhecimentos até seu espaço principal de prática: a sala de aula.

## **1 Justificativa**

Com a finalidade precípua de promover oportunidade de aperfeiçoamento profissional para a comunidade de Vilhena e municípios vizinhos, o *Curso de Especialização em Letras: linguagens e ensino* surge como impulsionador do processo de continuidade da pesquisa. Não existe, em âmbito municipal, um curso de especialização presencial e gratuito que possa contribuir para a complementação da formação dos nossos acadêmicos e dos egressos, bem como de profissionais que já atuam em sala de aula e que ainda não tiveram a oportunidade de cursar uma pós-graduação.

Nesse sentido, todo o empenho em implantar o *Curso de Especialização em Letras: linguagens e ensino* na UNIR, *Campus* de Vilhena, relaciona-se à supressão da carência na continuidade da pesquisa, ação esta que pode atender às demandas dos nossos acadêmicos e, sobretudo, dos egressos. A existência do *Curso de Especialização em Letras: linguagens e ensino* está alinhada a uma prerrogativa social e, por isso, propõe ações voltadas para a qualidade do ensino e para a permanência dos professores em sala de aula.

Do mesmo modo, a criação do *Curso de Especialização em Letras: linguagens e ensino* pode contribuir, em grande medida, para que os acadêmicos finalizem a Licenciatura pois, paralela à criação da Especialização, manifesta-se a perspectiva de permanência na Universidade com o intuito de aprimoramento. Em vista disso, destacamos o alto número de evasão do Curso de Letras, logo nos primeiros semestres, o que pode ser atribuído à inexistência de continuação dos estudos.

No que concerne à viabilidade de um Curso com as características do que ora propomos, é necessário enfatizar que a sua consecução é compatível com a infraestrutura do *Campus* de Vilhena e com o quadro de professores que o Curso de Letras possui. Há,

ainda, de se ressaltar a importante participação dos profissionais do Curso de Pedagogia que contribuirão para a consecução dos objetivos apresentados neste Projeto.

Ainda a respeito da integração entre os dois Departamentos – Letras e Pedagogia – para a consecução dos objetivos propostos para o Curso, destaca-se o leque de disciplinas e o caráter interdisciplinar que identifica o *Curso de Especialização em Letras: linguagens e ensino*, o que ratifica a importância de uma proposta filiada às diretrizes que são apresentadas nos documentos oficiais.

Sob essa perspectiva, a criação do *Curso de Especialização em Letras: linguagens e ensino*, além de alinhar-se às conjunturas estruturais do Curso de Letras ao qual está ligado e às demandas da sociedade, nivela-se às mais significativas propostas de especialização apresentadas por outras instituições.

A implementação do referido Curso, a nosso ver, abre um leque de possibilidades, de várias naturezas, que podem contribuir para a criação de um curso *Stricto Sensu* no *Campus* de Vilhena, sendo esta uma meta a ser alcançada em um futuro próximo.

Outrossim, o alto custo do aperfeiçoamento, proposto pelas instituições particulares, e a distância considerável dos grandes centros corroboram mais uma vez com a necessidade da implantação do referido Curso: presencial, gratuito e localizado no município em que vivemos.

No veio da proposta encontra-se a necessidade urgente de uma construção conjunta de propostas metodológicas que objetivem, principalmente, mitigar o princípio da descontinuidade da pesquisa, sendo essa descontinuidade o que prejudica a prática de ensino na área das linguagens.

Assim, muito mais do que satisfazer a um interesse intrinsecamente institucional e, desse modo, colaborar com o crescimento do Departamento Acadêmico de Estudos Linguísticos e Literários, o *Curso de Especialização em Letras: linguagens e ensino* se justifica por proporcionar um retorno à comunidade, uma vez que o alcance dos objetivos do Curso estão voltados para o progresso dos profissionais da área de Letras e afins, o que culminará, a médio e a longo prazo, no desenvolvimento econômico, social e educacional do município.

## **2 Objetivos**

### **2.1 Geral**

Proporcionar a formação continuada através do diálogo teórico-prático entre as Linguagens e o ensino.

## 2.2 Específicos

- a) Oportunizar a integração entre teoria e prática, com vistas à qualificação de um profissional capacitado para atender às injunções do presente;
- b) criar espaços de reflexão acerca das diferentes linguagens e seus modos de manifestação;
- c) conceber condições teórico-práticas e estruturais que possibilitem a implementação de programas de Pós-Graduação *stricto sensu* no município;
- d) fortalecer educação inclusiva, respeitando “[...] as questões socioambientais, éticas, estéticas e relativas à diversidade étnico-racial, de gênero, sexual, religiosa, de faixa geracional e sociocultural como princípios de equidade”. (RESOLUÇÃO N° 2, DE 1° DE JULHO DE 2015).

## 3 Metodologia

O *Curso de Especialização em Letras: linguagens e ensino* surge da necessidade de o Departamento de Estudos Linguísticos e Literários consolidar, sobretudo, a formação docente iniciada na Licenciatura. Dessa premissa se desdobra, na proposta do referido Curso, uma arquitetura curricular organizada em dois núcleos: **Núcleo 01: Linguagens** que, por ter um caráter mais teórico, alicerça o caminho para a investigação científica própria de cursos *stricto sensu*; **Núcleo 02: Ensino** – formado por disciplinas que, embora coloquem em pauta a discussão de distintas áreas do conhecimento, aproximam-se por eleger o ensino como protagonista. Por outro lado, e em se tratando de um curso de especialização, momento da formação que exige estreitamento do saber, o Curso também busca criar condições para que o aluno siga os estudos na Pós-Graduação.

Do ponto de vista metodológico, um movimento norteará a execução do Curso, a saber, a articulação entre as disciplinas dos Núcleos de Linguagens e Ensino, isso porque uma proposta que pretende investir no campo da prática docente e, assim, participar da construção do sujeito-professor, prevê a indissociabilidade entre a teoria e a prática. Orientadas por essa concepção, as práticas metodológicas serão concebidas de modo a fortalecer competências necessárias à docência contemporânea. No livro *Da relação com o saber às práticas educativas*, Bernard Charlot, ao tratar da constituição do professor na sociedade contemporânea, ressalta:

Hoje em dia, o professor já não é um funcionário que deve aplicar suas regras pré-definidas, cuja execução é controlada pela sua hierarquia; é, sim, um profissional que deve resolver problemas. A injunção passou a ser: “Faça o que quiser, mas resolva aquele problema”. O professor ganhou uma autonomia profissional mais ampla, mas, agora, é responsabilizado pelos resultados, em particular pelo fracasso dos alunos. Vigia-se menos a conformidade da atuação do professor com as normas oficiais, mas avaliam-se cada vez mais os alunos, sendo o contrapeso lógico da autonomia docente. Essa mudança de política implica uma transformação identitária do professor. (CHARLOT, 2013, p. 99-100. Grifos do autor).

Tendo em vista essa perspectiva, e procurando atender aos objetivos neste Projeto, cada professor selecionará metodologias e abordagens de ensino que sejam condizentes com as disciplinas propostas. Ao escolher as ações metodológicas, sugere-se que passem pelo princípio da diversidade. Algumas estratégias de ensino-aprendizagem apoiam-se em práticas que, entre outras, valorizam as seguintes ações: aulas expositivas, dialogadas e/ou com atividades práticas, pesquisas bibliográficas, pesquisas de campo, estudos de caso, debates, seminários, elaboração de projetos de pesquisa, artigos científicos e relatórios.

No que tange ao perfil do egresso do *Curso de Especialização em Letras: linguagens e ensino*, que prevê um profissional capacitado e habilitado para o exercício do pensamento crítico, da autonomia e da criatividade, as metodologias de ensino pretendem valorizar a interdisciplinaridade. Ivani Fazenda, estudiosa brasileira bastante conhecida por suas pesquisas nessa área, ressalta que:

“[...] interdisciplinaridade é uma nova atitude diante da questão do conhecimento, de abertura à compreensão de aspectos ocultos do ato de aprender e dos aparentemente expressos, colocando-os em questão. Exige, portanto, na prática uma profunda imersão no trabalho cotidiano”. (FAZENDA, 2008, p. 7).

Nessa perspectiva, a noção de interdisciplinaridade propõe, ao contrário do que se possa inferir, a noção de abertura. Dito de outro modo, um trabalho interdisciplinar potencializa os campos da linguagem. A título de exemplo de prática interdisciplinar, é possível vislumbrar o fortalecimento do lugar institucional da literatura, quando colocada em diálogo com outras linguagens (artísticas ou não).

#### 4 Corpo docente

P.	T.	D.	S.	R. T.	C. L.
----	----	----	----	-------	-------

Ana Carolina Lopes Costa	Dr. <sup>a</sup>	DELL	1849862	DE	<a href="http://lattes.cnpq.br/1047950103077738">http://lattes.cnpq.br/1047950103077738</a>
Karina Rodrigues de Faria	M. <sup>a</sup>	DELL	2143497	DE	<a href="http://lattes.cnpq.br/7385158643048969">http://lattes.cnpq.br/7385158643048969</a>
Leandro Wallace Menegolo	Me	DELL	2281081	DE	<a href="http://lattes.cnpq.br/6125230280918041">http://lattes.cnpq.br/6125230280918041</a>
Juçara Zanoni do Nascimento	M. <sup>a</sup>	DELL	1571077	DE	<a href="http://lattes.cnpq.br/2748292171621673">http://lattes.cnpq.br/2748292171621673</a>
Maria do Socorro Gomes Torres	Dr. <sup>a</sup>	DELL	1194826	DE	<a href="http://lattes.cnpq.br/8473140137430054">http://lattes.cnpq.br/8473140137430054</a>
Maria Luiza de Castro	M. <sup>a</sup>	DELL	0702306	DE	<a href="http://lattes.cnpq.br/3582274853177503">http://lattes.cnpq.br/3582274853177503</a>
Marisa Fernandes	M. <sup>a</sup>	DELL	1356604	DE	<a href="http://lattes.cnpq.br/7255078342635836">http://lattes.cnpq.br/7255078342635836</a>
Patrícia Goulart Tondineli	Dr. <sup>a</sup>	DELL	1007394	DE	<a href="http://lattes.cnpq.br/3624675956694853">http://lattes.cnpq.br/3624675956694853</a>
Rômulo Giacome de Oliveira Fernandes	Dr.	DELL	3059927	DE	<a href="http://lattes.cnpq.br/2434028210611714">http://lattes.cnpq.br/2434028210611714</a>
Rosana Nunes Alencar	Dr. <sup>a</sup>	DELL	2300738	DE	<a href="http://lattes.cnpq.br/6009145811147513">http://lattes.cnpq.br/6009145811147513</a>
Walmira Sodré Austríaco Moraes	Dr. <sup>a</sup>	DELL	2887289	DE	<a href="http://lattes.cnpq.br/9248040574526491">http://lattes.cnpq.br/9248040574526491</a>
André Soares Ferreira	Dr.	DACIE	1039490	DE	<a href="http://lattes.cnpq.br/8069131617780647">http://lattes.cnpq.br/8069131617780647</a>
Claudemir da Silva Paula	Dr.	DACIE	1726796	DE	<a href="http://lattes.cnpq.br/6310339694582926">http://lattes.cnpq.br/6310339694582926</a>
Fernanda Emanuele Souza de Azevedo	Esp. <sup>a</sup>	DACIE	2123695	DE	<a href="http://lattes.cnpq.br/8271676849335645">http://lattes.cnpq.br/8271676849335645</a>
Ivanor Luiz Guarnieri	Dr.	DACIE	1728114	DE	<a href="http://lattes.cnpq.br/5981812517577286">http://lattes.cnpq.br/5981812517577286</a>
Josiane Brolo Rohden	Dr. <sup>a</sup>	DACIE	2052655	DE	<a href="http://lattes.cnpq.br/6344210905157485">http://lattes.cnpq.br/6344210905157485</a>

P – Professor; T – Titulação; D – Departamento; S – Siape; R.T. – Regime de Trabalho; C.L. – Currículo *Lattes*.

## 5 Estrutura e funcionamento do Curso

O *Curso de Especialização em Letras: linguagens e ensino* terá duração de 18 meses, com prorrogação de até três meses para conclusão do trabalho final. As aulas serão semanais, nas terças e quintas-feiras, das 18h30min às 22h30min, e aulas condensadas nos meses de fevereiro e julho.

Funcionará como segue:

- a) Aulas durante o período letivo: serão oferecidas disciplinas obrigatórias e optativas, às terças e quintas-feiras, num total de 07 (sete) encontros por disciplina.
- b) Aulas condensadas nos meses de fevereiro e julho: serão oferecidas 02 (duas) disciplinas optativas no mês de fevereiro e duas disciplinas optativas no mês de julho, perfazendo um total de 07 (sete) encontros para cada disciplina.



A oferta de disciplinas optativas, nos meses de fevereiro e julho, tem como objetivo atender, principalmente, professores da rede pública que, muitas vezes, não conseguem liberação de suas atividades profissionais para a realização da pós-graduação, e também para os demais discentes que queiram antecipar a conclusão das disciplinas.

As disciplinas optativas serão, em sua maioria, oferecidas de forma concomitante, ou seja, serão oferecidas, ao mesmo tempo, 02 (duas) disciplinas. O acadêmico irá optar por qual disciplina deseja cursar. Cada disciplina não poderá ultrapassar o número de 12 (doze) alunos regularmente matriculados. Em regimento próprio, serão definidos os critérios para a matrícula em disciplina optativa.

Em cada edição do Curso, será oferecido um total de 20 (vinte) disciplinas e a tentar-se-á diversificar a oferta das disciplinas optativas no decorrer das próximas edições, considerando a disponibilidade dos professores e o interesse dos alunos.

## **6 Processo seletivo**

O processo seletivo será realizado por Edital próprio e compreenderá as seguintes etapas:

9.1 Divulgação do Edital: o Edital será divulgado na página no UNIR.

9.2 Inscrição: as inscrições serão realizadas exclusivamente por meio eletrônico, em campo disponível no SIGAA (Sistema Integrado de Gestão de Atividades Acadêmicas). O candidato deverá preencher a ficha de inscrição e anexar todos os documentos previstos no Edital de Seleção, em arquivo formato PDF. Os candidatos deverão apresentar:

- a) ficha de inscrição devidamente preenchida e assinada;
- b) cópia do diploma de curso de nível superior ou documento equivalente. Caso o candidato esteja concluindo curso de graduação, apresentar histórico escolar;
- c) documento de identidade oficial com foto.

9.3 Seleção dos candidatos: a seleção compreenderá duas etapas:

- a) Prova escrita dissertativa – prova eliminatória, com valor de 0 (zero) a 10 (dez). Serão aprovados, nessa etapa, os candidatos que obtiverem a nota mínima de 7,0 (sete) pontos. O peso da prova escrita terá valor de 60 (sessenta pontos).
- b) Análise do currículo – a análise de currículo será classificatória com valor de 40 (quarenta) pontos e seguirá a *Tabela de pontos de análise de currículo*, conforme anexo apresentado no Edital de Seleção.

9.4 Matrícula: o processo de matrícula compreenderá 04 (quatro) etapas:

a) Matrícula no Curso – para a realização da matrícula o aluno deverá apresentar cópias autenticadas dos seguintes documentos:

- Diploma de conclusão do Curso de Graduação;
- Histórico escolar de Curso de Graduação;
- Certidão de nascimento;
- Carteira de identidade;
- Cadastro de Pessoa Física – CPF;
- Título de Eleitor;
- Comprovante de votação na última eleição;
- Certidão de quitação com o serviço militar (para candidatos do sexo masculino);
- Comprovante de residência.

b) matrícula nas disciplinas ofertadas no primeiro semestre – os alunos deverão realizar matrícula em, no mínimo 05 (cinco) disciplinas;

c) matrícula nas disciplinas ofertadas no segundo semestre – os alunos deverão realizar matrícula em, no mínimo 05 (cinco) disciplinas;

d) matrícula no Trabalho de Conclusão de Curso (TCC).

O Curso prevê a realização de matrícula como Aluno Especial e os critérios serão definidos em regimento próprio.

## 7 Cronograma de desenvolvimento do Curso

AÇÕES / MESES	2019		2020										2021						
	N	D	F	M	A	M	J	J	A	S	O	N	D	J	F	M	A	M	J
Lançamento de edital de seleção	X																		
Processo seletivo		X																	
Matrícula			X																
Início do primeiro semestre			X																
Término do primeiro semestre								X											
Início do segundo semestre									X										
Término do segundo semestre													X						
Conclusão do TCC																			X

## 8 Quadro de disciplinas

As disciplinas compreenderão dois núcleos: Núcleo 1: Linguagens; Núcleo 2: Ensino.

## 8.1 Núcleo 01: Linguagens

<b>Disciplina</b>	<b>CH</b>	<b>Tipo</b>	<b>Docente responsável*</b>
Metodologia da pesquisa em linguística e em literatura	36h	Obrigatória	Prof. Leandro Wallace Menegolo
Estudos em materialidade poética	36h	Obrigatória	Prof. <sup>a</sup> Ana Carolina Lopes Costa
Linguística geral	36h	Optativa	Prof. <sup>a</sup> Maria Luiza de Castro
Linguagem e cognição	36h	Optativa	Prof. <sup>a</sup> Patrícia Goulart Tondineli
Variação e diversidade linguística	36h	Optativa	Prof. <sup>a</sup> Patrícia Goulart Tondineli
Literatura e outras artes	36h	Optativa	Prof. Ivanor Luiz Guarnieri
Literatura indígena	36h	Optativa	Prof. Rômulo Giacome de Oliveira Fernandes
Tópicos de literatura afro-brasileira	36h	Optativa	Prof. Claudemir da Silva Paula
Estudos de literatura portuguesa	36h	Optativa	Prof. <sup>a</sup> Maria do Socorro Gomes Torres
A poesia contemporânea	36h	Optativa	Prof. <sup>a</sup> Rosana Nunes Alencar
Educação, cultura e linguagem	36h	Optativa	Prof. Dr. André Soares Ferreira
Educação inclusiva	36h	Optativa	Prof. <sup>a</sup> Fernanda Emanuele Souza de Azevedo
Libras – Língua Brasileira de Sinais	36h	Optativa	Prof. <sup>a</sup> Fernanda Emanuele Souza de Azevedo

\* Na impossibilidade de o professor responsável ministrar a disciplina, outro da mesma área poderá ministrá-la.

## 8.2 Núcleo 02: Ensino

<b>Disciplina</b>	<b>CH</b>	<b>Tipo</b>	<b>Docente responsável</b>
Leitura, produção textual e ensino	36h	Obrigatória	Prof. <sup>a</sup> Juçara Zanoni do Nascimento
A literatura infantojuvenil na sala de aula: palavra e imagem	36h	Obrigatória	Rosana Nunes Alencar
Linguística aplicada e formação de professores de línguas	36h	Optativa	Prof. Leandro Wallace Menegolo

Linguagens, letramentos e tecnologias	36h	Optativa	Prof. <sup>a</sup> Juçara Zanoni do Nascimento
Linguagens e educação linguística	36h	Optativa	Prof. <sup>a</sup> Karina Rodrigues de Faria
Fonologia e ensino	36h	Optativa	Prof. <sup>a</sup> Marisa Fernandes
Ensino de morfossintaxe	36h	Optativa	Prof. <sup>a</sup> Marisa Fernandes
Gêneros discursivos e práticas linguísticas	36h	Optativa	Prof. Leandro Wallace Menegolo
Ensino e políticas linguísticas	36h	Optativa	Prof. <sup>a</sup> Karina Rodrigues de Faria
Semiótica e práticas educativas	36h	Optativa	Prof. Rômulo Giacome de Oliveira Fernandes
Literatura e música: diálogos e práticas para sala de aula	36h	Optativa	Prof. <sup>a</sup> Ana Carolina Lopes Costa
Contação de histórias e práticas de ensino	36h	Optativa	Prof. <sup>a</sup> Rosana Nunes Alencar
Teoria e prática da prosa	36h	Optativa	Prof. Rômulo Giacome de Oliveira Fernandes
Propostas metodológicas para o ensino de artes a partir do livro didático de Língua Portuguesa	36h	Optativa	Prof. <sup>a</sup> Walmira Sodré Austríaco Moraes
Cinema e interdisciplinaridade: práticas pedagógicas	36h	Optativa	Prof. <sup>a</sup> Walmira Sodré Austríaco Moraes
Literatura e música: diálogos e práticas para sala de aula	36h	Optativa	Prof. <sup>a</sup> Ana Carolina Lopes Costa
Literatura, pesquisa e ensino	36h	Optativa	Prof. Claudemir da Silva Paula
Didática: saberes e práticas docentes	36h	Optativa	Prof. <sup>a</sup> Josiane Brolo Rohden

## 9 Trabalho de Conclusão do Curso

O discente poderá optar por:

- a) Monografia;
- b) Artigo com o aceite de Revista indexada;
- c) Projeto de ensino.

Em Regulamento próprio, serão definidos os procedimentos para a elaboração do TCC.

## 10 Certificado

O Certificado de Conclusão do Curso será registrado pelo órgão expedidor da UNIR, e terá validade nacional, de acordo com as disposições da Resolução CNE/CES n.º 1, de

8 de junho de 2007 e da Resolução n.º 200/CONSEA/UNIR, de 19 de fevereiro de 2009. Para a obtenção do certificado de conclusão do Curso, os estudantes terão que concluir, no mínimo, 10 (dez) disciplinas, perfazendo um total de 360 (trezentos e sessenta) horas, com aproveitamento de 75% (setenta e cinco por cento) de frequência e rendimento igual ou superior a 7,0 (sete) pontos em cada disciplina.

## 11 Condições físicas e tecnológicas necessárias para a realização do Curso

Para o desenvolvimento do *Curso de Especialização em Letras: linguagens e ensino*, contamos com a infraestrutura oferecida pelo *Campus* da UNIR/Vilhena. Isso significa dizer que, para a realização do Curso, temos à disposição salas de aula climatizadas, equipadas com telão para projeção multimídia e *Datashow*, e com acesso à *internet*. Contamos também com o Laboratório de Linguagem, salas de grupos de pesquisa e biblioteca.

## 12 Conselho e Regimento Interno do Curso

Conforme §1º do Art. 20 da Resolução n.º 200/CONSEA/2009, a constituição do Conselho do Curso ocorrerá em até noventa dias e a elaboração do Regimento Interno do Curso ocorrerá em até cento e oitenta dias, após a autorização para implantação do Curso.

## 13 Avaliação do Curso

A avaliação será realizada pelo Conselho do Curso, por meio de relatório circunstanciado, enviado à Pró-Reitoria de Pesquisa e Pós-Graduação (PROPESQ), a cada dois anos, conforme estabelecido §3º e alínea “a” do Art. 20 da Resolução n.º 200/CONSEA/2009.

## 14 Ementário

### 14.1 Núcleo 01: Linguagens

<b>Disciplina</b>	<b>Metodologia da pesquisa em Linguística e Literatura</b>
<b>Carga horária</b>	28h teóricas e 8h práticas

<b>Ementa</b>	Estudo sobre as formas de produção do conhecimento, enfocando as bases epistemológicas do conhecimento científico, os métodos e os tipos de pesquisa, as bases lógicas da investigação e reflexões no campo da linguística e da literatura.
<b>Bibliografia</b>	FLICK, Uwe. <i>Introdução à pesquisa qualitativa</i> . 3. ed. Porto Alegre: Artmed, 2009. GIL, Antonio Carlos. <i>Metodologia do Ensino Superior</i> . Goiânia: Atlas, 2005. GRESSLER, Lori Alice. <i>Introdução à pesquisa: projetos e relatórios</i> . 2ª ed. rev. atual. São Paulo: Loyola, 2004. MASETTO, Marcos Tarciso. <i>Competências pedagógicas do professor universitário</i> . São Paulo: Summus, 2012. PAIVA, Vera Lúcia Menezes de Oliveira e. <i>Manual de pesquisa em estudos linguísticos</i> . São Paulo: Parábola, 2019. (Educação Linguística; 14).

<b>Disciplina</b>	<b>Estudos em materialidade poética</b>
<b>Carga horária</b>	28h teóricas e 8h práticas
<b>Ementa</b>	Elementos para a análise de textos literários: fatores internos; função poética; fanopeia, melopeia e logopeia, desautomatização, ritmo.
<b>Bibliografia</b>	CANDIDO, Antonio. <i>Literatura e Sociedade</i> . Rio de Janeiro: Ouro sobre o azul, 2006. JAKOBSON, Roman. <i>Linguística e comunicação</i> . São Paulo: Cultrix, 2008. PAZ, Octavio. <i>O arco e a lira</i> . Tradução de Ari Roitman e Paulina Wacht. São Paulo: Cosac Naify, 2012. POUND, Ezra. <i>Abc da Literatura</i> . São Paulo: Cultrix, 2003. TOLEDO, Dionísio de Oliveira (Org.) <i>Teoria da literatura formalistas russos</i> . 4ª ed. Porto Alegre: Globo, 1978.

<b>Disciplina</b>	<b>Linguística Geral</b>
<b>Carga horária</b>	28h teóricas e 8h práticas
<b>Ementa</b>	Tendências atuais da Linguística e as relações com a pesquisa e o ensino.
<b>Bibliografia</b>	BENTES, Anna Christina; MUSSALIM, Fernanda. <i>Introdução à Linguística</i> . Vol. 1, 2 e 3. São Paulo: Cortez, 2001. BENTES, Anna Christina; MUSSALIM, Fernanda. <i>Introdução à Linguística</i> . Vol. 3: Fundamentos epistemológicos. São Paulo: Cortez, 2004. FIORIN, José Luiz (Org). <i>Introdução à linguística I: objetos teóricos</i> . São Paulo: Contexto, 2002. FIORIN, José Luiz (Org). <i>Introdução à linguística II: princípios de análise</i> . São Paulo: Contexto, 2003. MARTELOTTA, Mário Eduardo (Org.). <i>Manual de linguística</i> . São Paulo: Contexto, 2010.

<b>Disciplina</b>	<b>Linguagem e cognição</b>
-------------------	-----------------------------

<b>Carga horária</b>	28h teóricas e 8h práticas
<b>Ementa</b>	Esta disciplina discute a relação entre linguagem e cognição sob duas perspectivas: a da Psicolinguística e a da Linguística Cognitiva. Em relação à Psicolinguística, abordam-se pontos como conceito, objeto, pressupostos filosóficos e teórico-metodológicos; aquisição e desenvolvimento da linguagem; processamento da linguagem e representação mental. Já na proposição específica da Linguística Cognitiva, o primeiro ponto diz respeito ao experimentalismo, ao papel do corpo na construção de conceitos; em seguida, estudam-se fenômenos centrais na Linguística Cognitiva, como metáfora e metonímia conceituais, polissemia e categorização. Por fim, promovem-se reflexões sobre modelos cognitivos idealizados, sobre esquemas de imagem e a Teoria dos Espaços Mentais, além dos modelos cognitivos de gramática.
<b>Bibliografia</b>	FERRARI, Lilian. <i>Introdução à linguística cognitiva</i> . São Paulo: Contexto, 2011. KLEIMAN, Ângela. <i>Texto e leitor: aspectos cognitivos da leitura</i> . Campinas: Pontes, 1995. LEFFA, Vilson J. <i>Aspectos da leitura: uma perspectiva psicolinguística</i> . Porto Alegre: Sagra-Luzzatto, 1996. SCLIAR-CABRAL, Leonor. <i>Introdução à Psicolinguística</i> . São Paulo: Ática, 1991. SMITH, Frank. <i>Compreendendo a leitura: uma análise psicolinguística da leitura e do aprender a ler</i> . 4. ed., Porto Alegre: Artes Médicas, 1989.

<b>Disciplina</b>	<b>Variação e diversidade linguística</b>
<b>Carga horária</b>	28h teóricas e 8h práticas
<b>Ementa</b>	Estudar os direitos linguísticos e as línguas minoritárias, como as indígenas, tendo em vista a produção e a gestão do conhecimento sobre a diversidade linguística de tais línguas e da língua portuguesa no cenário atual, abarcando questões práticas e conceituais relativas às estratégias de promoção das línguas em espaços de memória, ao estado da arte das pesquisas, aos levantamentos variacionistas, à demografia linguística. Além disso, especificamente em relação à língua portuguesa, contemplar-se-ão perspectivas contemporâneas sobre a produção de conhecimentos e de políticas linguísticas da língua do Brasil, tendo em vista as suas variedades internas e a expansão da Língua Portuguesa como língua internacional, além de fomentar discussões sobre o ensino de Português na realidade brasileira.
<b>Bibliografia</b>	ANTUNES, Irandé. <i>Aula de português: encontro &amp; interação</i> . São Paulo: Parábola Editorial, 2003. BAGNO, Marcos. <i>Gramática pedagógica do português brasileiro</i> . São Paulo: Parábola Editorial, 2011. LABOV, William. <i>Padrões sociolinguísticos</i> . Trad. Marcos Bagno, Maria Marta Pereira Scherre, Caroline Rodrigues Cardoso. São Paulo: Parábola Editorial, 2008.



	<p>LUIS, Aracy Lopes da Silva; GRUPIONI, Donizete Benzi (Org.). <i>A temática indígena na escola: novos subsídios para professores de 1º e 2º graus</i>. Brasília, DF: MEC/MARI/UNESCO, 1995.</p> <p>NEVES, Maria Helena de Moura. <i>Ensino de língua e vivência de linguagem: temas em confronto</i>. São Paulo: Contexto, 2010.</p>
--	--

<b>Disciplina</b>	<b>Literatura e outras artes</b>
<b>Carga horária</b>	28h teóricas e 8h práticas
<b>Ementa</b>	A obra de arte e os efeitos de sua reprodução; Fronteiras entre Literatura e artes; Literatura e Pintura: Laocoonte; Literatura e Arquitetura; Literatura e Cinema
<b>Bibliografia</b>	<p>BENJAMIN, Walter. A obra de arte na época de suas técnicas de reprodução. In. _____. <i>Textos Escolhidos</i>. Tradução de Otilia B. Fiori Arantes. São Paulo: Abril Cultural, 1975.</p> <p>CARRIÈRE, Jean-claude. <i>A linguagem secreta do cinema</i>. Tradução de Fernando Albagli e Benjamin Albagli. Rio de Janeiro: Nova Fronteira, 2014.</p> <p>GONÇALVES, Aguinaldo José. <i>Laokoon revisitado: relações homológicas entre texto e imagem</i>. São Paulo: Edusp, 1994.</p> <p>LESSING, Gotthold Ephraim. <i>Laocoonte, ou sobre as fronteiras da pintura e da poesia</i>. Tradução de Marcio Seligmann-Silva. São Paulo: Iluminuras, 2011.</p> <p>PLAZ, Mario. <i>Literatura e artes visuais</i>. Tradução de José Paulo Paes. São Paulo: Editora Cultrix – Editora da Universidade de São Paulo, 1982.</p>

<b>Disciplina</b>	<b>Literatura indígena</b>
<b>Carga horária</b>	28h teóricas e 8h práticas
<b>Ementa</b>	Reconhecer e estudar a Identidade Cultural, Voz e Fala Indígena dentro da produção escrita e oral dos povos e suas regionalidades, estabelecendo pontos de contato com a Literatura e a teoria, bem como a utilização em sala de aula para espaços de identificação e produção da literatura indígena.
<b>Bibliografia</b>	<p>ALENCAR, Jakson de. <i>A Terra sem Males: mito guarani</i>. São Paulo: Paulus, 2009.</p> <p>JECUPÉ, Kaka Werá. <i>A Terra dos Mil Povos: História indígena do Brasil contada por um índio</i>. São Paulo: ed. Peirópolis, 1998 (Série Educação para a Paz).</p> <p>MUNDURUKU, Daniel. <i>O Karaíba: uma história do pré-Brasil</i>. Barueri, SP: Manole, 2010.</p> <p>GRAÚNA, Graça. <i>Contrapontos da literatura indígena contemporânea no Brasil</i>. Belo Horizonte, Mazza, 2013.</p> <p>THIEL, Janice Cristine. <i>Pela silenciosa, pele sonora: a literatura indígena em destaque</i>. São Paulo: Autêntica, 2012.</p>

<b>Disciplina</b>	<b>Tópicos de Literatura afro-brasileira</b>
<b>Carga horária</b>	28h teóricas e 8h práticas

<b>Ementa</b>	A produção simbólica e artística afro-brasileira, das origens a contemporaneidade. As poéticas e políticas da produção cultural afro-brasileira.
<b>Bibliografia</b>	BROOKSHAW, David. <i>Raça &amp; cor na literatura brasileira</i> . Porto Alegre: Mercado Aberto, 1983 DUARTE, Eduardo de Assis (Org.). <i>Literatura e afrodescendência no Brasil</i> . Belo Horizonte: Editora da UFMG, 2011. EVARISTO, Conceição. <i>Literatura negra: uma poética de nossa afro-brasilidade</i> . SCRIPTA, Belo Horizonte, v. 13, n. 25, p. 17-31, 2º semestre, 2009. FILHO, Domício Proença. <i>A trajetória do negro na literatura brasileira</i> . ESTUDOS AVANÇADOS 18 (50), 2004. MUNANGA, Kabengele. <i>O negro no Brasil de hoje</i> . São Paulo: Global, 2006.

<b>Disciplina</b>	<b>Estudos de Literatura Portuguesa</b>
<b>Carga horária</b>	28h teóricas e 8h práticas
<b>Ementa</b>	Estudos de textos literários e figurações do cânone em textos portugueses.
<b>Bibliografia</b>	ABDALA, Benjamin, PASCHOALIN, Maria A. <i>História social da literatura portuguesa</i> . São Paulo: Ática, 1982. BRAGA, Teófilo. <i>História da literatura portuguesa - Renascença</i> . Vol. 2. Edições Vercial, 2014. FIGUEIREDO, Fidelino. Era Clássica. In: <i>Literatura portuguesa</i> . 3 ed. Rio de Janeiro: Livraria Acadêmica, 1955. PEREIRA, José Carlos Seabra. <i>História Crítica da Literatura Portuguesa</i> . v. 7. Lisboa/São Paulo: Verbo, 1995. SIMÕES, João Gaspar. <i>História da poesia portuguesa: das origens aos nossos dias acompanhada de uma antologia</i> . Empresa Nacional de publicidade. S. d. Vol. I.

<b>Disciplina</b>	<b>Educação, cultura e linguagem</b>
<b>Carga horária</b>	28h teóricas e 8h práticas
<b>Ementa</b>	Interdependência entre os conceitos educação, cultura e linguagem. Cultura e multiculturalismo. Educação, linguagem e suas relações com o simbólico. Educação e linguagem no processo de formação social.
<b>Bibliografia</b>	AMARAL, Nair Ferreira Gurgel do; PESSOA, Maria do Socorro; BRASILEIRO; Tania Suely Azevedo (Orgs.). <i>Educação, cultura e linguagem</i> . Curitiba: CRV, 2010. ELIAS, Norbert. <i>O processo Civilizador: uma história dos costumes</i> . Rio de Janeiro: Zahar, 2011. ELIAS, Norbert. <i>Sobre o tempo</i> . Rio de Janeiro: Zahar, 1998. GONZÁLEZ, Leopoldo Jesús Fernández; DOMINGOS, Tânia Regina Eduardo. <i>Linguagem, Sociedade, Cultura e Educação</i> . Petrópolis: Vozes, 2015. LARAIA, Roque de Barros. <i>Cultura: um conceito antropológico</i> . Rio de Janeiro: Zahar, 1986.

<b>Disciplina</b>	<b>A poesia contemporânea</b>
<b>Carga horária</b>	28h teóricas e 8h práticas
<b>Ementa</b>	A poesia na cena contemporânea (anos 1980 à atualidade). Traços históricos e estéticos. O retorno à tradição literária.
<b>Bibliografia</b>	BORGES, Jorge Luís. <i>Esse ofício do verso</i> . Trad. José Marcos Macedo. São Paulo: Companhia das Letras, 2010. ELIOT, T. S. <i>A essência da poesia</i> . Trad. de M. L. Nogueira. Rio de Janeiro: Editora Artenova, 1972. MORICONI, Italo. <i>Como e por que ler a poesia brasileira do século XX</i> . Rio de Janeiro: Objetiva, 2002. PEDROSA, Célia. <i>Ensaio sobre poesia e contemporaneidade</i> . Niterói: Editora da UFF, 2011. SISCAR, Marcos. <i>Da soberba da poesia: distinção, elitismo, democracia</i> . São Paulo: Lumme Editor, 2012. SIMON, Iumna. Condenados à tradição. O que fizeram com a poesia brasileira. In: <i>Revista Piauí</i> , edição 61, out. de 2011. Disponível em: <a href="http://revistapiaui.estadao.com.br/edicao-61/aceleracao-do-crescimento/condenados-a-tradicao">http://revistapiaui.estadao.com.br/edicao-61/aceleracao-do-crescimento/condenados-a-tradicao</a> . Acesso em: 30 jan. 2019.

<b>Disciplina</b>	<b>Educação inclusiva</b>
<b>Carga horária</b>	28h teóricas e 8h práticas
<b>Ementa</b>	Os fundamentos e história da educação inclusiva no Brasil e no mundo; A educação inclusiva no contexto das escolas públicas e privadas; As políticas de inclusão social; Fundamentos teóricos e legais para educação inclusiva; principais conceitos em educação inclusiva; O público alvo da Educação Especial numa perspectiva de Educação Inclusiva; O atendimento Educacional Especializado e as ações de Práticas pedagógicas Inclusiva.
<b>Bibliografia</b>	MARTINS, Sandra Eli Sartoreto de Oliveira; GIROTTO, Cláudia Regina Mosca; SOUZA, Cláudio Benedito Gomide. <i>Diferentes olhares sobre a inclusão</i> . São Paulo: Cultura Acadêmica, Marília: Oficina universitária, 2015. MITTLER, Peter. <i>Educação inclusiva: contextos sociais</i> . Porto Alegre: Artmed, 2003. POKER, Rosimar Bortolini; MARTINS, Sandra Eli Sartoreto Oliveira; GIROTTO, Cláudia Regina Mosca. <i>Educação inclusiva: em foco a formação de professores</i> . São Paulo: Cultura Acadêmica, Marília: Oficina universitária, 2016. PERRENOUD, Philippe. <i>A Pedagogia na escola das diferenças: fragmentos de uma sociologia do fracasso</i> . Porto Alegre: ARTMED, 2001, 2a. Ed. SKLIAR, Carlos, CECCIM, Ricardo Burg, LULKIN, Sérgio Andrés, BEYER, Hugo Otto, LOPES, Maura Corcini. <i>Educação e Exclusão: abordagens sócio-antropológicas em Educação Especial</i> . Porto Alegre: Mediação, 2006.

<b>Disciplina</b>	<b>Libras – Língua Brasileira de Sinais</b>
<b>Carga horária</b>	28h teóricas e 8h práticas
<b>Ementa</b>	História, língua, identidade e cultura surda; Educação de surdos na formação de professores, realidade escolar e alteridade; prática em Libras: vocabulário geral e específico para comunicação com surdos; Introdução e estudos aos aspectos linguísticos na Língua Brasileira de sinais: fonologia, morfologia, sintaxe, semântica e pragmática; Noções básicas de escrita de sinais. Processo de aquisição da Língua de Sinais observando as diferenças e similaridades existentes entre esta e a língua Portuguesa; Educação bilíngue, políticas educacionais e demandas das comunidades surdas.
<b>Bibliografia</b>	<p>GESSER, Audrei. <i>Libras: que língua é essa?</i> São Paulo: Parábola, 2009.</p> <p>KARNOPP, Lodenir Becker. Práticas de leitura e escrita entre surdos. <i>In: LODI, Ana Cláudia, Balieiro; MÉLO, Ana Dorziat Barbosa de; FERNANDES, Eulalia (Org). Letramento, Bilinguismo e Educação de Surdos.</i> Porto Alegre: Mediação, 2012.</p> <p>LACERDA, Cristina Broglia Feitosa de e LODI, Ana Cláudia Balieiro, at. (org). <i>Uma escola Duas Línguas.</i> Porto Alegre: Mediação, 2009.</p> <p>QUADROS, Ronice Muller de; KARNOPP, Lodenir Becker. Língua de Sinais Brasileira: <i>Estudos Linguísticos.</i> Porto Alegre: Artmed, 2004. v. 1.</p> <p>SKLIAR, Carlos. <i>A surdez: um olhar sobre as diferenças.</i> 2. Ed. Porto Alegre: Mediação, 2001.</p>

## 14.2 Núcleo 02: Ensino

<b>Disciplina</b>	<b>Leitura, produção textual e ensino</b>
<b>Carga horária</b>	28h teóricas e 8h práticas
<b>Ementa</b>	Estudo de processos de leitura e de produção textual bem como suas implicações no ensino.
<b>Bibliografia</b>	<p>BORTONI-RICARDO, Stella Maris et al. <i>Leitura e mediação pedagógica.</i> São Paulo: Parábola, 2012.</p> <p>KOCH, Ingedore Villaça; ELIAS, Vanda Maria. <i>Escrever e argumentar.</i> Contexto, 2016.</p> <p>KOCH, Ingedore Villaça; ELIAS, Vanda Maria. <i>Ler e compreender: os sentidos do texto.</i> São Paulo: Contexto, 2006.</p> <p>MARCUSCHI, Luiz Antonio. <i>Produção Textual, análise de gêneros e compreensão.</i> São Paulo: Parábola, 2008.</p> <p>SOLÉ, Isabel. <i>Estratégias de leitura.</i> 6.ed. Porto Alegre: Artmed, 1998.</p>

<b>Disciplina</b>	<b>A literatura infantojuvenil na sala de aula: palavra e imagem</b>
<b>Carga horária</b>	28h teóricas e 8h práticas

<b>Ementa</b>	O lugar da literatura infantojuvenil em ambientes de ensino. Os gêneros literários para crianças e jovens. A ilustração.
<b>Bibliografia</b>	FARIA, Maria Alice. <i>Como usar a literatura infantil na sala de aula</i> . São Paulo: Contexto, 2004. HUNT, Peter. <i>Crítica, teoria e literatura infantil</i> . Trad. C. Knipel. Eed. rev. São Paulo: Cosac Naify, 2010. OLIVEIRA, Ieda. (Org.). <i>O que é qualidade em ilustração no livro infantil e juvenil: com a palavra o escritor</i> . São Paulo: DCL, 2005. OLIVEIRA, Ieda. (Org.). <i>O que é qualidade em ilustração no livro infantil e juvenil: com a palavra o ilustrador</i> . São Paulo: DCL, 2008. PINHEIRO, Hélder. <i>Poesia na sala de aula</i> . São Paulo: Parábola, 2018.

<b>Disciplina</b>	<b>Linguística Aplicada e formação de professores de línguas</b>
<b>Carga horária</b>	28h teóricas e 8h práticas
<b>Ementa</b>	Explicitação da contribuição de teorias que discutem a formação de professores de línguas em pré-serviço, formação continuada e práticas de ensino-aprendizagem voltadas à formação do professor e estudo de teorias que discutem o desenvolvimento de materiais didáticos para o ensino de línguas.
<b>Bibliografia</b>	BARCELOS, Ana Maria Ferreira; ABRAHÃO, Maria Helena Vieira (org.). <i>Crenças e ensino de línguas: foco no professor, no aluno e na formação de professores</i> . Campinas: Pontes, 2006. GIMENEZ, Telma. <i>Trajetórias na formação de professores de línguas</i> . Londrina: UEL, 2002. BORTONI-RICARDO, Stella Maris. <i>O professor pesquisador: introdução à pesquisa qualitativa</i> . 2. Ed. São Paulo: Parábola, 2008. (Estratégias de Ensino; 8). LEFFA, Vilson. Como produzir materiais para o ensino de línguas. In: _____. <i>Produção de materiais de ensino: teoria e prática</i> . Pelotas: EDUCAT, 2003, p. 13-38. LOPES, Luiz Paulo Moita. <i>Por uma linguística aplicada indisciplinar</i> . São Paulo: Parábola, 2006.

<b>Disciplina</b>	<b>Linguagens, letramentos e tecnologias</b>
<b>Carga horária</b>	28h teóricas e 8h práticas
<b>Ementa</b>	Aspectos da interação e do funcionamento da linguagem em interfaces hipermediáticas mediadas pela <i>Internet</i> , sobretudo em contextos educacionais e artísticos. Análise de práticas multiletradas no ensino-aprendizagem de línguas e literaturas. Relações entre tecnologias e ensino de línguas e literaturas, com base nas perspectivas dos (multi) (novos) letramentos.
<b>Bibliografia</b>	COLL, Cesar, MONEREO, Carles. et al. <i>Psicologia da Educação Virtual: Aprender e Ensinar com as Tecnologias da Informação e da Comunicação</i> . Porto Alegre: Artmed, 2010.

	<p>MARCUSCHI, Luiz Antonio; Xavier, Antonio Carlos (Org.). <i>Hipertexto e gêneros digitais: novas formas de construção de sentido</i>. 3. ed. São Paulo: Cortez, 2016. ISBN 9788524915567.</p> <p>ROJO, Roxane; MOURA, Eduardo. <i>Multiletramentos na escola</i>. São Paulo: Parábola Editorial, 2016.</p> <p>ROJO, Roxane e BARBOSA, Jacqueline Peixoto. <i>Hipermodernidade, multiletramentos e gêneros discursivos</i>. São Paulo: Parábola Editorial, 2015.</p> <p>SIGNORINI, Inês; FIAD, Raquel Salek. (Ed.). <i>Ensino de língua: das reformas, das inquietações e dos desafios</i>. Belo Horizonte: Editora UFMG, 2012.</p>
--	--

<b>Disciplina</b>	<b>Linguagens e Educação linguística</b>
<b>Carga horária</b>	28h teóricas e 8h práticas
<b>Ementa</b>	O conceito de Educação Linguística e sua contribuição no processo de ensino e aprendizagem de Língua Portuguesa, métodos e práticas pedagógicas. Os estudos culturais contemporâneos em relação à Educação Linguística. Programas de Educação Linguística para minorias brasileiras.
<b>Bibliografia</b>	<p>ASSIS, Eleone Ferraz. (Org.). <i>Caminhos para a Educação Linguística</i>. São Paulo: Pontes, 2017.</p> <p>GUEDES, Paulo Coimbra. (Org.). <i>Educação Linguística e cidadania</i>. Porto Alegre: Editora da UFRGS, 2012.</p> <p>LUTERMAN, Luana Alves; POZZOBON, Maria Margarete; SILVA, Valéria Rosa; THEREZA JUNIOR, Alcides Hermes (Orgs.). <i>Educação Linguística e Formação Docente: diferentes olhares epistemológicos</i>. São Paulo: Pontes, 2017.</p> <p>PALMA, Dieli Vesaro; TURAZZA, Jeni Silva. (Orgs.). <i>Educação Linguística e o ensino de língua portuguesa: algumas questões fundamentais</i>. São Paulo: Terracota, 2014.</p> <p>TRAVAGLIA, Luiz Carlos. <i>Gramática ensino plural</i>. São Paulo: Cortez, 2007.</p>

<b>Disciplina</b>	<b>Fonologia e ensino</b>
<b>Carga horária</b>	28h teóricas e 8h práticas
<b>Ementa</b>	Fala e escrita; processos fonológicos e sua relação com a escrita; a correção ortográfica.
<b>Bibliografia</b>	<p>CAGLIARI, Luiz Carlos. <i>Alfabetização e linguística</i>. 8. ed. São Paulo: Scipione, 1995.</p> <p>CARDOSO-MARTINS, Cláudia. <i>Consciência fonológica e alfabetização</i>. Petrópolis, RJ: Vozes, 1995.</p> <p>FARACO, Carlos Alberto. <i>Linguagem escrita e alfabetização</i>. 1. ed., 1ª reimpressão. São Paulo: CONTEXTO, 2016.</p> <p>SEARA, Izabel Christine, NUNES, Vanessa Gonzaga, LAZZAROTTO-VOLCÃO, Cristiane. <i>Fonética e fonologia do português brasileiro</i>. São Paulo: Contexto, 2015.</p> <p>SIMÕES, Darcília. <i>Considerações sobre a fala e a escrita: fonologia em nova chave</i>. São Paulo: Parábola Editorial, 2006.</p>

<b>Disciplina</b>	<b>Ensino de morfossintaxe</b>
<b>Carga horária</b>	28h teóricas e 8h práticas
<b>Ementa</b>	A gramática no Ensino Fundamental II: práticas de ensino da morfologia e da sintaxe.
<b>Bibliografia</b>	<p>ANTUNES, Irandé. <i>Aula de português: encontro &amp; interação</i>. São Paulo: Parábola Editorial, 2003.</p> <p>ANTUNES, Irandé. <i>Gramática contextualizada: limpando “o pó das ideias simples”</i>. São Paulo: Parábola Editorial, 2014.</p> <p>BAGNO, Marcos. <i>Gramática pedagógica do português brasileiro</i>. São Paulo: Parábola Editorial, 2011.</p> <p>NEVES, Maria Helena de Moura. <i>Que gramática estudar na escola?</i> São Paulo: Contexto, 2003.</p> <p>NEVES, Maria Helena de Moura. <i>A gramática passada a limpo: conceitos, análises e parâmetros</i>. São Paulo: Parábola Editorial, 2012.</p>

<b>Disciplina</b>	<b>Gêneros discursivos e práticas linguísticas</b>
<b>Carga horária</b>	28h teóricas e 8h práticas
<b>Ementa</b>	O ensino da língua por meio de gêneros discursivos, compreendidos como práticas linguísticas, culturais e sociais.
<b>Bibliografia</b>	<p>BRAIT, Beth. <i>Estética da criação verbal</i>. 4. ed. São Paulo: Martins Fontes, 2003. Tradução de Paulo Bezerra. (Coleção biblioteca universal).</p> <p>BRAIT, Beth (org.). <i>Bakhtin: conceitos chaves</i>. São Paulo: Contexto, 2005.</p> <p>FARACO, Carlos Alberto. <i>Linguagem &amp; diálogo: as ideias linguísticas do círculo de Bakhtin</i>. São Paulo: PARÁBOLA, 2009.</p> <p>SOBRAL, Adail Ubirajara; GIACOMELLI, Karina. <i>MFL em contexto: algumas questões</i>. <i>Bakhtiniana</i>, São Paulo, 11 (3): 154-173, Set./Dez. 2016. Disponível em: <a href="https://www.researchgate.net/publication/308305099_MFL_em_contexto_algumas_questoes_MPL_in_Context_Some_Questions">https://www.researchgate.net/publication/308305099_MFL_em_contexto_algumas_questoes_MPL_in_Context_Some_Questions</a>. Acesso em: 12 mar. 2019.</p> <p>VOLOSHINOV, Valentin N.; BAKHTIN, Mikhail Mikhailovitch. <i>Discurso na vida e discurso na arte: sobre a poética sociológica</i>. [S. l.]: [s. n.], [1926]. Tradução de Carlos Alberto Faraco e Cristovão Tezza para uso didático. 25 p. Disponível em: &lt;<a href="http://www.uesb.br/ppgcel/Discurso-Na-Vida-Discurso-Na-Arte.pdf">http://www.uesb.br/ppgcel/Discurso-Na-Vida-Discurso-Na-Arte.pdf</a>&gt;. Acesso em: 20 out 2016.</p>

<b>Disciplina</b>	<b>Ensino e Políticas Linguísticas</b>
<b>Carga horária</b>	28h teóricas e 8h práticas
<b>Ementa</b>	A Política linguística, a planificação linguística e seus instrumentos. Panorama histórico das Políticas linguísticas no Brasil. As minorias e os direitos linguísticos. A contribuição da Política linguística para o Ensino.



<b>Bibliografia</b>	<p>CALVET, Louis-Jean. <i>As Políticas Linguísticas</i>. São Paulo: Parábola, 2007.</p> <p>LAGARES. Xoán Carlos; BAGNO, Marcos. (Orgs.). <i>Políticas da norma e conflitos linguísticos</i>. São Paulo: Parábola, 2011.</p> <p>LAGARES. Xoán Carlos. <i>Qual Política Linguística? Desafios Glotopolíticos contemporâneos</i>. São Paulo: Parábola. 2018.</p> <p>NICOLAIDES, Christine; SILVA, Kleber Aparecido da; TILIO, Rogério; ROCHA, Claudia Hilsdorf (Orgs.). <i>Política e Políticas Linguísticas</i>. Campinas: Pontes, 2013.</p> <p>SOUSA, Socorro Cláudia Tavares de; ROCA, María del Pilar; PONTE, Andrea S. (Orgs.). <i>Temas de Política Linguística no processo de integração regional</i>. Campinas: Pontes, 2018.</p>
---------------------	--

<b>Disciplina</b>	<b>Semiótica e práticas educativas</b>
<b>Carga horária</b>	28h teóricas e 8h práticas
<b>Ementa</b>	Apurar e instrumentalizar um olhar multissensorial sobre as linguagens naturais e culturais, compreendendo seus elementos constitutivos para aplicação prática em instrumentos didáticos, criação de canais de comunicação educativos e práticas especiais de leitura, produção e interlocução.
<b>Bibliografia</b>	<p>DIANA, Luz Pessoa de Barros. <i>Teoria Semiótica do texto</i>. São Paulo: ed. Ática. 1990, 2001.</p> <p>ECO, Umberto. <i>Tratado Geral de Semiótica</i>. São Paulo: Perspectiva, 2000.</p> <p>NOTH, Winfried. <i>Panorama da semiótica de Platão a Peirce</i>. São Paulo: Annablume, 2003.</p> <p>PEIRCE, Charles Sanders. <i>Semiótica</i>. São Paulo: Perspectiva, 2000.</p> <p>WALTHER-BENSE, Elizabeth. <i>A teoria geral dos Signos: introdução aos fundamentos da semiótica</i>. Perspectiva. São Paulo, 2000.</p>

<b>Disciplina</b>	<b>Literatura e Música: diálogos e práticas para sala de aula</b>
<b>Carga horária</b>	28h teóricas e 8h práticas
<b>Ementa</b>	Poesia e música: relações medievais; melodia; letra; a canção popular; interdisciplinaridade como recurso didático.
<b>Bibliografia</b>	<p>CAMPOS, A. de. <i>Verso Verso Controverso</i>. 2 ed. São Paulo: Perspectiva, 2009.</p> <p>BARBOSA, Frederico. <i>Cinco Séculos de Poesia. Antologia da Poesia Clássica Brasileira</i>. São Paulo: Landy, 2000.</p> <p>BRASIL. Secretaria de Educação Fundamental. <i>Parâmetros Curriculares Nacionais: Arte – Brasília: MEC/SEF, 1998</i>.</p> <p>PERRONE, Charles A. <i>Letras e Letras da MPB</i>. 2 ed. histórica. Rio de Janeiro: Booklink, 2008.</p> <p>TATIT, Luiz. <i>O cancionista</i>. São Paulo: Editora da Universidade de São Paulo, 2002.</p>

<b>Disciplina</b>	<b>Contação de histórias e práticas de ensino</b>
-------------------	---

<b>Carga horária</b>	28h teóricas e 8h práticas
<b>Ementa</b>	A tradição oral. O contador de histórias. Contar histórias: por que e para quê? As interfaces da contação de histórias. Recursos necessários à contação de histórias.
<b>Bibliografia</b>	CASCUDO, Luís da Câmara. <i>Literatura oral no Brasil</i> . Belo Horizonte/São Paulo: Itatiaia/Edusp, 1984. MATOS, <u>Gislayne Avelar</u> ; SORSY, Inno. <i>O ofício do contador de histórias</i> . São Paulo: Martins Fontes, 2009. MEDEIROS, Fábio H. N.; MORAES, TAIZA M. R. <i>Contação de histórias: tradição, poéticas e interfaces</i> . São Paulo: Edições Sesc São Paulo, 2015. MELLON, Nancy. <i>A arte de contar histórias</i> . Rio de Janeiro: Rocco, 2006. TIERN, GIULIANO. <i>A arte de contar histórias: abordagens poética, literária e performática</i> . São Paulo: Ícone Editora, 2017.

<b>Disciplina</b>	<b>Propostas metodológicas para o ensino de artes a partir do livro didático de Língua Portuguesa</b>
<b>Carga horária</b>	28h teóricas e 8h práticas
<b>Ementa</b>	Princípios gerais de história da arte; arte, linguagem e ensino; abordagens propostas para a arte nos livros didáticos; opções metodológicas para a formação do leitor de imagens.
<b>Bibliografia</b>	HERNÁNDEZ, Fernando. <i>Cultura visual, mudança educativa e projeto de trabalho</i> . Porto Alegre: Artmed, 2000. JOLY, Martin. <i>Introdução à análise da imagem</i> . São Paulo: Papyrus, 1996. KELLNER, Douglas. Lendo imagens criticamente: em direção a uma pedagogia pós-moderna. In: SILVA, Tomaz Tadeu da. (Org.) <i>Alienígenas na sala de aula: uma introdução aos estudos culturais em educação</i> . Petrópolis: Vozes, 1995. MARTINS, Mirian Celeste; PICOSQUE, Gisa; GUERRA, Maria Therezinha Teles. <i>Teoria e prática do ensino de arte: a língua do mundo</i> . São Paulo: FTD, 2010. NUNES, Luciana Borre. <i>As imagens que invadem as salas de aula: reflexões sobre cultura visual</i> . Ideias&Letras: Aparecida/SP, 2010. RICHTER, Ivone Mendes. <i>Interculturalidade e estética do cotidiano no ensino das artes visuais</i> . São Paulo: Mercado de Letras, 2003.

<b>Disciplina</b>	<b>Cinema e interdisciplinaridade: práticas pedagógicas</b>
<b>Carga horária</b>	28h teóricas e 8h práticas
<b>Ementa</b>	Conceitos básicos de cinematografia; cinema e linguagem; cinema e literatura; metodologias para a abordagem do cinema em sala de aula.
<b>Bibliografia</b>	AUMONT, Jacques; Et.alii. <i>A Estética do Filme</i> . Trad. de Marina Appenzeller. Campinas: Papyrus, 1995. AUMONT, Jacques. <i>As Teorias dos Cineastas</i> . Trad. de Marina Appenzeller. Campinas: Papyrus. 2004.

	<p>BANDEIRA, Roberto. <i>A literatura no cinema</i>. Rio de Janeiro: Pongetti, 1962.</p> <p>BAZIN, A. <i>O Cinema</i>. São Paulo: Brasiliense, 1991.</p> <p>BARTHES, Roland. <i>Ao sair do cinema</i>. In: _____. <i>O rumor da língua</i>. Trad. Mário Iaranjeira. São Paulo: Martins Fontes, 2004.</p> <p>DINIZ, T. F. N. <b>Literatura e Cinema: da semiótica à tradução cultural</b>. Ouro Preto: Editora Ufop, 1999.</p> <p>JAKOBSON, Roman. <i>Linguística. Poética. Cinema</i>. Trad. de Francisco Achcar, Haroldo de Campos, et. alii. São Paulo: Perspectiva, 1970.</p>
--	--

<b>Disciplina</b>	<b>Literatura, pesquisa e ensino</b>
<b>Carga horária</b>	28h teóricas e 8h práticas
<b>Ementa</b>	A perspectiva da enunciação e os ícones de representatividade. Considerações críticas sobre o processo de convergências/divergências dos fatores políticos e culturais para estabelecimento do cânone literário. A condição autoral da mulher negra no Brasil.
<b>Bibliografia</b>	<p>ABREU, Márcia (Org.). <i>Leitura, História e História da Leitura</i>. Campinas: Mercado Aberto, 2009.</p> <p>BLANCHOT, Maurice. <i>El espacio de la literatura: La obra y la comunicación</i>. Madrid. Nacional. .</p> <p>COLOMER, Teresa. <i>A Formação do Leitor Literário</i>. (Trad. Laura Sandroni). São Paulo: Global Editora, 2003.</p> <p>GONÇALVES, Ana Beatriz Rodrigues. <i>Conexão Brasil, Uruguai, Haiti: a Escrita Feminina Negra na América Latina</i>. Ipotesi, Juiz de Fora. v. 12, n. 1, p. 31 - 40, Jan./jul. 2008</p> <p>LANDER, Edgardo. <i>Ciências sociais: saberes coloniais e eurocêtricos</i>. In:_____.(Org.) <i>A colonialidade do saber: eurocentrismo e ciências sociais</i>. Colección Sur Sur, CLACSO, Buenos Aires, Argentina, 2005.</p>

<b>Disciplina</b>	<b>Didática: Saberes e práticas docentes</b>
<b>Carga horária</b>	28h teóricas e 8h práticas
<b>Ementa</b>	Contextualização histórico-social das teorias e tendências educacionais e do trabalho docente; Saberes docentes necessários a construção de uma postura didático do professor-reflexivo; O trabalho didático e o comprometimento com a totalidade do processo educativo; Transposição didática; Seleção e uso do material didático.
<b>Bibliografia</b>	<p>CHEVALLARD, Yves. <i>La Transposition Didactique: Du Savoir Savant au Savoir Enseigné</i>. Grenoble, La pensée Sauvage, 1991.</p> <p>LIBÂNEO, José Carlos. <i>Didática</i>. São Paulo: Cortez, 1991.</p> <p>MARIN, Alda Junqueira (Coord.). <i>Didática e trabalho docente</i>. 2. ed. Araraquara: JM Editora, 2005.</p> <p>PIMENTA, Selma Garrido. <i>Formação de professores: identidade e saberes da docência. Saberes pedagógicos e atividade docente</i>. 2012.</p> <p>TARDIF, Maurice. <i>Saberes docentes e formação profissional</i>. Editora Vozes Limitada, 2012.</p>

### **Bibliografia**

CHARLOT, Bernard. **Da relação com o saber às práticas educativas**. São Paulo: Cortez, 2013.

FAZENDA, Ivani (Org.). **O que é interdisciplinaridade**. São Paulo: Cortez, 2008.

### **Legislação**

BRASIL. **Parecer CNE/CES 492/2001**. Diretrizes Curriculares Nacionais dos cursos de Filosofia, História, Geografia, Serviço Social, Comunicação Social, Ciências Sociais, Letras, Biblioteconomia, Arquivologia e Museologia. Brasília, DF, abril 2001.

BRASIL. **Resolução CNE/CP 2, de 1º de julho de 2015**. Brasília, DF, seção 1, p. 8-12, julho 2015.

BRASIL. **Resolução CNE/CES Nº 1, de 6 de abril de 2018**. Brasília, DF, abril de 2018.

BRASIL. Conselho Nacional de Educação. **Base Nacional Comum Curricular**. Brasília, DF, dezembro 2018.

**Resolução Nº 200/CONSEA/UNIR, de 19 de fevereiro de 2009**. Porto Velho, RO, fevereiro de 2019.

**ANEXOS**

**Declaração das atividades semanais do professor, expedida pelo Departamento Acadêmico de Estudos Linguísticos e Literários – DELL**



MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO  
 FUNDAÇÃO UNIVERSIDADE FEDERAL DE RONDÔNIA-CAMPUS VILHENA  
 DELL – DEPARTAMENTO ACADÊMICO DE ESTUDOS LINGÜÍSTICOS E LITERÁRIOS

## DECLARAÇÃO

A Chefe do Departamento Acadêmico de Estudos Linguísticos e Literários, Prof.<sup>a</sup> Maria do Socorro Gomes Torres, declara que os docentes abaixo apresentam jornada de trabalho compatível com as atividades que, doravante exerçam no curso de Especialização *Lato Sensu em Letras*, conforme seus planos anual de atividades no exercício de 2019.1.2 que envolvem ensino, pesquisa e extensão.

- Ana Carolina Lopes Costa
- Karina Rodrigues de Faria  
(afastada para Doutorado/2019, com retorno em 2020)
- Leandro Wallace Menegolo  
(afastado para Doutorado/2019, com retorno em 2020)
- Juçara Zanoni do Nascimento  
(afastada para Doutorado/2019, com retorno em 2020)
- Maria do Socorro Gomes Torres  
(Chefe do Departamento Acadêmico de Estudos Linguísticos e Literários – DELL, com redução de carga horária)
- Técnica: Maria Luiza de Castro  
(afastada parcialmente para Doutorado em 2020, com redução de jornada de trabalho)
- Marisa Fernandes
- Patrícia Goulart Tondineli
- Rômulo Giácome de Oliveira Fernandes
- Rosana Nunes Alencar
- Walmira Sodré Austríaco Moraes

Vilhena, 26 de setembro de 2019.

  
 Prof.<sup>a</sup> Dr.<sup>a</sup> Maria do Socorro Gomes Torres  
 Chefe do Departamento Acadêmico de Estudos Linguísticos e Literários  
 Portaria nº 388/2019/GR/UNIR, de 13 de maio de 2019  
 Campus de Vilhena

**Declaração das atividades semanais do professor, expedida pelo Departamento Acadêmico de Estudos Linguísticos e Literários – DELL**

27/09/2019

SEI/UNIR - 0243153 - Termo de Declaração



MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO  
FUNDAÇÃO UNIVERSIDADE FEDERAL DE RONDÔNIA  
DEPARTAMENTO ACADÊMICO DE CIÊNCIAS DA EDUCAÇÃO - VILHENA

### TERMO DE DECLARAÇÃO

A Chefe de departamento Acadêmico Ciências da Educação - Campus de Vilhena, Profa. Dra. Giovana Alexandra Stevanato, no uso de suas atribuições legais, DECLARA para todos os efeitos que os docentes listados, lotados neste departamento, desenvolvem as atividades discriminadas no quadro abaixo. Cada professor atua além da docência complementando a carga horária em horas atividades de orientações acadêmicas, comissões administrativas, relatórios e pareceres de projetos diversos, de pesquisas e/ou extensão e outras atividades inerentes ao cargo. Desse modo, desde que os professores cumpram suas atividades relacionadas ao Departamento de Ciências da Educação, a participação destes em atividades de Especialização em Letras, não acarretará prejuízos em suas atividades funcionais e na suas jornadas de trabalho.

<p>Docente Carga Horária Semanal André Soares Ferreira</p>	<p>Disciplinas Fundamentos e Prática do Ensino de História Elaboração do Trabalho Monográfico I 12 Filosofia da Educação</p>
<p>Docente Carga Horária Semanal Claudemir da Silva Paula</p>	<p>Disciplinas Fundamentos e Práticas do Ensino de Língua Portuguesa II Língua Portuguesa 12 Educação do Campo e das Populações Tradicionais da Amazônia</p>
<p>Docente Carga Horária Semanal Fernanda Emanuele S. de Azevedo</p>	<p>Disciplinas Fundamentos e Práticas do Ensino de Ciências Língua Portuguesa 12 Educação do Campo e das Populações Tradicionais da Amazônia</p>

[https://sei.unir.br/sei/controlador.php?acao=documento\\_imprimir\\_web&acao\\_origem=arvore\\_visualizar&id\\_documento=268130&infra\\_sistema=1...](https://sei.unir.br/sei/controlador.php?acao=documento_imprimir_web&acao_origem=arvore_visualizar&id_documento=268130&infra_sistema=1...) 1/2

27/09/2019

SEI/UNIR - 0243153 - Termo de Declaração

Docente  
Carga Horária Semanal  
Ivanor Luiz Guarnieri

Disciplinas

Filosofia

Filosofia (Turma Especial)

12

Introdução à Filosofia

Docente  
Carga Horária Semanal  
Josiane Brolo Rohden

Disciplinas

Antropologia e Educação  
Atividades Teóricas Científico Cultural

História da Educação

12



Documento assinado eletronicamente por **GIOVANA ALEXANDRA STEVANATO**, **Chefe de Departamento**, em 26/09/2019, às 11:22, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no art. 6º, § 1º, do [Decreto nº 8.539, de 8 de outubro de 2015](#).





A autenticidade deste documento pode ser conferida no site [http://sei.unir.br/sei/controlador\\_externo.php?acao=documento\\_conferir&id\\_orgao\\_acesso\\_externo=0](http://sei.unir.br/sei/controlador_externo.php?acao=documento_conferir&id_orgao_acesso_externo=0), informando o código verificador **0243153** e o código CRC **CD5C5D75**.

Referência: Processo nº 999119656.000099/2019-68

SEI nº 0243153

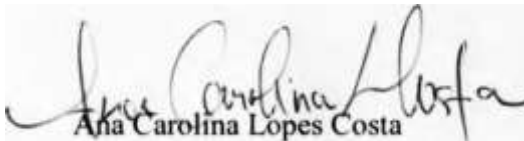


## **CARTAS DE ACEITE**

	<p>FUNDAÇÃO UNIVERSIDADE FEDERAL DE RONDÔNIA CAMPUS DE VILHENA PRÓ-REITORIA DE PÓS-GRADUAÇÃO E PESQUISA DEPARTAMENTO DE ESTUDOS LINGÜÍSTICOS E LITERÁRIOS - DELL</p>	
---	--	---



### CARTA DE ACEITE

Eu, **Ana Carolina Lopes Costa**, estou ciente da minha participação no "Curso de Especialização em Letras: linguagens e ensino", a ser oferecido pelo Departamento Acadêmico de Estudos Linguísticos e Literários. Comprometo-me a ministrar aulas no referido Curso e declaro que, em caso de discordância de seus objetivos e não sendo permitidas alterações, poderei solicitar o meu desligamento.



Ana Carolina Lopes Costa

Vilhena, 24 de setembro de 2019.



	<p>FUNDAÇÃO UNIVERSIDADE FEDERAL DE RONDÔNIA CAMPUS DE VILHENA PRÓ-REITORIA DE PÓS-GRADUAÇÃO E PESQUISA DEPARTAMENTO DE ESTUDOS LINGUÍSTICOS E LITERÁRIOS - DELL</p>	
---	--	---

### CARTA DE ACEITE

Eu, **André Soares Ferreira**, estou ciente da minha participação no "Curso de Especialização em Letras: linguagens e ensino", a ser oferecido pelo Departamento Acadêmico de Estudos Linguísticos e Literários. Comprometo-me a ministrar aulas no referido Curso e declaro que, em caso de discordância de seus objetivos e não sendo permitidas alterações, poderei solicitar o meu desligamento.

  
André Soares Ferreira

Vilhena, 24 de setembro de 2019.

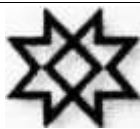

	<p>FUNDAÇÃO UNIVERSIDADE FEDERAL DE RONDÔNIA CAMPUS DE VILHENA PRÓ-REITORIA DE PÓS-GRADUAÇÃO E PESQUISA DEPARTAMENTO DE ESTUDOS LINGÜÍSTICOS E LITERÁRIOS – DELL</p>	
---	--	---

### CARTA DE ACEITE

Eu, **Claudemir da Silva Paula**, estou ciente da minha participação no “Curso de Especialização em Letras: linguagens e ensino”, a ser oferecido pelo Departamento Acadêmico de Estudos Linguísticos e Literários. Comprometo-me a ministrar aulas no referido Curso e declaro que, em caso de discordância de seus objetivos e não sendo permitidas alterações, poderei solicitar o meu desligamento.

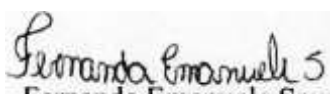
  
Claudemir da Silva Paula

Vilhena, 24 de setembro de 2019.

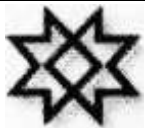

	<p>FUNDAÇÃO UNIVERSIDADE FEDERAL DE RONDÔNIA CAMPUS DE VILHENA PRÓ-REITORIA DE PÓS-GRADUAÇÃO E PESQUISA DEPARTAMENTO DE ESTUDOS LINGÜÍSTICOS E LITERÁRIOS - DELL</p>	
---	--	---

### CARTA DE ACEITE

Eu, **Fernanda Emanuele Souza de Azevedo**, estou ciente da minha participação no "Curso de Especialização em Letras: linguagens e ensino", a ser oferecido pelo Departamento Acadêmico de Estudos Linguísticos e Literários. Comprometo-me a ministrar aulas no referido Curso e declaro que, em caso de discordância de seus objetivos e não sendo permitidas alterações, poderei solicitar o meu desligamento.

  
Fernanda Emanuele Souza

Vilhena, 24 de setembro de 2019.

	<p>FUNDAÇÃO UNIVERSIDADE FEDERAL DE RONDÔNIA CAMPUS DE VILHENA PRÓ-REITORIA DE PÓS-GRADUAÇÃO E PESQUISA DEPARTAMENTO DE ESTUDOS LINGÜÍSTICOS E LITERÁRIOS - DELL</p>	
---	--	---



### CARTA DE ACEITE

Eu, **Ivanor Luiz Guarnieri**, estou ciente da minha participação no "Curso de Especialização em Letras: linguagens e ensino", a ser oferecido pelo Departamento Acadêmico de Estudos Linguísticos e Literários. Comprometo-me a ministrar aulas no referido Curso e declaro que, em caso de discordância de seus objetivos e não sendo permitidas alterações, poderei solicitar o meu desligamento.



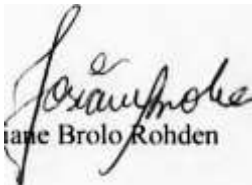
Ivanor Luiz Guarnieri

Vilhena, 24 de setembro de 2019.



	<p>FUNDAÇÃO UNIVERSIDADE FEDERAL DE RONDÔNIA CAMPUS DE VILHENA PRÓ-REITORIA DE PÓS-GRADUAÇÃO E PESQUISA DEPARTAMENTO DE ESTUDOS LINGÜÍSTICOS E LITERÁRIOS - DELL</p>	
---	--	---

### CARTA DE ACEITE

Eu, **Josiane Brolo Rohden**, estou ciente da minha participação no "Curso de Especialização em Letras: linguagens e ensino", a ser oferecido pelo Departamento Acadêmico de Estudos Linguísticos e Literários. Comprometo-me a ministrar aulas no referido Curso e declaro que, em caso de discordância de seus objetivos e não sendo permitidas alterações, poderei solicitar o meu desligamento.

  
Josiane Brolo Rohden

Vilhena, 24 de setembro de 2019.

	<p>FUNDAÇÃO UNIVERSIDADE FEDERAL DE RONDÔNIA CAMPUS DE VILHENA PRÓ-REITORIA DE PÓS-GRADUAÇÃO E PESQUISA DEPARTAMENTO DE ESTUDOS LINGÜÍSTICOS E LITERÁRIOS – DELL</p>	
---	--	---

### CARTA DE ACEITE



Eu, **Karina Rodrigues de Faria**, estou ciente da minha participação no “Curso de Especialização em Letras: linguagens e ensino”, a ser oferecido pelo Departamento Acadêmico de Estudos Linguísticos e Literários. Comprometo-me a ministrar aulas no referido Curso e declaro que, em caso de discordância de seus objetivos e não sendo permitidas alterações, poderei solicitar o meu desligamento.



Karina Rodrigues de Faria

Vilhena, 24 de setembro de 2019.



	<p style="text-align: center;"><b>FUNDAÇÃO UNIVERSIDADE FEDERAL DE RONDÔNIA</b> <i>CAMPUS DE VILHENA</i> <b>PRÓ-REITORIA DE PÓS-GRADUAÇÃO E PESQUISA</b> DEPARTAMENTO DE ESTUDOS LINGÜÍSTICOS E LITERÁRIOS – DELL</p>	
---	---	---



### CARTA DE ACEITE

Eu, **Leandro Wallace Menegolo**, estou ciente da minha participação no “Curso de Especialização em Letras: linguagens e ensino”, a ser oferecido pelo Departamento Acadêmico de Estudos Linguísticos e Literários. Comprometo-me a ministrar aulas no referido Curso e declaro que, em caso de discordância de seus objetivos e não sendo permitidas alterações, poderei solicitar o meu desligamento.

Vilhena, 24 de setembro de 2019.

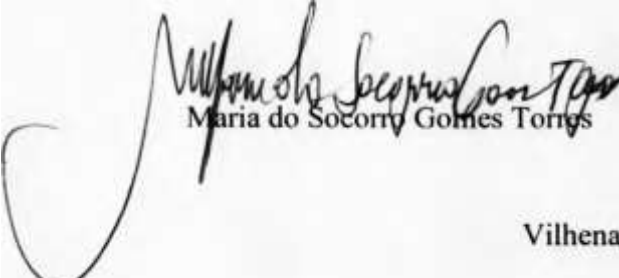


Leandro Wallace Menegolo

	<p>FUNDAÇÃO UNIVERSIDADE FEDERAL DE RONDÔNIA CAMPUS DE VILHENA PRÓ-REITORIA DE PÓS-GRADUAÇÃO E PESQUISA DEPARTAMENTO DE ESTUDOS LINGUÍSTICOS E LITERÁRIOS - DELL</p>	
---	--	---

### CARTA DE ACEITE

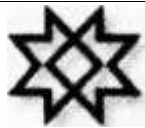

Eu, **Maria do Socorro Gomes Torres**, estou ciente da minha participação no "Curso de Especialização em Letras: linguagens e ensino", a ser oferecido pelo Departamento Acadêmico de Estudos Linguísticos e Literários. Comprometo-me a ministrar aulas no referido Curso e declaro que, em caso de discordância de seus objetivos e não sendo permitidas alterações, poderei solicitar o meu desligamento.



Maria do Socorro Gomes Torres

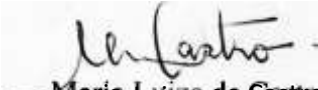
Vilhena.

Vilhena, 24 de setembro de 2019.



	<p>FUNDAÇÃO UNIVERSIDADE FEDERAL DE RONDÔNIA CAMPUS DE VILHENA PRÓ-REITORIA DE PÓS-GRADUAÇÃO E PESQUISA DEPARTAMENTO DE ESTUDOS LINGÜÍSTICOS E LITERÁRIOS - DELL</p>	
---	--	---

### CARTA DE ACEITE

Eu, **Maria Luiza de Castro**, estou ciente da minha participação no "Curso de Especialização em Letras: linguagens e ensino", a ser oferecido pelo Departamento Acadêmico de Estudos Linguísticos e Literários. Comprometo-me a ministrar aulas no referido Curso e declaro que, em caso de discordância de seus objetivos e não sendo permitidas alterações, poderei solicitar o meu desligamento.

  
Maria Luiza de Castro

Vilhena, 24 de setembro de 2019.

	<p>FUNDAÇÃO UNIVERSIDADE FEDERAL DE RONDÔNIA CAMPUS DE VILHENA PRÓ-REITORIA DE PÓS-GRADUAÇÃO E PESQUISA DEPARTAMENTO DE ESTUDOS LINGÜÍSTICOS E LITERÁRIOS - DELL</p>	
---	--	---



### **CARTA DE ACEITE**

Eu, Marisa Fernandes, estou ciente da minha participação no "Curso de Especialização em Letras: linguagens e ensino", a ser oferecido pelo Departamento Acadêmico de Estudos Linguísticos e Literários. Comprometo-me a ministrar aulas no referido Curso e declaro que, em caso de discordância de seus objetivos e não sendo permitidas alterações, poderei solicitar o meu desligamento.



Marisa Fernandes

Vilhena, 24 de setembro de 2019.

	<p>FUNDAÇÃO UNIVERSIDADE FEDERAL DE RONDÔNIA CAMPUS DE VILHENA PRÓ-REITORIA DE PÓS-GRADUAÇÃO E PESQUISA DEPARTAMENTO DE ESTUDOS LINGÜÍSTICOS E LITERÁRIOS - DELL</p>	
---	--	---



### CARTA DE ACEITE

Eu, **Patrícia Goulart Tondineli**, estou ciente da minha participação no "Curso de Especialização em Letras: linguagens e ensino", a ser oferecido pelo Departamento Acadêmico de Estudos Linguísticos e Literários. Comprometo-me a ministrar aulas no referido Curso e declaro que, em caso de discordância de seus objetivos e não sendo permitidas alterações, poderei solicitar o meu desligamento.



Patrícia Goulart Tondineli

Vilhena, 24 de setembro de 2019.

	<p style="text-align: center;"><b>FUNDAÇÃO UNIVERSIDADE FEDERAL DE RONDÔNIA</b> <i>CAMPUS DE VILHENA</i> <b>PRÓ-REITORIA DE PÓS-GRADUAÇÃO E PESQUISA</b> DEPARTAMENTO DE ESTUDOS LINGUÍSTICOS E LITERÁRIOS – DELL</p>	
---	---	---



### CARTA DE ACEITE

Eu, **Rômulo Giácome de Oliveira Fernandes**, estou ciente da minha participação no “Curso de Especialização em Letras: linguagens e ensino”, a ser oferecido pelo Departamento Acadêmico de Estudos Linguísticos e Literários. Comprometo-me a ministrar aulas no referido Curso e declaro que, em caso de discordância de seus objetivos e não sendo permitidas alterações, poderei solicitar o meu desligamento.



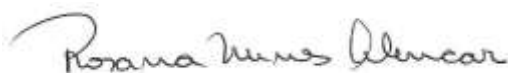
Rômulo Giácome de Oliveira Fernandes

Vilhena, 24 de setembro de 2019.

	<p>FUNDAÇÃO UNIVERSIDADE FEDERAL DE RONDÔNIA</p> <p>CAMPUS DE VILHENA</p> <p>PRÓ-REITORIA DE PÓS-GRADUAÇÃO E PESQUISA</p> <p>DEPARTAMENTO DE ESTUDOS LINGÜÍSTICOS E LITERÁRIOS – DELL</p>	
---	---	---



### CARTA DE ACEITE

Eu, **Rosana Nunes Alencar**, estou ciente da minha participação no “Curso de Especialização em Letras: linguagens e ensino”, a ser oferecido pelo Departamento Acadêmico de Estudos Linguísticos e Literários. Comprometo-me a ministrar aulas no referido Curso e declaro que, em caso de discordância de seus objetivos e não sendo permitidas alterações, poderei solicitar o meu desligamento.



Rosana Nunes Alencar

Vilhena, 24 de setembro de 2019.

	<p>FUNDAÇÃO UNIVERSIDADE FEDERAL DE RONDÔNIA CAMPUS DE VILHENA PRÓ-REITORIA DE PÓS-GRADUAÇÃO E PESQUISA DEPARTAMENTO DE ESTUDOS LINGÜÍSTICOS E LITERÁRIOS - DELL</p>	
---	--	---



### CARTA DE ACEITE

Eu, **Walmira Sodré Austríaco Moraes**, estou ciente da minha participação no "Curso de Especialização em Letras: linguagens e ensino", a ser oferecido pelo Departamento Acadêmico de Estudos Linguísticos e Literários. Comprometo-me a ministrar aulas no referido Curso e declaro que, em caso de discordância de seus objetivos e não sendo permitidas alterações, poderei solicitar o meu desligamento.

  
Wa mira So **dre Austríaco Moraes**


Vilhena, 24 de setembro de 2019.



	<b>FUNDAÇÃO UNIVERSIDADE FEDERAL DE RONDÔNIA</b> <b>CAMPUS DE VILHENA</b> <b>PRÓ-REITORIA DE PÓS-GRADUAÇÃO E PESQUISA</b> <b>DEPARTAMENTO DE ESTUDOS LINGÜÍSTICOS E</b> <b>LITERÁRIOS – DELL</b>	
---	--	---

### CARTA DE ACEITE

Eu, **Juçara Zanoni do Nascimento**, estou ciente da minha participação no “Curso de Especialização em Letras: linguagens e ensino”, a ser oferecido pelo Departamento Acadêmico de Estudos Linguísticos e Literários. Comprometo-me a ministrar aulas no referido Curso e declaro que, em caso de discordância de seus objetivos e não sendo permitidas alterações, poderei solicitar o meu desligamento.



Juçara Zanoni do Nascimento

Vilhena, 24 de setembro de 2019.

## **FICHAS CADASTRAIS**



**MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO – MEC**  
**FUNDAÇÃO UNIVERSIDADE FEDERAL DE RONDÔNIA – UNIR**  
**CAMPUS DE VILHENA**  
**DEPARTAMENTO ACADÊMICO DE ESTUDOS LINGÜÍSTICOS E**  
**LITERÁRIOS – DELL**

**CURSO DE ESPECIALIZAÇÃO EM LETRAS:**  
**LINGUAGENS E ENSINO**

**FICHA CADASTRAL**

**REITOR DA FUNDAÇÃO UNIVERSIDADE FEDERAL DE RONDÔNIA**

**NOME:** Prof. Dr. Ari Miguel Teixeira Ott

**SIAPE:** 0396494

**PORTARIA DE INVESTIDURA NO CARGO/FUNÇÃO:** PORTARIA Nº 399, de  
10/05/2016

**E-MAIL INSTITUCIONAL:** [reitoria@unir.br](mailto:reitoria@unir.br)

**ENDEREÇO INSTITUCIONAL:** Rua Presidente Dutra, nº 2967, Bairro Olaria,  
Porto Velho-RO. CEP 76801-016

**TELEFONE INSTITUCIONAL:** (69) 2182-2020

**LINK PARA ACESSO AO CURRÍCULO LATTES:**  
<http://lattes.cnpq.br/6344056419837518>



**MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO – MEC**  
**FUNDAÇÃO UNIVERSIDADE FEDERAL DE RONDÔNIA – UNIR**  
**CAMPUS DE VILHENA**  
**DEPARTAMENTO ACADÊMICO DE ESTUDOS LINGÜÍSTICOS E**  
**LITERÁRIOS – DELL**

**CURSO DE ESPECIALIZAÇÃO EM LETRAS:**  
**LINGUAGENS E ENSINO**

**FICHA CADASTRAL**

**PRÓ-REITOR DE PESQUISA E PÓS-GRADUAÇÃO**

**NOME:** Prof. M<sup>º</sup>. Carlos Luis Ferreira da Silva

**SIAPE:** 0396767

**PORTARIA DE INVESTIDURA NO CARGO/FUNÇÃO:** PORTARIA N<sup>º</sup>  
89/2019/GR/UNIR, de 1<sup>º</sup>/02/2019

**E-MAIL INSTITUCIONAL:** [proreitorpropeq@unir.br](mailto:proreitorpropeq@unir.br)

**ENDEREÇO INSTITUCIONAL:** Rua Presidente Dutra, n<sup>º</sup> 2967, Bairro Olaria, Porto  
Velho-RO. CEP 76801-016

**TELEFONE INSTITUCIONAL:** (69) 2182-2100

**LINK PARA ACESSO AO CURRÍCULO**

**LATTES:** <http://lattes.cnpq.br/1891634758899206>



**MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO – MEC**  
**FUNDAÇÃO UNIVERSIDADE FEDERAL DE RONDÔNIA – UNIR**  
**CAMPUS DE VILHENA**  
**DEPARTAMENTO ACADÊMICO DE ESTUDOS LINGÜÍSTICOS E**  
**LITERÁRIOS – DELL**

**CURSO DE ESPECIALIZAÇÃO EM LETRAS:**  
**LINGUAGENS E ENSINO**

**FICHA CADASTRAL**

**COORDENADORA DO CURSO DE ESPECIALIZAÇÃO EM LETRAS:**  
**LINGUAGENS E ENSINO**

**NOME:** Prof<sup>a</sup>. Dr<sup>a</sup>. Walmira Sodré Austríaco Moraes

**SIAPE:** 2887289

**PORTARIA DE INVESTIDURA NO CARGO/FUNÇÃO DE COORDENADORA**  
**DO CURSO DE ESPECIALIZAÇÃO EM LETRAS: LINGUAGENS E ENSINO:**  
aguardando a emissão da Portaria

**E-MAIL INSTITUCIONAL:** walmira.sodre@unir.br

**ENDEREÇO INSTITUCIONAL:** *Campus* da UNIR-Vilhena. Av. Rotary Clube,  
3756, Bairro: Jardim Social / Vilhena-RO / CEP: 76981-340

**TELEFONE INSTITUCIONAL:** (69) 3316-4510

**LINK PARA ACESSO AO CURRÍCULO LATTES:**  
<http://lattes.cnpq.br/9248040574526491>

BS 05, DE 16 DE JANEIRO DE 2020 - 5



MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO  
FUNDAÇÃO UNIVERSIDADE FEDERAL DE  
RONDÔNIA SECRETARIA DO CAMPUS DE VILHENA

PORTARIA Nº 1/2020/SEC-VHA/CVHA/UNIR

O Vice-Diretor *pro tempore* do Campus de Vilhena, professor mestre Ronie Peterson Silvestre, no uso das atribuições que lhes são conferidas pelo Art. 37 do Regimento Geral da UNIR, considerando o Art.º7º, inciso IV, da Portaria n.446/2019/GR/UNIR, de 30 de Maio de 2019, e pela Portaria n. 976/2019/GR/UNIR, de 30 de Dezembro de 2019. Considerando o Processo SEI nº999055969000045 f2019-98, de implantação do Curso de Pós-Graduação "latu sensu" em Letras: linguagens e ensino, e decisão do colegiado registrado na ata de reunião n.º0226229, RESOLVE:

**Art. 1º – NOMEAR** a servidora WALMIRA SODRÉ AUSTRÍACO MORAES, SIAPE n.º2887289, para a

função de Coordenadora do Curso "Lato Sensu" Especialização em Letras: linguagens e ensino, desenvolvido pelo departamento Acadêmico de Letras do Campus de Vilhena.

**Art. 2º** – O prazo de vigência desta nomeação equivale ao período de execução do referido curso.

**Art.º 3** – Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação , revogam-se as disposições em contrário.

**PROF. ME. RONIEPETERSON  
SILVESTRE**

Vice Diretor *Pro Tempore*

UNIR – *Campus* de Vilhena

*Portaria n. 976/2019/GR/UNIR, de*

*30/12/2019*

Documento assinado eletronicamente por **RONIE PETERSON SILVESTRE**, **Diretor(a) Substituto**, em 15f01f2020, às 17:59, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no art. 6º, § 1º, do [Decreto nº](#)

[8.539, de 8 de outubro de 2015](#).

A autenticidade deste documento pode ser conferida no site



[http://ffsei.unir.br/ffsei/controlador\\_externo.php?acao=documento\\_conferir&id\\_orgao\\_acesso\\_externo=0](http://ffsei.unir.br/ffsei/controlador_externo.php?acao=documento_conferir&id_orgao_acesso_externo=0), informando o código verificador **0337816** e o código CRC **78B27216**.

---

---

[www.unir.br](http://www.unir.br)

**Referência:** Processo nº 999119654.000029f2019-20 [Site:](#)

SEI nº 0337816



MINISTERIO DA EDUCAÇÃO  
FUNDAÇÃO UNIVERSIDADE FEDERAL DE RONDÔNIA  
CONSELHO SUPERIOR ACADÊMICO

RESOLUÇÃO Nº 209, DE 06 DE MAIO DE 2020

**Alteração do regimento do Programa de Pós-Graduação em Administração (PPGA) do Núcleo de Ciências Sociais Aplicadas (NUCSA)**

O Conselho Superior Acadêmico - CONSEA, no uso das atribuições conferidas pelo artigo 1º Regimento Interno e considerando:

- Parecer nº 1/2020/CAMGR/CONSEA/CONSUN/SECONS/REI/UNIR, do Conselheiro Petrus Luiz de Luna Pequeno - Documento nº 0399683;
- Despacho Decisório da Câmara de Pós-Graduação, em 17-04-2020, nº 3/2020/CAMPG/CONSEA/CONSUN/SECONS/REI/UNIR - Documento nº 0409268;
- Homologação pela Presidência dos Conselhos Superiores - Documento 0411056;
- Deliberação na 104ª sessão Plenária em 29-04-2020.
- Decreto presidencial 10.139, de 28 de novembro de 2019.

**RESOLVE:**

**Art. 1º** Aprovar novo regimento interno do Programa de Pós-Graduação em Administração (PPGA) - Mestrado em Administração - vinculado ao Departamento de Administração - Núcleo de Ciências Sociais Aplicadas (NUCSA), no campus José Ribeiro Filho, em Porto Velho, nos termos do documento de nº 0383403, descritas no anexo.

**Art. 2º** Revogam-se Resolução 273/CONSEA, de 28 de março de 2012, e demais disposições contrárias.

**Art. 3º** Esta Resolução entra em vigor em 01/06/2020.

CONSELHEIRO ARI MIGUEL TEIXEIRA OTT  
Conselho Superior Acadêmico - CONSEA  
Presidente



Documento assinado eletronicamente por **ARI MIGUEL TEIXEIRA OTT, Presidente**, em 06/05/2020, às 18:58, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no art. 6º, § 1º, do [Decreto nº 8.539, de 8 de outubro de 2015](#).



A autenticidade deste documento pode ser conferida no site [http://sei.unir.br/sei/controlador\\_externo.php?acao=documento\\_conferir&id\\_orgao\\_acesso\\_externo=0](http://sei.unir.br/sei/controlador_externo.php?acao=documento_conferir&id_orgao_acesso_externo=0), informando o código verificador **0417181** e o código CRC **6030D59C**.



**Ministério da Educação**  
**Universidade Federal de Rondônia**  
**Programa de Pós-Graduação em Administração**

**REGIMENTO DO PROGRAMA DE PÓS-GRADUAÇÃO Mestrado em Administração (PPGA)**

**Criado pelo Resolução N° 099/CONSEA/UNIR, de 25/05/2005,**

**Alterada pela Resolução N° 130/CONSEA/UNIR, de 21/08/2006.**

**Autorizado pela CAPES em Fevereiro de 2006.**

**Reconhecido pelo Conselho Nacional de Educação conforme Portaria n° 2000, publicada no DOU em 21/12/2006.**

**2020**

**REGIMENTO GERAL DO PPGA**

**Aprovado pela Resolução N° 209/2020/CONSEA de 06 de maio de 2020.**

**Publicada no Boletim de Serviço da UNIR N° \_\_\_\_\_ de \_\_\_\_\_ de maio de 2020.**

**SUMÁRIO**

TÍTULO	I	-	DISPOSIÇÕES
PRELIMINARES.....			4
TÍTULO	II	-	DA ORGANIZAÇÃO
ADMINISTRATIVA.....			4
Capítulo	I	-	Do Colegiado de Curso.....
			4
Capítulo	II	-	Da Coordenação de Curso.....
			6
Capítulo	III	-	Da Coordenação de Linha de Pesquisa.....
			6
Capítulo	IV	-	Da Secretaria.....
			7
TÍTULO	III	-	DA ORGANIZAÇÃO ACADÊMICA.....
			7

Capítulo I - Do Sistema de Créditos.....	7
Capítulo II - Do Currículo.....	8
Capítulo III - Da Programação Periódica das Atividades.....	8
TÍTULO IV - DO REGIME ACADÊMICO.....	8
Capítulo I - Da Admissão.....	8
Capítulo II - Da Matrícula Inicial, de Transferidos, do Aproveitamento de Disciplinas e do Desligamento.....	9
Capítulo III - Da Frequência e Avaliação do Aproveitamento Acadêmico.....	11
Capítulo IV - Do Exame de Qualificação de Projeto de Dissertação.....	12
Capítulo V - Da Dissertação de Mestrado e da Orientação.....	14
TÍTULO VI - DA CONCESSÃO DE TÍTULO.....	16
Capítulo I - Da Concessão do Título de Mestre.....	16
TÍTULO VII - DA CONCESSÃO DE BOLSA DE ESTUDO.....	17
Capítulo I - Distribuição de Bolsa.....	17
TÍTULO VIII - DO CORPO DOCENTE.....	17
Capítulo I - Docentes do PPGA.....	17
Capítulo II - Diretrizes de Credenciamento e Re-credenciamento.....	18
TÍTULO IX - DOS CURSOS DE ESPECIALIZAÇÃO.....	19
Capítulo I - Cursos de Especialização.....	19
TÍTULO X - DAS DISPOSIÇÕES FINAIS.....	19
Capítulo I - Dos Casos Omissos.....	19

## TÍTULO I - DISPOSIÇÕES PRELIMINARES

**Art. 1º.** O Mestrado Acadêmico em Administração, doravante denominado pela sigla PPGA, integrante do Programa de Pós-

Graduação em Administração, doravante denominado PPGA, Programa Institucional de Pós-Graduação strictu sensu em Administração da Fundação Universidade Federal de Rondônia (UNIR), aprovado pela Resolução nº. 099/CONSEA, de 25 de maio de 2005, alterada pela Resolução nº. 130/CONSEA, de 21 de agosto de 2006; Aprovado conforme Parecer do CTC/CAPES, de 02/02/2006 e Homologação pelo CNE (Portaria nº. 2000 – DOU 21/12/2006 – Parecer 165/2006 de 20/12/2006), visa formar profissionais com competências e habilidades para desenvolver e empreender metodologias e práticas de ensino e pesquisa no contexto de abrangência do estado da arte das Ciências da Administração e para gerir organizações.

**Art. 2º.** O PPGA possui as seguintes características:

1. – Estrutura curricular, organizada em uma área de concentração, duas linhas de pesquisa e disciplinas obrigatórias e optativas;
2. – Sistema de créditos;
3. – Matrícula mediante seleção ou transferência;
4. – Inscrição por disciplina ou atividade acadêmica, sob orientação docente;
5. – Disciplinas, qualificação do projeto de pesquisa, sendo este designado de Projeto de Dissertação de Mestrado, e defesa de Dissertação de Mestrado;;
6. – Qualificação do corpo docente de acordo com as normas fixadas pelo Conselho Superior Competente da UNIR e CAPES;
7. – Exigência de professor orientador, nas etapas de qualificação do projeto de dissertação e defesa pública da dissertação;
8. – Direção colegiada;
9. – Exigência de conhecimento comprovado de língua estrangeira, atestada por meio de prova de proficiência; e,
10. – Vinculação ao Núcleo de Ciências Sociais (NUCSA).

## **TÍTULO II - DA ORGANIZAÇÃO ADMINISTRATIVA**

**Art. 3º.** O PPGA é composto dos seguintes órgãos:

1. – Colegiado do Curso;
2. – Coordenação de Curso;
3. – Coordenação de Linha de pesquisa; IV – Secretaria do Curso.

### **Capítulo I - Do Colegiado de Curso**

**Art. 4º.** O Colegiado do PPGA é o órgão deliberativo responsável pela coordenação científica e acadêmica do PPGA, sendo constituído por:

1. – Coordenador do Programa, como Presidente e do Sub-Coordenador como Vice- Presidente;
2. – Os Coordenadores das linhas de pesquisa do Programa; III – Do Ex-coordenador imediatamente anterior;
4. – De Representante do Corpo Docente do Programa;
5. – De Representante discente, nos termos da legislação vigente e normas da UNIR;
6. – Da representação técnica administrativa, nos termos da legislação vigente e normas da UNIR;
7. – 01 (um) representante dos egressos do PPGA.

**Parágrafo único.** O mandato de todos os membros do Colegiado do PPGA será de dois anos, exceto o da representação discente que será de um ano.

**Art. 5º** É competência do Colegiado do PPGA: I – Propor o Regimento do PPGA e suas alterações;

2. – Propor e aprovar, em sua instância, o currículo do Programa e suas alterações;
3. – Aprovar o credenciamento e credenciamento de integrantes do Corpo Docente e orientadores do Programa, de acordo com normas gerais da UNIR e da CAPES, incluindo os critérios adotados para avaliação de programas, e as normas específicas do Programa;
4. – Aprovar a programação periódica e propor datas e eventos para o calendário acadêmico;
5. – Aprovar o plano de aplicação de recursos disponibilizados pela UNIR e/ou por agências financiadoras externas à disposição do Programa, de acordo com as normas em vigor;
6. – Articular nos departamentos envolvidos sobre a participação dos docentes no programa, informando às Unidade Responsáveis quando da sua aceitação ou desligamento; VII – Estabelecer os critérios para comissões examinadoras de exame de qualificação e Dissertação;
8. – Homologar a composição das comissões examinadoras de exames de qualificação e de Dissertação;
9. – Homologar o relatório de comissões examinadoras de exame de qualificação e de Dissertação;
10. – Deliberar sobre nova matrícula de pós-graduandos desligados; XI – Deliberar sobre mudanças no projeto de dissertação;
12. – Propor e aprovar em sua instância os convênios de interesse para as atividades do PPGA, os quais seguirão a tramitação própria da UNIR;
13. – Aprovar a proposta de edital de seleção de candidatos ao PPGA;
14. – Decidir sobre a aceitação de créditos obtidos em outros programas de pós-graduação *Stricto Sensu* levando em conta os termos das normas da UNIR;
15. – Decidir sobre a prorrogação dos prazos de conclusão prevista nos Artigos 26 e 28;
16. – Deliberar sobre parecer fundamentado do professor orientador quanto à existência de condições mínimas necessárias ao exame da Dissertação;
17. – Julgar as decisões do Coordenador, em grau de recurso, a ser interposto no prazo de cinco dias úteis, a contar da ciência da decisão recorrida;
18. – Definir os critérios complementares para concessão de bolsas de demanda social aos Pós-Graduandos do Programa;
19. – Definir os critérios para concessão de bolsas, exceto de demanda social, aos Pós- Graduandos do programa;
20. – Ratificar o Plano da Área de Concentração, contemplando sua descrição de objetivos, perfil de candidatos, perfil de egressos, laboratórios, linhas de pesquisa e estrutura curricular;
21. – Aprovar normas específicas que se façam necessárias para a melhoria da qualidade acadêmica do PPGA.

**Art. 6º.** As reuniões do Colegiado, ordinárias e extraordinárias, serão convocadas pelo Coordenador do Programa ou mediante requerimento da maioria simples dos membros do Colegiado, com antecedência mínima de 48 (quarenta e oito) horas.

**§ 1º.** As reuniões do colegiado somente poderão ser realizadas com mais da metade do número de seus membros votantes e será presidida pelo coordenador.

**§ 2º.** O Vice Coordenador conduzirá a reunião em caso de ausência do Coordenador.

**Art. 7º.** A Coordenação do PPGA será exercida por um Coordenador e, nas suas ausências e impedimentos, um Vice Coordenador, com mandato de dois anos, sendo permitida uma recondução, eleitos por um Colégio Eleitoral integrado por todos os Docentes do Programa e pelos Representantes dos discentes, dos egressos e dos técnico- administrativos.

**Art. 8º.** Compete ao Coordenador:

I – Convocar e presidir as reuniões do Colegiado; II – Coordenar as atividades do PPGA;

3. – Supervisionar as atividades administrativas da Coordenação;
4. – Elaborar as programações do PPGA, submetendo-as à aprovação do Colegiado;
5. – Preparar os planos de aplicação de recursos provenientes da UNIR ou de agências financiadoras externas, submetendo-os ao Colegiado;
6. – Elaborar o Edital de seleção de Candidatos ao PPGA e encaminhá-lo ao Colegiado; VII – Propor as comissões para exame das Dissertações;
8. – Delegar competência para execução de tarefas específicas;
9. – Decidir *ad referendum* do Colegiado, assuntos urgentes da competência daquele órgão; X – Elaborar relatórios e prestações de contas anuais para apresentação ao Colegiado;
11. - Representar o Programa de Pós-Graduação em Administração nas situações que digam respeito às suas competências fixadas neste Regimento;
12. – Cumprir e fazer cumprir as deliberações do Colegiado.

**Art. 9º.** O Vice Coordenador substituirá o Coordenador nas suas ausências e impedimentos e, no caso de vacância, assumirá a Coordenação e adotará providências para escolha de novo Coordenador no prazo de 60 (sessenta) dias.

### **Capítulo III - Da Coordenação de Linha de Pesquisa**

**Art. 10.** Compete ao Coordenador de cada Linha de Pesquisa:

1. – Compatibilizar os planos de ensino elaborados pelos professores responsáveis pelas disciplinas em sua linha e supervisionar o seu cumprimento;
2. – Ouvidos os professores da Linha de Pesquisa, propor a criação e atualização de disciplinas; propor a fixação de pré-requisitos e o estabelecimento de disciplinas recomendadas para a linha no programa;
3. – Propor o credenciamento de docentes;
4. – Supervisionar todos os trabalhos referentes ao pleno desenvolvimento da sua linha.

**Parágrafo único.** O Coordenador de linha de pesquisa terá mandato coincidente com o do Coordenador do PPGA e será eleito pelos professores permanentes da sua Linha de Pesquisa.

### **Capítulo IV - Da Secretaria**

**Art. 11.** Os serviços de apoio administrativo serão prestados pela Secretaria do PPGA, órgão subordinado diretamente ao Coordenador do Programa e dirigida por um (a) Secretário (a).

**Art. 12.** Ao Secretário incumbe:

1. – Manter atualizada e devidamente resguardada toda documentação do **PPGA, inclusive a relativa aos discentes;**
2. – Secretariar as reuniões do Colegiado do Programa;
3. – Expedir aos professores e Pós-Graduandos os avisos de rotina;
4. – Exercer tarefas próprias de rotinas administrativas e outras que lhe sejam atribuídas pelo Coordenador;
5. – Encaminhar ao órgão competente as matrículas e demais informações para os respectivos registros.

### **TÍTULO III - DA ORGANIZAÇÃO ACADÊMICA**

#### **Capítulo I - Do Sistema de Créditos**

**Art. 13.** A integralização dos estudos, que dependerá da apuração da frequência e da avaliação do aproveitamento escolar, na forma prevista neste Regimento, será expressa em unidades de créditos.

**Art. 14.** Cada unidade de crédito corresponde a 20 (vinte) horas de atividades.

#### **Capítulo II - Do Currículo**

**Art. 15.** O Currículo mínimo do **PPGA** será estruturado em 4 (quatro) disciplinas obrigatórias e 4 (quatro) disciplinas escolhidas pelo **discente com anuência do** professor orientador, entre as disciplinas optativas oferecidas no Programa.

**Parágrafo único.** Será concedido crédito equivalente à disciplina optativa para o Estágio de Docência, mas estes não serão computados para efeito de integralização do currículo mínimo.

**Art. 16.** O número mínimo de créditos requeridos para o **PPGA** é de 36 (trinta e seis), contando com os créditos pertinentes ao exame de qualificação de projeto de dissertação e defesa de dissertação, conforme quadro de composição de créditos.

#### **QUADRO DE COMPOSIÇÃO DE CRÉDITOS MÍNIMOS**

<b>ATIVIDADES</b>	<b>QUANTIDADE DE DISCIPLINAS.</b>	<b>QUANTIDADE DE CRÉDITOS.</b>
<b>Disciplinas obrigatórias</b>	<b>04</b>	<b>12</b>
<b>Disciplinas optativas</b>	<b>04</b>	<b>12</b>
<b>Exame de qualificação aprovado</b>	<b>01</b>	<b>06</b>
<b>Dissertação aprovada</b>	<b>01</b>	<b>06</b>
<b>TOTAL</b>		<b>36</b>

**Parágrafo único.** Para o cálculo do total das unidades de crédito do programa, incluir-se-ão: 12 (doze) unidades de crédito

obrigatórios, 12 (doze) unidades de créditos optativos, 06 (seis) unidades de crédito da defesa e aprovação no exame de qualificação do projeto de dissertação e 6 (seis) unidades de crédito de defesa e aprovação da dissertação.

### **Capítulo III - Da Programação Periódica das Atividades**

**Art. 17.** As disciplinas e atividades do PPGA serão desenvolvidas no período diurno.

**Art. 18.** A programação periódica das atividades do PPGA especificará as disciplinas e suas exigências, bem como as demais atividades acadêmicas, com o respectivo número de créditos, carga horária e ementas.

**Art. 19.** O Calendário Acadêmico do PPGA, elaborado de acordo com o Calendário Acadêmico da UNIR, estabelecerá as datas do período letivo e dos demais eventos acadêmicos.

## **TÍTULO IV - DO REGIME ACADÊMICO**

### **Capítulo I - Da Admissão**

**Art. 20.** Poderão inscrever-se no PPGA os portadores de Diploma de Curso de nível Superior de duração plena, reconhecidos pelo Conselho Nacional de Educação/MEC e que preencham os demais requisitos exigidos no edital de seleção.

**§ 1º.** Poderão ser aceitos candidatos portadores de diplomas de Curso correspondente fornecido por instituição de outro país e que tenham validade no Brasil.

**§ 2º.** A seleção de candidatos será feita por Comissão ou Comissões de Seleção, escolhida(s) pelo Colegiado, designada(s) pelo Diretor de Núcleo.

**§ 3º.** Na seleção dos candidatos ao PPGA serão avaliados os resultados e/ou análise:

1. das provas de seleção da Associação de Pós-Graduação em Administração (ANPAD) e/ou equivalentes ou outro tipo de avaliação adotado;
2. da disponibilidade de tempo para as atividades do curso;
3. da proposta de Pesquisa enquadrada nas linhas de pesquisa do PPGA, obedecendo à formulação acadêmico-científica;
4. do Histórico escolar do(s) Curso(s) de graduação;
5. de outros requisitos julgados pertinentes pelo Colegiado do Programa e previstos em edital;
6. do registro curricular na Plataforma Lattes/CNPq.

**§ 4º.** Candidatos estrangeiros deverão comprovar proficiência na língua portuguesa.

**Art. 21.** A Admissão de candidatos ao Programa estará limitada ao número máximo de 20 (vinte) a cada ano letivo.

### **Capítulo II - Da Matrícula Inicial, de Transferidos, do Aproveitamento de Disciplinas e do Desligamento**

**Art. 22.** Poderão matricular-se os candidatos aprovados no processo de seleção ou ter obtido transferência de outro curso *stricto sensu*, devidamente aprovada pelo Colegiado de Curso.

**Art. 23.** O PPGA poderá matricular alunos transferidos, oriundos de outros programas de mestrado autorizados pela CAPES, por decisão do colegiado, havendo vaga no curso.

**Art. 24.** Poderão ser concedidas inscrições em disciplinas optativas a interessados que tenham concluído curso de graduação, como aluno especial, mediante processo seletivo autorizado e aprovado pelo Colegiado de Curso, até o limite de 20% (vinte por cento) do número de alunos matriculados no PPGA..

**§ 1º.** Não deverá ultrapassar a 30% (trinta por cento) do total de créditos exigidos pelo **PPGA** para conclusão do curso, o número de créditos a serem validados de Pós- Graduandos **como alunos** especiais.

**§ 2º.** Poderá ser concedida inscrição em disciplinas isoladas a interessados que já participem de programas de pós-graduação *stricto sensu*, mediante aprovação do Colegiado do Programa, sempre que não exceda em 20% (vinte por cento) do número de Pós- Graduandos oficialmente matriculados no PPGA.

**Art. 25.** Disciplinas cursadas em outros programas *stricto sensu* autorizados pela CAPES poderão ser aceitas para contagem de créditos de disciplinas optativas, mediante parecer do orientador e aprovação do colegiado.

**§ 1º.** - É condição para o aproveitamento que o conteúdo da disciplina em outros programas tenha equivalência com uma disciplina optativa do PPGA da UNIR.

**§ 2º.** - Na solicitação de aproveitamento de créditos oriundos de outros cursos de pós- graduação reconhecidos pela CAPES, o requerente deverá encaminhar seu pedido à Coordenação do Programa, instruído com documentos da instituição de origem que contenham as seguintes informações:

1. nome da disciplina;
2. conteúdo programático;
3. número de créditos e carga horária;
4. conceito ou nota obtida na disciplina;
5. Indicação da disciplina optativa do PPGA da UNIR para a concessão de créditos.
6. parecer do orientador quanto ao aproveitamento;

**§ 3º.** - Caberá ao Colegiado do Curso, com base em parecer do orientador, a decisão sobre o aproveitamento parcial ou total dos créditos requeridos, sendo que, no caso de aproveitamento parcial, o aluno deverá cursar os créditos adicionais até atingir o limite exigido.

**§ 4º.** - Créditos de disciplinas, obrigatórias ou optativas, cursadas no próprio PPGA da UNIR poderão ser aproveitados mediante requerimento do discente, parecer do orientador quanto ao aproveitamento e aprovação do Colegiado.

**§ 5º.** - Em qualquer caso, serão aproveitados créditos de disciplinas cursadas nos 36 (trinta e seis) meses imediatamente anteriores à data do pedido.



### Capítulo III - Da Matrícula Semestral, do Trancamento de Matrícula, da Prorrogação de Prazo e do Desligamento

**Art. 26.** Nos prazos estabelecidos pelo Calendário Acadêmico do PPGA o Pós- Graduando deverá matricular-se e requerer inscrição em disciplinas e demais atividades, inclusive para elaboração de Dissertação.

§ 1º. – O pós-graduando poderá trancar sua matrícula nos casos assegurados pela legislação.

§ 2º. – O pós-graduando, respeitado os prazos estabelecidos no Calendário Acadêmico, poderá trancar sua matrícula, exceto no primeiro semestre de curso e ou no caso de ter havido prorrogação de prazo para conclusão do curso, pela prazo de 6 (seis) meses, prorrogável por igual período, mediante justificativa e aprovação do Colegiado do Curso.

§ 3º. – Os Pós-Graduandos que não se matricularem na época própria serão retirados da relação de Pós-Graduandos do PPGA, permitindo-se sua reintegração, não sendo, todavia, o tempo de interrupção descontado da duração do curso.

§ 4º. Para a reabertura de matrículas e retorno às atividades discentes, os Pós- Graduandos que tiverem interrompido o Curso deverão apresentar a concordância expressa do seu professor orientador.

**Art. 27.** O Pós-Graduando será desligado do Programa nos seguintes casos:

1. Quando esgotar o prazo máximo para a conclusão do curso;
2. Quando apresentar desempenho insatisfatório segundo critérios previstos no Art. 31 deste Regimento;
3. Quando verificada a impossibilidade de concluir o Curso no prazo previsto no Art. 28;
4. Por comportamento incompatível com a vida acadêmica, após procedimento apuratório de acordo com as normas em vigor;
5. Quando não efetuar matrícula em conformidade com o calendário acadêmico.

**Art. 28.** Os prazos mínimo e máximo para conclusão do Mestrado são de 12 (doze) meses e 24 (vinte e quatro) meses respectivamente, podendo haver prorrogação pelo prazo máximo de 06 (seis) meses por aprovação do Colegiado de Curso, mediante solicitação circunstanciada do mestrando, com a concordância do Professor Orientador.

§ 1º. – Acompanhará o pedido de prorrogação de prazo um cronograma detalhado das atividades a serem desenvolvidas pelo aluno no período de prorrogação, o qual será considerado pelo Colegiado para análise e julgamento do pedido.

§ 2º. – Nos casos de reingresso e transferidos, os prazos mínimos e máximos para conclusão do curso serão definidos pelo Colegiado de Curso em função do número de créditos aproveitados, respeitado o previsto no caput deste artigo.

### Capítulo III - Da Frequência e Avaliação do Aproveitamento Acadêmico

**Art. 29.** A frequência é obrigatória e não poderá ser inferior a 75 % (setenta e cinco por cento) da carga horária programada por disciplina ou atividade.

**Art. 30.** A avaliação de desempenho acadêmico do discente em cada disciplina deverá incluir pelo menos um documento escrito e será traduzida de acordo com os seguintes conceitos:

I – A (Muito Bom);

II – B (Bom);

III – C (Regular);

IV – D (Insuficiente);

V – E Percentual de faltas superior a 25%.

**Parágrafo único.** Será considerado aprovado em cada disciplina o discente que apresentar frequência igual ou superior a 75% (setenta e cinco por cento) e conceito igual ou superior a “C”.

**Art. 31.** O Pós-Graduando só poderá realizar Exame de Qualificação do Projeto de Dissertação, após concluir pelo menos 24 (vinte e quatro) unidades de créditos, com conceito geral nas disciplinas igual ou superior ao conceito B.

§ 1º Para obtenção do conceito geral, um conceito “C” e um conceito “A” corresponde a um conceito “B”;

§ 2º Para obtenção de um conceito “B”, um conceito “C” deverá necessariamente ser compensado por um conceito “A”.

§ 3º A proficiência em língua inglesa também é pré-requisito para a realização do exame de Qualificação do projeto de dissertação;

§ 4º Será aceito atestado de proficiência, emitido no prazo máximo de 02 (dois) anos anterior ao requerimento do discente, emitido pela UNIR, por outras universidades brasileiras, pelos institutos federais de educação tecnológica e por outras instituições por deliberação do Colegiado do PPGA;

§ 5º A critério do Colegiado de Curso, a proficiência em língua inglesa poderá ser exigida para ingresso no PPGA.

§ 6º A critério do Colegiado, a proficiência em língua inglesa poderá ser substituída pelo desempenho em prova do processo seletivo para ingresso no PPGA.

**Art. 32.** O desempenho do pós-graduando será considerado insatisfatório nos seguintes casos:

I - Se o conceito geral nas disciplinas cursadas enquanto Pós-Graduando do Programa se situar abaixo do Conceito B tendo cursado 24 (vinte e quatro) créditos ou mais;

II - Se não lograr aprovação no seu Exame de Qualificação ou na sua Dissertação ou no conhecimento de língua inglesa dentro dos prazos máximos respectivos previstos neste Regimento.

§ 1º A verificação de desempenho de todos os Pós-Graduandos matriculados no Programa será procedida no final de cada semestre letivo pela Secretaria do PPGA.

§ 2º No caso de desempenho insatisfatório em disciplinas, o aluno poderá solicitar a substituição de conceitos, após cursar a mesma ou outra disciplina, dentro do período para conclusão do curso.

**Art. 33.** - No prazo máximo de 18 (dezoito) o pós-graduando deverá submeter-se a Exame de Qualificação do Projeto de Dissertação, de acordo com os critérios estabelecidos pelo Colegiado do Programa, que fixará os procedimentos para sua realização, respeitadas as normas regimentais do Curso, da Pós-Graduação da UNIR e da CAPES.

**Parágrafo único.** O prazo previsto no caput deste artigo poderá, em caso devidamente justificado pelo discente com concordância do orientador e aprovação do Colegiado, ser prorrogado por 60 (sessenta dias).

**Art. 34.** O objetivo do exame de qualificação é avaliar a maturidade do candidato na sua área de investigação.

**§ 1º** O projeto submetido à qualificação deverá, necessariamente, contemplar:

- I. Tema e a questão (ou problema) que será foco da pesquisa;
- II. Os objetivos da pesquisa: principal (is) e secundários, claros e bem definidos;
- III. Os principais conceitos envolvidos;
- IV. Referencial teórico-empírico básico, explicitando o conhecimento atual sobre o tema do ponto de vista das teorias e do estágio das pesquisas dentro do campo, do tema e do problema escolhidos;
- V. A metodologia a ser empregada, consistindo no detalhamento do plano da pesquisa: os métodos e as técnicas a empregar, o universo da pesquisa os dados que serão coletados e sua natureza, os instrumentos de coleta e a descrição dos instrumentos de tratamento e análise dos dados.

**§ 2º** O exame de qualificação tem objetivo formativo e sua principal função é ajudar o Pós-Graduando na reformulação e na revisão de eventuais pontos fracos do projeto, dele podendo resultar em observações da Comissão Examinadora, desde pequenos ajustes até mudanças substanciais no tema e/ou na metodologia.

**Art. 35.** No Exame de Qualificação o Pós-Graduando será considerado apto ou não apto para ingressar no trabalho de dissertação, não havendo atribuição de conceito;

**§ 1º** Será considerado apto no Exame de Qualificação o Pós-Graduando que obtiver aprovação da maioria dos membros da comissão examinadora.

**§ 2º** O Pós-Graduando que for considerado não apto no exame de qualificação poderá requerer nova e última oportunidade a ser realizada, com a mesma Comissão Examinadora, exceto nos casos de impossibilidade de membros, no prazo máximo de 45 (quarenta e cinco) dias, sem alteração de prazos posteriores.

**§ 3º** Não poderá submeter-se à Defesa da Dissertação o candidato que não tenha sido aprovado no respectivo Exame de Qualificação.

**Art. 36.** A Comissão Examinadora do exame de qualificação será constituída de docentes doutores, sendo composta pelo orientador que a Preside, dois docentes do PPGA da UNIR e, facultativamente, um docente do PPGA e um membro externo ao Programa.

**§ 1º** No caso de impossibilidade da participação do orientador, a Coordenação de Curso nomeará docente do PPGA para presidir a Comissão Examinadora.

**§ 2º** Em casos justificados e com aprovação do Coordenador de Curso, poderá ocorrer a participação virtual interativa e síncrona de 1 (um) examinador da Comissão Examinadora.

**§ 3º** Nos casos de participação virtual interativa e síncrona, o membro da Comissão Examinadora deverá encaminhar parecer por escrito antes do horário previsto para início da defesa da qualificação.

## **Capítulo V – Da Dissertação de Mestrado e da Orientação**

**Art. 37.** Será considerado apto a defender a Dissertação de Mestrado o pós-graduando que cumprir os seguintes requisitos:

- I. Ter cumprido o mínimo de 24 (vinte e quatro) créditos em disciplinas com aproveitamento médio exigido.
- II. Tenha publicado como Pós-Graduando do Programa um artigo em Anais de Eventos ou periódicos Científicos, de acordo com as diretrizes de publicação do Programa;
- III. Tenha obtido aprovação no Exame de Qualificação do Projeto de Dissertação, elaborado sob a supervisão do seu professor orientador.

**Art. 38.** Do candidato ao título de mestre é exigida a apresentação de um trabalho de Dissertação, de sua autoria, inédito, elaborado sob a supervisão do seu professor orientador.

**Parágrafo único.** Na dissertação deve o candidato evidenciar sua atualização científica e/ou tecnológica e sua capacidade de sistematização no tema escolhido.

**Art. 39.** Para a realização da dissertação o professor orientador poderá requerer ao Coordenador do PPGA a designação de Coorientador, o qual deverá ser credenciado pelo Colegiado do Programa.

**Parágrafo único.** O Coorientador não poderá participar da Comissão de Qualificação de Projeto e da Comissão de Defesa de Dissertação, exceto nos impedimentos justificados do Orientador.

**Art. 40.** A mudança do professor orientador, devidamente justificada, antes do exame de Qualificação do Projeto de Dissertação, por iniciativa do Pós-Graduando ou do próprio orientador, é permitida desde que autorizada pelo Colegiado do PPGA.

**§ 1º** A mudança prevista no *caput* deste artigo só poderá ser autorizada havendo a expressa concordância de outro professor credenciado pelo colegiado do PPGA em assumir a orientação do pós-graduando.

**§ 2º** A mudança de orientação durante o desenvolvimento da dissertação será autorizada apenas quando o professor orientador estiver legalmente impossibilitado de continuar com a orientação.

**Art. 41.** A Dissertação, como trabalho de conclusão de curso, será julgada por Comissão Examinadora, constituída: pelo orientador que a preside, mas sem direito a julgamento; um membro pertencente à linha de pesquisa do discente; um membro docente do Programa ou outro Programa de Pós Graduação *stricto sensu* da UNIR e um membro externo à UNIR, abrangendo inclusive membro estrangeiro.

**§ 1º** A indicação de nomes para a Comissão Examinadora é atribuição do orientador de comum acordo com o orientando e a aprovação da Coordenação do Curso.

**§ 2º** No caso de impossibilidade da participação do orientador, a Coordenação de Curso deve nomear docente do PPGA para presidir a Comissão Examinadora.

**§ 3º** Em casos justificados e com aprovação da Coordenação de Curso, poderá ocorrer a participação virtual interativa e síncrona de até 2 (dois) examinadores da Comissão Examinadora.

**§ 4º** Nos casos de participação virtual interativa e síncrona, o membro da Comissão Examinadora deverá encaminhar parecer por escrito antes do horário previsto para início da defesa de dissertação.

**Art. 42.** A Comissão Examinadora, pela maioria dos seus membros, indicará a aprovação ou não da Dissertação.

**§ 1º** Para proceder à defesa da Dissertação, o Pós-Graduando deverá apresentar arquivo eletrônico no formato solicitado ou exemplares impressos, a critério os membros da Comissão Examinadora.

**§ 2º** A Comissão Examinadora poderá exigir correções como condição para a aprovação do(a) candidato(a), registrando-as em formulário próprio fornecido pela Coordenação do PPGA.

**§ 3º** O prazo para o cumprimento das exigências da Comissão Examinadora é de 60 (sessenta) dias a contar da data da defesa, sendo o(a) professor(a) orientador(a) responsável pela verificação do seu cumprimento.

**§ 4º** No caso de aprovação, no texto da Ata de Defesa de Dissertação deverá constar expressamente que a mesma não é documento hábil como comprovante de Conclusão de Curso.

**§ 5º** No caso de aprovação, no texto da Ata de Defesa de Dissertação deverá constar expressamente que para Conclusão de Curso o candidato deverá cumprir, também, os requisitos previstos nos § 7º e 8º deste artigo.

**§ 6º** Em caso de não aprovação, a partir de parecer fundamentado, a Comissão Examinadora da Dissertação poderá conceder prazo para re-apresentação do referido trabalho no prazo de 60 (sessenta) dias, para a mesma Comissão Examinadora, exceto nos casos de impossibilidade de membros.

**§ 7º** Com o trabalho corrigido e aprovado pelo orientador, o pós-graduando entregará à Secretaria do Programa exemplares da dissertação em formato eletrônico de acordo com as normas expedidas pelo Programa, no prazo máximo de 60 (sessenta) dias a contar da data da defesa.

**§ 8º** No momento da entrega dos exemplares da dissertação à Secretaria do PPGA, o pós-graduando entregará também, comprovante de submissão de artigo em periódicos com Qualis Capes igual ou superior a B1.

## **TÍTULO VI - DA CONCESSÃO DE TÍTULO**

### **Capítulo I - Da Concessão do Título de Mestre**

**Art. 43.** Ao Pós-Graduando do PPGA que satisfizer as exigências deste Regimento e da legislação pertinente será conferido o Grau de Mestre em Administração.

**Art. 44.** Cumpridas todas as formalidades necessárias à conclusão do curso, a Secretaria do Programa encaminhará à Unidade responsável pela autorização da expedição do Diploma a documentação atinente da qual constarão, obrigatoriamente, a Ata de Julgamento da Dissertação, assinada pela Comissão Examinadora, o histórico escolar do Pós-Graduando e outros documentos exigidos para tal fim.

## TÍTULO VII - DA CONCESSÃO DE BOLSA DE ESTUDO

### Capítulo I - Distribuição de Bolsa

**Art. 45.** A Distribuição, remanejamento e cancelamento de Bolsas de Estudo concedidas ao PPGA pelos órgãos de fomento será de responsabilidade de Comissão de Bolsas.

**§ 1º** A Comissão de Bolsas de demanda social será constituída de acordo as normas da CAPES.

**§ 2º** A Comissão de Bolsas de Estudos concedidas por outras agências ou órgãos será constituída de acordo as normas do órgão concedente. Na ausência ou inexistência de regras pelo órgão concedente, as regras serão estabelecidas pelo colegiado de curso.

## TÍTULO VIII - DO CORPO DOCENTE

### Capítulo I - Docentes do PPGA

**Art. 46.** O corpo docente será constituído por Docentes Permanentes, Docentes Colaboradores, Docentes Visitantes e Pesquisadores credenciados pelo Colegiado do Programa, segundo normas específicas do mesmo, compatibilizadas com as normas gerais da UNIR e da CAPES.

**Art. 47.** Integram a categoria de docentes permanentes os docentes assim enquadrados pelo PPGA e que atendam a todos os seguintes pré-requisitos:

I - Desenvolvam atividades de ensino;

II - Participem de projeto de pesquisa do programa;

III - Orientem Pós-Graduandos do programa, sendo devidamente credenciados como orientador pelo Colegiado;

IV - Tenham vínculo funcional com a Instituição ou, em caráter excepcional considerado as especificidades de áreas ou instituições, se enquadrem em uma das seguintes condições especiais:

a) Recebam bolsa de fixação de docentes ou pesquisadores de agências federais ou estaduais de fomento;

b) Na qualidade de professor ou pesquisador aposentado, tenham firmado com a Instituição termo de compromisso de participação como docente do programa;

c) Tenham sido cedidos, por convênio formal, para atuar como docente do programa.

V - Mantenham regime de dedicação integral à instituição;

VI - Enquadrar-se-á, também, como docente permanente o docente que não atender ao estabelecido pelo inciso "I" do caput deste artigo devido à não-programação de disciplina sob sua responsabilidade ou ao seu afastamento para a realização de estágio pós-doutoral, estágio sênior ou atividade relevante em Educação, Ciência e Tecnologia, desde que atendidos todos os demais requisitos fixados por este artigo para o enquadramento.

**Art. 48.** Integram a categoria de docentes visitantes os docentes ou pesquisadores com vínculo funcional com outras instituições que sejam liberados das atividades correspondentes a tal vínculo para colaborarem, por um período contínuo de tempo e em regime de dedicação integral, em projeto de pesquisa e/ou atividades de ensino no programa, permitindo-se que atuem como orientadores e em atividades de extensão.

**Parágrafo único.** Enquadram-se como visitantes os docentes que atendam ao estabelecido no caput deste artigo e tenham sua

atuação no programa viabilizada por contrato de trabalho por tempo determinado com a instituição ou por bolsa concedida, para esse fim, pela UNIR ou por agência de fomento.

**Art. 49.** Integram a categoria de docentes colaboradores os demais membros do corpo docente do programa que não atendam a todos os requisitos para serem enquadrados como docentes permanentes ou como visitantes, mas participem de forma sistemática do desenvolvimento de projetos de pesquisa ou atividades de ensino ou extensão e/ou da orientação de estudantes, independentemente do fato de possuírem ou não vínculo com a Instituição.

**Parágrafo único.** O desempenho de atividades esporádicas como conferencista, membro de Banca de Exame ou co-autor de trabalhos não caracterizará um profissional como integrante do corpo docente do programa.

## **Capítulo II - Diretrizes de Credenciamento e Re-credenciamento**

**Art. 50.** Os credenciamentos dos professores do PPGA terão validade máxima 03 (três) anos, podendo ser renovados a partir da avaliação do desempenho docente durante o período considerado, de acordo com o estabelecido neste regimento, nas normas do Colegiado, consoante normas da UNIR e da CAPES.

**Parágrafo único.** O Colegiado do Curso estabelecerá o perfil dos docentes, com exigências mínimas de produção, orientação e atividades de ensino, bem como demais critérios às normas para credenciamento e recredenciamento de integrantes do Corpo Docente do Programa que constarão no edital de credenciamento e recredenciamentos, respeitadas as normas gerais da UNIR e da CAPES, incluindo os critérios adotados pela Capes para avaliação dos Programas de Pós-Graduação. .

**Art. 51.** O PPGA atualizará, anualmente, a relação de seus docentes e informará a aos órgãos de supervisão e controle pertinentes.

## **TÍTULO IX - DOS CURSOS DE ESPECIALIZAÇÃO**

### **Capítulo I – Cursos de Especialização**

**Art. 52.** Com o objetivo de formar profissionais para o atendimento à demanda do mercado de trabalho nas instituições públicas e privadas, o PPGA PODERÁ manter Cursos de Pós-Graduação em nível de Especialização, organizados de acordo com as normas vigentes, em colaboração com o Departamento de Administração.

**Art. 53.** Quando da criação de cursos de especialização, haverá um coordenador e um vice-coordenador, designados conforme normas vigentes, para supervisionar as tarefas de apoio acadêmico e administrativo.

## **TÍTULO X - DAS DISPOSIÇÕES FINAIS**

### **Capítulo I - Dos Casos Omissos**

**Art. 54.** Os casos omissos serão resolvidos pelo Colegiado do Programa de Pós- Graduação Mestrado em Administração.

**Art. 55.** Das decisões do Colegiado do PPGA cabe recurso ao Conselho do Núcleo de Ciências Sociais Aplicadas - NUCSA.





**FUNDAÇÃO UNIVERSIDADE  
FEDERAL DE RONDÔNIA**



**DEPARTAMENTO DE CIÊNCIAS CONTÁBEIS DE CACOAL**

**PROPOSTA DE CRIAÇÃO DO CURSO PROJETO DE  
PÓS-GRADUAÇÃO LATO SENSU EM:  
CONTABILIDADE E FINANÇAS EMPRESARIAIS**

**Cacoal (RO)  
Abril, 2019.**

## Sumário

1 TIPOLOGIA DO CURSO.....	3
2 APRESENTAÇÃO DO CURSO .....	4
3 DEMANDA PELO CURSO .....	5
4 JUSTIFICATIVA E RELEVÂNCIA SOCIAL DO CURSO .....	6
5 OBJETIVOS DO CURSO.....	7
5.1 Geral.....	7
5.2 Específicos .....	7
6 METODOLOGIA.....	8
7 VINCULAÇÃO DO CURSO COM AS LINHAS DE PESQUISA E DE EXTENSÃO E SUA ARTICULAÇÃO COM O ENSINO DE GRADUAÇÃO E PÓS-GRADUAÇÃO .....	9
8 ORGANIZAÇÃO E NORMAS DE FUNCIONAMENTO DO CURSO .....	10
8.1 Período de realização: .....	10
8.2 Público-alvo: .....	10
8.4 Carga horária: .....	11
8.5 Habilitação: .....	11
8.6 Número de vagas: .....	11
8.7 Período de matrícula: .....	11
9 ESTRUTURA CURRICULAR.....	11
10 CRONOGRAMA DAS DISCIPLINAS .....	12
11 MATERIAL DIDÁTICO .....	13
12 EMENTÁRIO DAS DISCIPLINAS .....	14
13 LINHAS DE PESQUISA DO CURSO .....	25
14 CRITÉRIOS DE SELEÇÃO DOS DISCENTES.....	25
15 SISTEMA DE AVALIAÇÃO E CRITÉRIOS PARA APROVAÇÃO .....	25
16 FORMA DE AVALIAÇÃO DO CURSO E DOS DOCENTES .....	26
17 ORIENTAÇÃO DE TRABALHOS DE CONCLUSÃO DE CURSO .....	26
18 ESTRUTURA FÍSICA, MATERIAIS E DEMONSTRAÇÃO DAS CONDIÇÕES LABORATORIAIS E DE BIBLIOTECA RELATIVOS AO CURSO .....	26
18.1 EQUIPAMENTOS .....	27
18.2 BIBLIOTECA.....	28
18.3 INFRAESTRUTURA BÁSICA UTILIZADA NO ENSINO: .....	35
18.4 ACESSIBILIDADES: ARQUITETÔNICA, ATITUDINAL, PEDAGÓGICA, COMUNICAÇÃO E DIGITAL.....	35
18.4.1 Acessibilidade Arquitetônica .....	<b>Erro! Indicador não definido.</b>
18.4.2 Acessibilidades atitudinal e pedagógica.....	<b>Erro! Indicador não definido.</b>
18.4.3 Acessibilidades de comunicação e digital .....	<b>Erro! Indicador não definido.</b>
18.4.4 Recursos de informática .....	40
18.4.5 Recursos didáticos.....	40
19 PLANEJAMENTO ECONÔMICO FINANCEIRO (VIABILIDADE FINANCEIRA) ...	40
20 CARATER DO CURSO .....	40
21 REGIMENTO INTERNO .....	41

## 1 TIPOLOGIA DO CURSO

**Nome:**

**Lato Sensu CONTABILIDADE E FINANÇAS EMPRESARIAIS**

**Área e Subárea:** Administração pública e de empresas, Ciências Contábeis e Turismo /60200006 – Administração/60204001-Ciências Contábeis.

**Grupo de pesquisa ao qual esteja vinculado:** GEPSCAL – Grupo de Estudos e Pesquisas em Contabilidade e Sustentabilidade de Cacoal.

**Coordenador:** Suzenir Aguiar da Silva

**Público-alvo:**

Profissionais com graduação em Ciências Contábeis e de áreas afins.

**Duração em meses, ano de início da turma:**

15 meses – início da seleção: novembro de 2019 e início das aulas previsto para: março de 2020.

**Sistema de oferecimento:**

presencial

**Carga horária:**

360 horas (12 disciplinas de 30 horas cada disciplina).

**Sistema** (mensal, quinzenal, semanal ou diário):

quinzenal

**Locais de oferecimento:**

Campus Professor Francisco Gonçalves Quiles (Cacoal) – Fundação Universidade Federal de Rondônia (UNIR). Endereço: Rua Manoel Vitor Diniz, 2380 - Jardim São Pedro II, Cacoal – RO. Telefone do Departamento de Ciências Contábeis: 3416-2605.

**Quantidade de turmas:**

1 turma por ano.

**Modalidade e modo de financiamento:**

Poderá ser ofertado em qualquer uma das modalidades previstas no artigo 6º. da Resolução nº 200/CONSEA, de 19 de fevereiro de 2009, ou seja, **gratuito**, por **financiamento externo** ou **autossustentável**, sendo que a 1ª. (primeira) turma será ofertada de forma gratuita.

**Número de vagas:**

30 vagas

**Número de bolsas:**

sem bolsas

**Critérios de seleção dos candidatos:**

De acordo com edital (provas e análise de currículo conforme critérios a serem estabelecidos em edital)

**Tipo de trabalho de conclusão:**

Artigo de Conclusão de Curso (ACC).

## **2 APRESENTAÇÃO DO CURSO**

Este curso, cuja proposta vincula-se ao Grupo de Estudos e Pesquisas em Contabilidade e Sustentabilidade de Cacoal (GEPSCAL), tem o objetivo de promover a qualificação e a educação continuada dos profissionais da área contábil e afins, visando o fortalecimento em termos de atualização e ampliação da qualidade de competências para a atuação.

Propõem-se a incorporação dos conceitos e aportes da educação profissional em contexto nacional; inspirado nos resultados de avaliações e análises que apontam a necessidade de investir na formação e atualização e aprofundamento diante das diversas mudanças contextuais e de legislação e normas aplicáveis desde a vigência da Lei 11.638/2007 e subsequentes decorrentes.

O Curso foi estruturado contemplando o pensamento investigativo, crítico e reflexivo sobre a realidade em que os profissionais e organizações se inserem. Apresenta os princípios e diretrizes das normas aplicáveis como orientadores do processo de ensino-aprendizagem, mas buscando também assegurar uma formação ética, com respeito à diversidade cultural, articulando educação e trabalho e a integração da teoria e prática.

Por meio da aprendizagem busca-se o desenvolvimento da autonomia dos especializandos na construção de seu conhecimento de forma ativa, por meio da oportunização de cenários e metodologias de aprendizagem diferenciados, valorizando o compartilhamento de saberes e práticas por meio da provocação dos especializandos a participarem da construção conjunta do saber a partir do reconhecimento de similaridades e apresentação de seus pontos de vista divergentes, envolvendo uma contínua interação e compartilhamento de conhecimentos entre profissionais para resolver ou explorar a variedade de questões, envolvendo a comunicação e tomada de decisão compartilhadas.

Espera-se, desta forma, que o especialista em contabilidade e finanças empresariais compreenda o seu papel na mudança das práticas da área numa abordagem atual, na relação com o ambiente e com os atores envolvidos, para a concretização de maior qualidade na atuação e produção de informações para a tomada de decisões.

### 3 DEMANDA PELO CURSO

Parte-se do pressuposto que a contabilidade é a ciência social por meio da qual se aplicam as técnicas de Escrituração, Demonstrações, Análise e Auditoria, todas aplicadas com o intuito de promover o registro, o controle, a análise e tomadas de decisões relacionadas ao patrimônio de uma entidade, seja ela pessoa física ou jurídica, pertencente a qualquer dos setores da Economia: governo, setor privado ou terceiro setor.

A aplicação das técnicas contábeis resulta da atuação do profissional da contabilidade, o qual necessita de qualificação para utilizar de forma eficiente, eficaz e efetiva as técnicas disponibilizadas pela contabilidade, sempre vislumbrando auxiliar no processo de gestão contábil das empresas, com destaque para o planejamento, controle, gestão e tomada de decisões, com foco no patrimônio empresarial.

Considerando a diversidade de ramos de atividades empresariais (desde indústrias a prestadores de serviços), os portes empresariais distintos, a diferenciação na tributação de uma empresa para outra, e demais fatores que afetam o patrimônio das empresas existentes no Município de Cacoal e região, sabe-se o quão se faz imprescindível à promoção da educação continuada junto aos profissionais com diploma de curso de graduação em Ciências Contábeis e áreas afins, empreendedores e profissionais que buscam capacitação nas áreas de contabilidade e finanças, para que conheçam os fundamentos e as ferramentas de contabilidade e gestão financeira, bem como suas corretas formas de aplicação.

O curso de especialização Pós-Graduação Lato Sensu em Contabilidade e Finanças empresariais reúne as habilidades e conhecimentos das áreas de contabilidade e finanças, formando um profissional com múltiplas competências e possibilidades de atuação. Entre os assuntos abordados pelo curso estão: Gestão de finanças, Competências gerenciais, Contabilometria, Gestão Estratégica, Contabilidade gerencial, Gestão estratégica de custos, Contabilidade tributária, Contabilidade Avançada, Contabilidade Socioambiental, Controladoria, dentre outros.

Em suma, essa formação possibilita ao profissional realizar análises financeiras e a desenvolver procedimentos de gestão contábil, agregando valor à informação contábil prestada tanto aos usuários internos (sócios, administradores, diretores, contadores e auditores internos) como externos (investidores, governo, bancos, fornecedores, demais interessados).

A oferta do curso privilegiará uma formação associada à prática e à discussão interprofissional, de forma que as discussões e a produção do conhecimento permitam a promoção de um processo dialético, onde a realidade da gestão contábil é proposta com

princípio educativo, tomará a sua forma mais concreta.

Há expectativas quanto ao oferecimento de novas turmas do curso, perpetuando sua oferta, desde que continue persistindo sua viabilidade e que satisfaça as necessidades locais, os interesses acadêmicos e institucionais.

Ainda relacionado à demanda de realização do curso deve-se considerar o fato da existência de diversas instituições de ensino superior que oferecem cursos de graduação, tais como: UNIR, UNESC, UNOPAR, FACIMED, FANORTE, FAP, dentre outros; e que anualmente há a conclusão de curso por diversos acadêmicos que a partir de então passam a ser profissionais no mercado e que precisam de oportunidades para o exercício pleno da educação continuada necessária a atualização de conhecimentos e aperfeiçoamento.

Considera-se ainda os profissionais já existentes e atuantes em suas respectivas atividades e que também precisam agregar valores e conhecimento a sua profissão, fato este que é proporcionado ao realizar uma especialização de nível de pós-graduação na área almejada.

#### **4 JUSTIFICATIVA E RELEVÂNCIA SOCIAL DO CURSO**

A Universidade Federal de Rondônia (UNIR), por meio do Campus Professor Francisco Gonçalves Quiles, em Cacoal, vem incentivando e apoiando a ampliação da formação dos profissionais da área de Ciências Contábeis, e áreas afins e, após formação de significativa quantidade de profissionais em nível de graduação no campus, mas também na região, entendeu-se ser de extrema importância oportunizar a oferta de curso de pós-graduação lato sensu para que o potencial dos profissionais da área e afins seja ainda mais ampliado e atualizado para o desempenho profissional com qualidade, visando a formação de recursos humanos para o Estado de Rondônia e além.

Nessa perspectiva, o curso fortalecerá a articulação entre ensino e pesquisa incluindo questões de interesse social, político, econômico e ambiental, consolidando a pesquisa no âmbito do Grupo de Estudos e Pesquisas em Contabilidade e Sustentabilidade de Cacoal (GEPSCAL) vinculado ao Departamento Acadêmico do Curso de Ciências Contábeis do Campus Professor Francisco Gonçalves Quiles, da Universidade Federal de Rondônia (UNIR), em Cacoal, e com isso, pretende-se oportunizar mudanças no modo de pensar e de fazer dos especializandos enquanto alunos e, após conclusão do curso, em organizações e contextos em que atuarem.

Adicionalmente, a presente proposta tem a intenção de qualificar profissionais da área

contábil e afins, numa perspectiva que possibilite a formação de profissionais críticos e reflexivos que poderão ser agentes transformadores nos diversos cenários, e que contribuam na produção de conhecimento técnico-científico no âmbito da área nessa região.

O curso visa formar especialistas com a capacidade de gerar novos conhecimentos e atuar com conhecimentos atualizados e ampliados, tão necessários na Região Norte e mais especificamente no Estado de Rondônia, possibilitando, assim, o fortalecimento na gestão e intervenções profissionais e sociais pertinentes que respondam às necessidades regionais e ampliem o comprometimento institucional e o desenvolvimento regional. A formação dos especialistas, a partir desse projeto, poderá viabilizar o oferecimento de novos cursos e fortalecer os existentes de pós-graduação lato e stricto sensu da UNIR.

## **5 OBJETIVOS DO CURSO**

### **5.1 Geral**

Proporcionar qualificação aos profissionais da área contábil e afins, numa perspectiva de análise crítica e contextualizada das organizações num processo participativo e contínuo, considerando como um pressuposto primordial para a corresponsabilidade e comprometimento com o próprio processo de aprendizagem e de transformação do trabalho dos profissionais da área contábil e afins, de forma comprometida com práticas que representem uma renovação da oferta de serviços em Contabilidade e Finanças Empresariais.

### **5.2 Específicos**

- a) Atualizar os conhecimentos dos especializandos, na modalidade presencial, considerando as mudanças contextuais e de legislação e normas aplicáveis em Contabilidade e Finanças Empresariais tendo em conta diferentes organizações e contextos com vistas à atuação e intervenções pertinentes;
- b) Implementar a educação continuada dos profissionais da área contábil e afins, avançando na concepção político pedagógica, nos instrumentos e metodologias ativas de aprendizagem, conferindo qualidade, atualidade e regularidade na estruturação da oferta educativa, fortalecendo o desenvolvimento de competências e respeitando a diversidade nacional;
- c) Aprofundar conhecimentos em Contabilidade e Finanças Empresariais, visando melhor compreensão teórica e prática para uma atuação de alta qualidade bem como

- para o enfrentamento de desafios da atualidade;
- d) Capacitar os especializandos para a análise e intervenção na realidade de organizações locais, regionais e nacionais;
  - e) Desenvolver competências para atuar em Contabilidade e Finanças Empresariais em diferentes organizações, considerando os diferentes contextos.

## **6 METODOLOGIA**

O Curso de Especialização em Contabilidade e Finanças Empresariais será desenvolvido a partir dos princípios que fundamentam a educação de adultos e, neste sentido, é mister tanto considerar o conhecimento prévio dos especializandos, quanto buscar trabalhar os conteúdos de modo que sejam relacionados com a prática e vivência de cada um.

As metodologias ativas têm o potencial de despertar a curiosidade, à medida que os discentes se inserem na teorização e trazem elementos novos, ainda não considerados nas aulas ou na própria perspectiva do professor. Tais metodologias utilizam a problematização como estratégia de ensino-aprendizagem, com o objetivo de alcançar e motivar o discente, pois diante do problema, ele se detém, examina, reflete, relaciona a sua história e passa a ressignificar suas descobertas.

A problematização pode levá-lo ao contato com as informações e à produção do conhecimento, principalmente, com a finalidade de solucionar os impasses e promover o seu próprio desenvolvimento. Ao perceber que a nova aprendizagem é um instrumento necessário e significativo para ampliar suas possibilidades e caminhos, esse poderá exercitar a liberdade e a autonomia na realização de escolhas e na tomada de decisões.

Esta opção assenta-se na necessidade de se ter um processo educativo que parta da realidade, de forma dialógica, contextualizada e multirreferenciada a partir dos saberes anteriores do discente. Para tanto, há que ter especial cuidado no planejamento do currículo, definindo-se criteriosamente o perfil de competência necessário ao especialista em Contabilidade e Finanças Empresariais.

Considerando a abordagem interprofissional do curso como um paradigma que deverá ser transversal às práticas pedagógicas propostas a partir da realidade do território, essa proposta favorecerá o processo de reflexão/ação/reflexão, permitindo o olhar crítico sobre a realidade e sobre o processo de trabalho em equipe, na busca de explicações para os problemas identificados, bem como para a construção de estratégias de intervenção.

Na Especialização em Contabilidade e Finanças Empresariais as disciplinas serão



ministradas com aulas expositivas e práticas pelo professor, e apresentação de painéis, seminários e estudos de casos, desenvolvidos pelos alunos, em grupos ou individualmente.

No processo de avaliação o docente poderá utilizar-se de: provas, seminários, trabalhos finais de disciplinas, visitas técnicas e artigos científicos, nos quais o aluno deverá alcançar uma classificação com média global igual ou superior a 7,0 (aproveitamento mínimo de 70%).

O discente deverá ter frequência mínima de 75% (setenta e cinco por cento) da carga horária prevista, sendo considerado não aprovado aquele que não obtiver este mínimo.

Se algum dos discentes for reprovado (por falta ou por nota), o coordenador do curso poderá, por uma só vez, substituir por outra disciplina correlata que esteja sendo ofertada em outro curso de pós-graduação desta IFES; caso nenhum curso de pós-graduação tenha alguma disciplina correlata, o aluno poderá se inscrever novamente na mesma disciplina da próxima turma ofertada.

Será considerado desligado do curso de Especialização em Contabilidade e Finanças Empresariais, o aluno que tiver 2 reprovações na mesma disciplina ou em 3 disciplinas diferentes.

O aluno só poderá defender o Trabalho de Conclusão de Curso, na modalidade artigo, se tiver concluído todas as disciplinas, necessários à titulação.

Os trabalhos de Artigos, elaborados segundo o Manual de Elaboração do TCC, serão defendidos em banca, formada por pelo menos três professores de acordo com o Regulamento de Trabalhos de Conclusão de Curso do Departamento de Ciências Contábeis.

## **7 VINCULAÇÃO DO CURSO COM AS LINHAS DE PESQUISA E DE EXTENSÃO E SUA ARTICULAÇÃO COM O ENSINO DE GRADUAÇÃO E PÓS-GRADUAÇÃO**

O Curso de Pós-Graduação Lato Sensu em Contabilidade e Finanças Empresariais atuará nas áreas de:

- a) Gestão de finanças, de competências gerenciais, estratégica de custos;
- b) Contabilidade, abordando sobre contabilometria, contabilidade gerencial, tributária, avançada, socioambiental e controladoria;
- c) Pesquisa em Contabilidade e áreas afins.

Neste foco, está em consonância com as principais linhas extensionistas da UNIR tem-se destaque para observação a promoção da a educação continuada que compreende o processo de qualificação profissional (educação permanente) de caráter sequencial e planejada

a médio e longo prazos, articulada ao processo de trabalho do profissional.

Considerando as linhas de pesquisa previstas no Grupo de Estudos e Pesquisas em Contabilidade e Sustentabilidade de Cacoal – GEPSCAL, o Curso de Pós-Graduação Lato Sensu em Contabilidade e Finanças Empresariais encontra-se diretamente relacionado a:

Linha 1: Contabilidade e Sustentabilidade

Linha 2: Organizações, Gestão e Mudanças (OGM)

Linha 4: Ensino e Pesquisa em Ciências Contábeis

Linha 5: Informação e Contabilidade

A Pós-Graduação Lato Sensu em Contabilidade e Finanças Empresariais articula-se com o Ensino realizado nas áreas de Ciências Contábeis, Administração, Gestão, Engenharia de Produção e afins.

Atende ainda a demanda da comunidade representada pelos egressos de ensino superior dessas áreas, os quais juntamente com profissionais já atuantes no mercado necessitam da prática da educação continuada para seu aperfeiçoamento.

Considerando ainda que a Pós-Graduação Lato Sensu viabilizará a realização de pesquisas nas áreas relacionadas, promovendo assim, de forma completa, as bases relacionadas da UNIR: Ensino, Pesquisa e Extensão.

## **8 ORGANIZAÇÃO E NORMAS DE FUNCIONAMENTO DO CURSO**

### **8.1 Período de realização:**

O Curso de Pós-Graduação Lato Sensu em Contabilidade e Finanças Empresariais tem início das aulas em março de 2020 e término em maio de 2021, totalizando 15 meses, sendo 12 meses destinados ao cumprimento da integralização das disciplinas e 3 meses para a finalização e apresentação dos TCCs (em forma de artigo).

### **8.2 Público-alvo:**

O Curso de Pós-Graduação Lato Sensu em Contabilidade e Finanças Empresariais é voltado aos profissionais graduados nas áreas de Ciências Contábeis, Administração, Gestão e afins.

### **8.3 Horários e dias de funcionamento:**

Devido ao público alvo ser profissionais que atuam nas mais diversas áreas afins, e que tenham interesse em fazer a especialização, opta-se por desenvolver cada disciplina de forma seriada, onde a mesma se desenvolverá duas vezes por mês, com intervalo de 15 dias entre a seriação, nos dias de:

- a) terça-feira – das 17h às 22h,
- b) quarta-feira - das 17h às 22h,
- c) quinta-feira – das 17hs às 22hs.

#### **8.4 Carga horária:**

360 horas (12 disciplinas de 30 horas cada).

#### **8.5 Habilitação:**

Especialista em Contabilidade e Finanças Empresariais

#### **8.6 Número de vagas:**

30 vagas

#### **8.7 Período de matrícula:**

Fevereiro de 2020

### **9 ESTRUTURA CURRICULAR**

<b>Disciplina</b>	<b>Carga horária</b>	<b>Créditos</b>
Gestão de finanças	30	2
Competências gerenciais	30	2
Metodologia	30	2
Contabilometria	30	2
Gestão estratégica	30	2
Contabilidade gerencial	30	2
Gestão estratégica de custos	30	2
TCC	30	2
Contabilidade tributária	30	2
Contabilidade avançada	30	2
Contabilidade socioambiental	30	2
Controladoria	30	2

---

 Quadro 1 – Disciplinas ofertadas ...
 

---

**10 CRONOGRAMA DAS DISCIPLINAS**

<b>Disciplina</b>	<b>Carga horária</b>	<b>Cronograma</b>	<b>Docente</b>	<b>Titulação</b>	<b>IES a qual está vinculado</b>
Gestão de finanças	30	Mar/2020	Liliane Maria Nery Andrade	Mestre	UNIR
Competências gerenciais	30	Abr/2020	Estela Pitwak Rossoni	Doutora	UNIR
Metodologia	30	Mai/2020	Maria Bernadete Junkes	Doutora	UNIR
Contabilometria	30	Jun/2020	Rogério Simão	Mestre	UNIR
Gestão estratégica	30	Jul/2020	Andréia Duarte Aleixo	Mestre	UNIR
Contabilidade gerencial	30	Ago/2020	Nilza Duarte A. Oliveira	Doutora	UNIR
Gestão estratégica de custos	30	Set/2020	Suzenir Aguiar da Silva	Doutora	UNIR
TCC	30	Out/2020	Suzenir Aguiar da Silva	Doutora	UNIR
Contabilidade tributária	30	Nov/2020	Valdinei Leones de Souza	Mestre	UNIR
Contabilidade avançada	30	Dez/2020	Ellen Cristina de Matos	Mestre	UNIR
Contabilidade socioambiental	30	Mar/2021	Eleonice De Fátima Dal Magro	Doutora	UNIR
Controladoria	30	Abr/2021	Charles Carminati de Lima	Mestre	UNIR

Quadro 2 – Cronograma de ofertas das disciplinas

<b>DOCENTE</b>	<b>SLAPE</b>	<b>LINK DO CURRÍCULO LATTES</b>	<b>TITULAÇÃO</b>	<b>SERVIDOR DA UNIR (S/N)</b>
Liliane Maria Nery Andrade	1805978	<a href="http://lattes.cnpq.br/9645551738917011">http://lattes.cnpq.br/9645551738917011</a>	Mestre	Sim
Estela Pitwak Rossoni	3280322	<a href="http://lattes.cnpq.br/7116876510570222">http://lattes.cnpq.br/7116876510570222</a>	Doutora	Sim
Maria Bernadete Junkes	1627693	<a href="http://lattes.cnpq.br/6541368284083282">http://lattes.cnpq.br/6541368284083282</a>	Doutora	Sim
Rogério Simão	1817966	<a href="http://lattes.cnpq.br/0985448808585152">http://lattes.cnpq.br/0985448808585152</a>	Mestre	Sim
Andréia Duarte Aleixo	1712592	<a href="http://lattes.cnpq.br/9605534396036241">http://lattes.cnpq.br/9605534396036241</a>	Mestre	Sim
Nilza Duarte A. Oliveira	2364170	<a href="http://lattes.cnpq.br/3397437244173940">http://lattes.cnpq.br/3397437244173940</a>	Doutora	Sim
Suzenir Aguiar da Silva	3280742	<a href="http://lattes.cnpq.br/8054728334049508">http://lattes.cnpq.br/8054728334049508</a>	Doutora	Sim
Suzenir Aguiar da Silva	3280742	<a href="http://lattes.cnpq.br/8054728334049508">http://lattes.cnpq.br/8054728334049508</a>	Doutora	Sim
Valdinei Leones de Souza	2150519	<a href="http://lattes.cnpq.br/9414539502939904">http://lattes.cnpq.br/9414539502939904</a>	Mestre	Sim
Ellen Cristina de Matos	2580587	<a href="http://lattes.cnpq.br/3357663697078521">http://lattes.cnpq.br/3357663697078521</a>	Mestre	Sim
Eleonice De Fátima Dal Magro	2280735	<a href="http://lattes.cnpq.br/4398821970645431">http://lattes.cnpq.br/4398821970645431</a>	Doutora	Sim
Charles Carminati de Lima	1670292	<a href="http://lattes.cnpq.br/1564944733434636">http://lattes.cnpq.br/1564944733434636</a>	Mestre	Sim

Quadro 3 - Quadro sintético do corpo docente

## 11 MATERIAL DIDÁTICO

Livros, artigos, bases de dados periódicos Capes, Computadores e data show.

## 12 EMENTÁRIO DAS DISCIPLINAS

Ementários, objetivos e bibliografias básicas e complementares das disciplinas, seminários e/ou oficinas.

### 1- Competências Gerenciais

**Carga horária:** 30 horas

**Quantidade de créditos:** 2 créditos

**Modalidade de realização:** presencial

#### **Ementa:**

Competências e papéis dos gestores. Gestão estratégica de RH e competitividade. Liderança nas organizações contemporâneas. Descoberta e gerência de talentos. Capacidade de comunicação e gestão no desenvolvimento de equipes. Gerenciando Processos Internos: Administração do Desempenho de Indivíduos e Grupos. Gerenciando Metas Racionais. Estabelecendo Objetivos, Promovendo Produtividade e Administrando o Stress. Gerenciando Sistemas Abertos. Gestão de Conflitos e Fomento à Criatividade.

#### **Objetivo geral da disciplina:**

Estimular a compreensão do processo de competências de gestão que é caracterizada por um cenário de constantes mudanças e paradoxos, que exigem do profissional diferentes competências para conseguir obter o potencial máximo do capital intelectual disponível e os resultados necessários à sustentabilidade da organização. Estabelecer a ponte entre contribuições teóricas e sua prática cotidiana.

#### **Bibliografia básica:**

QUINN, Robert E. et al. **Competências gerenciais**. Rio de Janeiro: Campus; Elsevier.

BITENCOURT, Claudia. AZEVEDO, Debora. FROEHLICH, Cristiane. (org). **Na trilha das competências**. Caminhos possíveis no cenário das organizações. Porto Alegre: Bookman.

RETOUR, Didier. PICQ, Thierry. DEFÉLIX, Christian. RUAS, Roberto. **Competências Coletivas**. No Limiar da Estratégia. Porto Alegre: Bookman.

DUTRA, Joel Souza. **Gestão de pessoas: Realidade atual e desafios futuros**. São Paulo: Atlas.

#### **Bibliografia complementar:**

ARELLANO, Eliete Bernal. CESAR, Ana Maria R. V. C. (org) **Gestão de pessoas: Nas empresas contemporâneas brasileiras**. Rio de Janeiro: Elsevier.

ROBBINS, P. Stephen. **Comportamento organizacional**. São Paulo: Prentice Hall.

MCSHANE, Steven L. **Comportamento Organizacional**: conhecimento emergente, realidade global. Porto Alegre: AMGH.

BITENCOURT, Claudia. **Gestão contemporânea de pessoas**: novas práticas, conceitos tradicionais. Porto Alegre: Bookman.

## 2- Gestão Estratégica

**Carga horária**: 30 horas

**Quantidade de créditos**: 2 créditos

**Modalidade de realização**: presencial

### **Ementa:**

Perspectiva histórica e conceitos. Os modelos contemporâneos de Gestão Empresarial. O Planejamento Estratégico na essência da Gestão Empresarial. Opções estratégicas a partir da análise dos ambientes externo e interno. Posicionamento estratégico. Criação e Sustentação das posições competitivas. A cadeia de valor. O processo de formulação estratégica. Implementação da Estratégia. Monitoramento e Medição de Desempenho Competitivo. Inteligência competitiva.

### **Objetivo geral da disciplina:**

Compreender e implementar modelo de tomada de decisões estratégicas, bem como, avaliar e alinhar a implementação e o resultado da estratégia empresarial no processo de tomada de decisão das organizações contemporâneas.

### **Bibliografia básica:**

BARNEY, Jay B. **Administração estratégica e vantagem competitiva**. São Paulo: Pearson Prentice Hall.

[GAMBLE, John E.](#) [THOMPSON JR.](#), Arthur A. **Fundamentos da administração estratégica**: a busca pela vantagem competitiva. Porto Alegre: [McGraw-Hill](#).

KOTLER, Philip. **Administração de marketing**. São Paulo: Pearson Prentice Hall.

KOTLER, Philip. ARMSTRONG, Gary. **Princípios de marketing**. São Paulo: Person Education do Brasil.

### **Bibliografia complementar:**

KOTLER, Philip. KELLER, Kevin L. **Marketing essencial**: conceitos, estratégias e casos. São Paulo: Person Education do Brasil.

CERTO, Samuel C. et al. **Administração Estratégica**: planejamento e implementação da estratégia. São Paulo: Pearson Education do Brasil.

[AAKER, David A.](#) **Administração Estratégica de Mercado**. Porto Alegre: [Bookman](#).

[AAKER, David A. \*On Branding\*: 20 princípios que decidem o sucesso das marcas. Porto Alegre: \[Bookman\]\(#\).](#)

### **3- Gestão de Finanças**

**Carga horária:** 30 horas

**Quantidade de créditos:** 2 créditos

**Modalidade de realização:** presencial

**Ementa:**

O sistema orçamentário organizacional: conceitos fundamentais. Processos de elaboração do orçamento econômico-financeiro. Orçamento de vendas, de produção, de despesas administrativas. Orçamento de caixa projetado. Instrumentos de implementação, acompanhamento e controle orçamentário. Orçamento de capital. Elaboração de demonstrações financeiras (demonstrações de resultados e balanço patrimonial). Tipos de orçamento (contínuo, base-zero, flexível e por atividades). Administração do orçamento de capital. Risco e retorno. Custo, estrutura de capital e políticas de dividendos. Fluxo de caixa incremental. Finanças corporativas e mercados. Finanças corporativas e mercados. Sistema financeiro brasileiro.

**Objetivo geral da disciplina:**

Entender as funções dos aspectos financeiros e orçamentários dentro das organizações ligadas às confluências apresentadas nos demonstrativos contábeis, para melhor gestão do capital financeiro com vistas a melhorar a adequação administrativa da empresa voltada para a eficácia empresarial.

**Bibliografia Básica:**

ASSAF NETO, A. **Finanças Corporativas e Valor**. São Paulo: Atlas.

SILVA, J. P. **Análise Financeira Das Empresas**. São Paulo: Atlas.

**Bibliografia Complementar:**

BREALEY, R. A.; MYERS, S. C.; ALLEN, F. **Princípios de Finanças Corporativas**. Porto Alegre: McGraw-Hill.

CAMLOFFSKI, R. **Análise de Investimentos e Viabilidade Financeira Das Empresas**. São Paulo: Atlas.

SOUSA NETO, J. A. de.; MARTINS, H. C. **Finanças e Governança Corporativa**. Rio de Janeiro: Campus Elsevier.

LUNKES, Rogério João. **Manual de Orçamento**. São Paulo: Atlas.



FREZATTI, Fábio. **Orçamento empresarial: planejamento e controle gerencial**. São Paulo: Atlas.

WELSCH, G.A. **Orçamento empresarial**. São Paulo: Atlas.

#### **4- Metodologia**

**Carga horária:** 30 horas

**Quantidade de créditos:** 2 créditos

**Modalidade de realização:** presencial

##### **Ementa:**

Introdução à pesquisa com foco na área de contabilidade. Aspectos teóricos e metodológicos da pesquisa em contabilidade. Estrutura do trabalho de conclusão de curso e normatização aplicada. Planejamento da pesquisa: etapas básicas do projeto de pesquisa. As pesquisas empíricas e documentais. Subsídios para a seleção dos temas, focalização de tópicos, levantamentos de dados e procedimentos de amostragem. Análise e apresentação de dados quantitativos e qualitativos. Elaboração e apresentação de relatórios de pesquisa e artigos.

##### **Objetivo geral da disciplina:**

Compreender o processo da pesquisa científica na área de contabilidade; as normas e o estilo de redação de documentos científicos; dominar as ferramentas de pesquisa bibliográfica acadêmica e tecnológica no sentido de preparar o aluno para a redação de seu projeto de pesquisa e do trabalho de conclusão de curso, bem como de apresentações orais.

##### **Bibliografia Básica:**

MEDEIROS, J. B.; TOMAZI C. **Redação de artigos científicos**. São Paulo. Atlas.

OLIVEIRA, A. B. S. **Métodos da Pesquisa Contábil**. São Paulo: Atlas.

SILVA, A. C. R. **Metodologia da Pesquisa Aplicada à Contabilidade**. São Paulo: Atlas.

##### **Bibliografia Complementar:**

ASSOCIAÇÃO BRASILEIRA DE NORMAS TÉCNICAS (ABNT). **NBR 14724:** informação e documentação: trabalhos acadêmicos – apresentação. Rio de Janeiro.

BEUREN, I.M. **Como Elaborar Trabalhos Monográficos em Contabilidade**. Teoria e Prática. São Paulo: Atlas.

BOOTH, W.C.; COLOMB, G. G.; WILLIAMS, J. M. **A arte da pesquisa**. São Paulo: Martins Fontes.

CERVO, A. L.; BERVIAN, P. A. **Metodologia científica**. São Paulo: Mac Graw-Hill do Brasil.

LAKATOS, E. M.; MARCONI, M. de A. **Metodologia científica: ciência e conhecimento científico, métodos científicos, teoria, hipóteses e variáveis, metodologia jurídica**. São Paulo: Atlas.

## **5- TCC- Trabalho de conclusão de curso**

**Carga horária:** 30 horas

**Quantidade de créditos:** 2 créditos

**Modalidade de realização:** presencial

### **Ementa:**

Etapas para a realização do Trabalho de Conclusão de Curso. Pesquisa e publicação científica. Normas da ABNT para estruturação do artigo científico. Preparação para apresentação do artigo científico.

### **Objetivo geral da disciplina:**

Elaborar o Trabalho de conclusão de curso pautado nas Normas aprovadas pelo departamento do Curso, utilizando conhecimentos teóricos, metodológicos e éticos sob orientação docente, compreendendo os procedimentos científicos para o desenvolvimento de habilidades relativas às diferentes etapas do processo de pesquisa e apresentação do artigo científico.

### **Bibliografia Básica:**

MEDEIROS, J. B.; TOMAZI C. **Redação de artigos científicos**. São Paulo. Atlas.

OLIVEIRA, A. B. S. **Métodos da Pesquisa Contábil**. São Paulo: Atlas.

ASSOCIAÇÃO BRASILEIRA DE NORMAS TÉCNICAS. **NBR 6022: Informação e documentação – artigo em publicação periódica científica impressa** – apresentação. Rio de Janeiro.

### **Bibliografia Complementar:**

ASSOCIAÇÃO BRASILEIRA DE NORMAS TÉCNICAS. NBR 6023: Informação e documentação – referências – elaboração. Rio de Janeiro.

\_\_\_\_\_. NBR 6024: Informação e documentação – numeração progressiva das seções de um documento – apresentação. Rio de Janeiro.

\_\_\_\_\_. NBR 6027: Informação e documentação – sumário – apresentação. Rio de Janeiro.

\_\_\_\_\_. NBR 10520: Informação e documentação – citações em documentos – apresentação. Rio de Janeiro.

\_\_\_\_\_. NBR 10719: Informação e documentação – relatório técnico e/ou científico – apresentação. Rio de Janeiro.

\_\_\_\_\_. NBR 14724: Informação e documentação – trabalhos acadêmicos – apresentação. Rio de Janeiro.

## **6- Contabilometria**

**Carga horária:** 30 horas

**Quantidade de créditos:** 2 créditos

**Modalidade de realização:** presencial

**Ementa:**

Introdução à Contabilometria. Estatística descritiva. Distribuições de probabilidade. Amostragem. Teste de hipótese.

**Objetivo geral da disciplina:**

Compreender processos quantitativos aplicados à contabilidade para produzir informações seguras ao processo de gestão empresarial.

**Bibliografia básica:**

MARTINS, Gilberto de Andrade. Estatística geral e aplicada. São Paulo: Atlas.

BUSSAB, Wilton O; MORETTIN, Pedro A. Estatística Básica. São Paulo: Saraiva.

LEVINE, David M. Et al. **Estatística: teoria e aplicações**. Rio de Janeiro: LTC.

ANDERSON, David R. **Estatística aplicada à administração e economia**. São Paulo: Pioneira Thonson Learnin.

KOKOSKA, Stephen. **Introdução à estatística: uma abordagem por resolução de problemas**. Rio de Janeiro: LTC.

COSTA NETO, P. L. de O. **Estatística**. São Paulo: Edgard Blücher.

PORTAL PERIÓDICOS DA CAPES. Disponíveis em:

<https://www-periodicos-capes-gov-br.ez8.periodicos.capes.gov.br/index.php?>

BRASIL. Tribunal de Contas da União. **Técnicas de amostragem para auditorias**. Brasília: TCU, Secretaria-adjunta de fiscalização. Disponível em:

<https://portal.tcu.gov.br/lumis/portal/file/fileDownload.jsp?fileId=8A8182A24F0A728E014F0B1134BB7F93>

REIS, Pedro. **Análise estatística em auditoria**. Revista Revisores e auditores, julho-setembro 2015 (parte 1). Disponível em:

<http://www.oroc.pt/fotos/editor2/Revista/70/Auditoria.pdf>

REIS, Pedro. **Análise estatística em auditoria**. Revista Revisores e auditores, julho-setembro 2015 (parte 2). Disponível em:

<http://www.oroc.pt/fotos/editor2/Revista/72/Auditoria.pdf>

CFC. Normas brasileiras de contabilidade: **NBC TA – de auditoria independente**: NBC TA estrutura conceitual, NBC TA 200 a 810/ Conselho Federal de Contabilidade: Brasília. Disponível em:

[https://cfc.org.br/wp-content/uploads/2018/04/Publicacao\\_NBC\\_TA\\_AUDITORIA.pdf](https://cfc.org.br/wp-content/uploads/2018/04/Publicacao_NBC_TA_AUDITORIA.pdf)

**Bibliografia Complementar:**

BARBETTA, P. A. **Estatística Aplicada às Ciências Sociais**. Florianópolis: Ed. da UFSC.

BRAULE, R.. **Estatística Aplicada com Excel**: para cursos de Administração e Economia. Rio de Janeiro: Campus.

DOWNING, D.; CLARK, J. **Estatística Aplicada**. São Paulo: Saraiva.

SHARPE, Norean R.; DE VEAUX, Richard D.; VELLEMAN, Paul F. **Estatística Aplicada**. Porto Alegre: Bookman.

WEBSTER, A. L. **Estatística Aplicada à Administração, Contabilidade e Economia**. Porto Alegre: McGraw Hill.

## **7- Contabilidade gerencial**

**Carga horária:** 30 horas

**Quantidade de créditos:** 2 créditos

**Modalidade de realização:** presencial

### **Ementa:**

Atributos da contabilidade gerencial; papel e importância; Instrumentos Controle gerencial: Visão sistêmica da Empresa e o Processo de Gestão; Contabilidade no contexto do processo decisório; Demonstrações contábeis; Avaliação de desempenho e desenvolvimento; Informações contábeis para decisões de investimento e financiamento. Técnicas de controladoria e relatórios gerenciais como auxiliares do processo decisório. Sistemas de informação, tecnologia e metodologias.

### **Objetivo geral da disciplina:**

Aprofundar conhecimento da contabilidade gerencial, da informação contábil, as mutações patrimoniais e o impacto nas demonstrações das empresas.

### **Bibliografia básica:**

CREPALDI, Silvio Aparecido; CREPALDI, Guilherme. **Contabilidade Gerencial** - Teoria e Prática. Atlas.

OLIVEIRA, Antônio Benedito da Silva. **Contabilidade Gerencial**. Saraiva.

FIPECAFI. **Manual de Contabilidade Societária**. São Paulo: Atlas.

### **Bibliografia Complementar:**

ADRIANO, Sérgio. Contabilidade Geral 3D – Teoria + questões comentadas. São Paulo, *Jus* PODIVM.

ALMEIDA, Marcelo Cavalcanti. **Manual prático de interpretação contábil da legislação societária**. São Paulo: Atlas.

ALMEIDA, Marcelo Cavalcanti. **Contabilidade intermediária**. São Paulo: Atlas.

GARRISON, Ray H.; NOREEN, Eric W.; BREWER, Peter C. **Contabilidade Gerencial**. Porto Alegre: AMGH.

## **8- Contabilidade avançada**

**Carga horária:** 30 horas

**Quantidade de créditos:** 2 créditos

**Modalidade de realização:** presencial

### **Ementa:**

CPC-15(R1): Combinação de Negócios; CPC-18(R2): Investimento em Coligada, em Controlada e em Empreendimento Controlado em Conjunto; CPC-19(R2): Negócios em Conjunto; CPC-36: Demonstrações Consolidadas; CPC-45: Divulgação de Participações em outras Entidades. Reestruturações societárias: incorporação, fusão e cisão de empresas. Dissolução e extinção de sociedades. Métodos de Avaliação de Investimentos: Método de Custo e Equivalência Patrimonial. Critérios de Contabilização do Resultado de Equivalência Patrimonial. Eliminação do Lucro nos Estoques, Investimentos e Imobilizado.

### **Objetivo geral da disciplina:**

Fornecer informações avançadas de contabilidade para aprofundar conhecimentos e desenvolver condições para aplicar procedimentos mais complexos.

### **Bibliografia básica:**

MONTOTO, Eugênio; LENZA, Pedro. **Contabilidade Geral Avançada**.

Esquemático (Português). São Paulo.

ALMEIDA, Marcelo Cavalcanti. **Curso de contabilidade avançada em IFRS e CPC:**

Atende à Programação do 4º Ano do Curso de Ciências Contábeis. São Paulo: Atlas.

FERREIRA, Ricardo J. **Contabilidade Avançada**. Rio de Janeiro: Ferreira.

### **Bibliografia complementar:**

NEVES, Silvério das; VICECONTI, Paulo. **Contabilidade Avançada e Análise Das Demonstrações Financeiras**. São Paulo: Saraiva.

RABELO, Gabriel; ROSA, Luciano. **Contabilidade Avançada Facilitada para Concursos**. São Paulo: MAVP.

ALMEIDA, Marcelo Cavalcanti. **Contabilidade Avançada: Texto, Exemplos e Exercícios Resolvidos**. São Paulo: Atlas.

## **9- Contabilidade tributária**

**Carga horária:** 30 horas

**Quantidade de créditos:** 2 créditos

**Modalidade de realização:** presencial

**Ementa:**

Contabilidade Tributária. Tributação. Evasão e elisão fiscal. Due Diligence Fiscal. Formas de Tributação. Tributos diretos e indiretos. Prática Tributária. Responsabilidade Tributária. Planejamento Tributário. Alterações referentes às demonstrações contábeis. SPED – Sistema Público de Escrituração Digital.

**Objetivo geral da disciplina:**

Aprofundar conhecimento no que tange a tributação nas empresas, formas de apuração de tributos, gestão e contabilização.

**Bibliografia básica:**

FABRETTI, Lúdio Camargo; **Contabilidade Tributária**. São Paulo: Atlas.

PÊGAS, Paulo Henrique. **Manual de Contabilidade Tributária**. Atlas.

BORGES, Humberto Bonavides; **Planejamento tributário: IPI, ICMS, ISS e IR**. São Paulo: Atlas.

**Bibliografia complementar:**

BORGES, Humberto Bonavides. **Planejamento tributário: IPI, ICMS, ISS e IR**. São Paulo: Atlas.

CHAVES, Francisco Coutinho. **Planejamento Tributário na Prática: Gestão Tributária Aplicada**. São Paulo: Atlas.

CHAVES, Francisco Coutinho; MUNIZ, Érica Gadelha. **Contabilidade tributária na prática**. São Paulo: Atlas.

PADOVEZE, Clóvis Luiz *et all.* **Contabilidade e Gestão Tributária - Teoria, Prática e Ensino**. Cengage Learning.

**10 – Gestão Estratégica de Custos**

**Carga horária:** 30 horas

**Quantidade de créditos:** 2 créditos

**Modalidade de realização:** presencial

**Ementa:**

Terminologia de custo, conceitos e classificações; Custos relevantes para tomada de decisão; Determinação do comportamento de custos; Relações Custo-Volume-Lucro; Custeio Baseado em Atividades; Planejamento do Lucro; Instrumentos de gestão estratégica de custos e avaliação de indicadores de desempenho e formação de preços para a otimização do processo

decisório..

**Objetivo geral da disciplina:**

Desenvolver a habilidade de ler análises contábeis e utilizá-las como argumento de decisão; Articular as etapas do planejamento estratégico, sob o ponto de vista de gestão financeira; Fomentar o pensamento holístico com relação a gestão de custos, considerando as perspectivas de vendas, logística e vendas; Ainda no campo estratégico, desenvolver a visão de marketing e de estratégia para propor e alimentar vantagens competitivas efetivas.

**Bibliografia Básica:**

DUBOIS, Alexy; KULPA, Luciana; SOUZA, Luiz Eurico de. **Gestão de Custos e Formação de Preços: Conceitos, Modelos E Instrumentos: Conceitos, Modelos e Instrumentos - Abordagem do Capital de Giro e da Margem de Competitividade (Português)**, Atlas.

BRUNI, Adriano Leal; & FAMÁ, Rubens. **Gestão de Custos e Formação de preços: com aplicações na calculadora HP 12C e Excel**. São Paulo: Atlas.

MARTINS, Eliseu. **Contabilidade de Custos.**, São Paulo: Atlas.

**Bibliografia Complementar:**

CLEMENTE, Ademir; SOUZA, Alceu. **Gestão de Custos: Exercícios Resolvidos e propostos com utilização do Excel**. Atlas.

MARTINS, Eliseu. **Contabilidade de Custos: livro de exercícios.**, São Paulo: Atlas.

PEREZ JÚNIOR; José Hernandez; OLIVEIRA, Luis Martins de; COSTA, Rogério Guedes. **Gestão Estratégica De Custos: Textos e Testes**. Atlas.

**11 – Controladoria**

**Carga horária:** 30 horas

**Quantidade de créditos:** 2 créditos

**Modalidade de realização:** presencial

**Ementa:** Conceitos, procedimentos e funções da Controladoria. Elementos da Controladoria e sua aplicação. Sistema empresa e seu ambiente. Definições de eficácia, eficiência e resultado econômico. Processo de gestão: planejamento; execução e controle. Modelo de gestão. Modelo organizacional. Modelo de decisão. Sistemas de informações. Apuração de resultado por atividades.

**Objetivo Geral da disciplina:**

Proporcionar aos alunos uma base teórica e prática no uso do controle econômico-financeiro como instrumento de administração de empresas, desenvolvendo os conceitos de planejamento e controle dos resultados, da avaliação de desempenho e das atividades básicas

de controladoria.

**Bibliografia Básica**

CATELLI, Armando: Organizador. **Controladoria: Uma abordagem da gestão econômico – GECON**. São Paulo: Atlas.

FIGUEIREDO, Sandra, CAGGIANO, Paulo Cesar. **Controladoria : teoria e prática**. São Paulo : Atlas.

NASCIMENTO, Auster Moreira; REGINATO, Luciane. **Controladoria: Um enfoque na eficácia organizacional**. São Paulo: Atlas.

**Bibliografia Complementar:**

ANSOF, H. Igor, & McDONNELL, Edward J. *Implantando a administração estratégica*. Tradução de Antonio Zoratto Sanvicente, Guilherme Ary Plonky. São Paulo: Atlas.

BIO, Sérgio Rodrigues. *Sistemas de Informação: um enfoque gerencial*. São Paulo: Atlas.

OLIVEIRA, Luis Martins et. Al. **Controladoria Estratégica**. São Paulo: Atlas.

**12 – Contabilidade Socioambiental**

**Carga horária:** 30 horas

**Quantidade de créditos:** 2 créditos

**Modalidade de realização:** presencial

**Ementa:** Conceitos básicos e os procedimentos sobre Contabilidade Socioambiental, Evidenciação; Desempenho Socioambiental; Avaliação dos Impactos Sociais, Econômico e Financeiro; Pesquisa sobre evidenciação e Mensuração Socioambiental; tratar de aspectos socioambientais relacionados com o patrimônio das organizações, apresentar os objetivos da Responsabilidade Socioambiental, a contabilização e evidenciação de eventos e informações de caráter ambiental; analisar indicadores ambientais e socioeconômicos do desempenho sustentável.

**Objetivo Geral da disciplina:**

Desenvolver uma visão crítica da relação entre meio ambiente, contabilidade ambiental e a relação entre sustentabilidade e contabilidade. Refletir sobre o papel, o alcance e os contornos da gestão ambiental e social. Estudar conceitos, modelos e aspectos da mensuração e contabilização ambiental.

**Bibliografia Básica**

LINS, Luiz dos Santos. *Introdução à gestão ambiental empresarial: abordando economia,*



direito, contabilidade e auditoria. São Paulo: Atlas.

TACHIZAWA, Takeshy. Gestão ambiental e responsabilidade social. 8. ed. São Paulo: Atlas.

YAMAGUCHI, Cristina Keiko. Contabilidade ambiental nas organizações. Curitiba: Juruá.

#### **Bibliografia Complementar:**

BARBIERI, Jose Carlos. Gestão ambiental empresarial: conceitos, modelos e instrumentos. São Paulo: Saraiva.

BRAGA, Célia. Contabilidade ambiental: ferramenta para a gestão da sustentabilidade. São Paulo: Atlas.

FERREIRA, Aracéli Cristina de Sousa. Contabilidade ambiental: uma informação para o desenvolvimento sustentável.. São Paulo: Atlas.

FERREIRA, Aracéli Cristina de Sousa; SIQUEIRA, José Ricardo Maia de; GOMES, Mônica Zaidan. Contabilidade ambiental e relatórios sociais. São Paulo: Atlas.

TINOCO, João Eduardo Prudêncio; KRAEMER, Maria Elisabeth Pereira. Contabilidade e gestão ambiental. São Paulo: Atlas.

### **13 LINHAS DE PESQUISA DO CURSO**

O curso de Contabilidade e Finanças Empresariais atuará com as seguintes linhas de pesquisas:

- a) Gestão de finanças, de competências gerenciais e estratégica de custos;
- b) Contabilidade (abordando sobre contabilometria, contabilidade gerencial, tributária, avançada, socioambiental e controladoria).

### **14 CRITÉRIOS DE SELEÇÃO DOS DISCENTES**

A admissão ao curso será feita mediante processo público de seleção por meio de provas e análise de currículo, regulamentados por critérios estabelecidos no edital.

### **15 SISTEMA DE AVALIAÇÃO E CRITÉRIOS PARA APROVAÇÃO**

A avaliação é um processo contínuo, formativo, descritivo, compreensivo, cujo objetivo principal é possibilitar aos sujeitos da prática educativa (professores, estudantes, orientadores, coordenadores) acompanharem o desenvolvimento do Projeto Pedagógico.

Nesse sentido, pressupõe análises e reflexões relativas às dimensões estruturais e organizacionais do projeto, numa abordagem didático-pedagógica, como também as dimensões relativas aos aspectos políticos do processo de formação. A avaliação da

aprendizagem será expressa por notas, numa escala de 0 (zero) a 100 (cem), feita à luz dos objetivos docentes e expressa em uma nota final, deverá refletir avaliações parciais que levem em consideração: a) leituras, participação e desempenho nas atividades; b) vivências, estudos reflexivos, estudos de caso, entre outras metodologias aplicadas durante o desenvolvimento de cada disciplina; c) cumprimento de tarefas específicas e nas atividades presenciais; de acordo com a Resolução 200/CONSEA/UNIR/2009: Art. 18º, é considerado aprovado o aluno que obtiver média de rendimento igual ou superior a 70 (setenta) ou conceitos “A”, “B” ou “C”, e considerado reprovado o aluno com conceito “D” ou média inferior a 70.

## **16 FORMA DE AVALIAÇÃO DO CURSO E DOS DOCENTES**

Ao final da especialização será solicitado aos estudantes o preenchimento de questionário com questões relacionadas ao desenvolvimento do curso. Será realizada a avaliação docente pelo discente de acordo com as normas de avaliação institucional.

## **17 ORIENTAÇÃO DE TRABALHOS DE CONCLUSÃO DE CURSO**

Estará apto à defesa do TCC, o aluno aprovado em todos os créditos das disciplinas do curso de Contabilidade e Finanças Empresariais.

Os Trabalhos de Conclusão de Curso (TCC) no formato de Artigo serão orientados por um dos docentes do curso de Especialização em Contabilidade e Finanças Empresariais da UNIR Campus de Cacoal ou por professores designados pelo Coordenador do curso, vinculado ao campus de Cacoal.

O monitoramento da participação do estudante no TCC do curso será mediante produções de relatórios mensais encaminhados ao orientador, dessa maneira o mesmo terá um quadro de desempenho do estudante, sob sua responsabilidade.

## **18 ESTRUTURA FÍSICA, MATERIAIS E DEMONSTRAÇÃO DAS CONDIÇÕES LABORATORIAIS E DE BIBLIOTECA RELATIVOS AO CURSO**

O Departamento de Ciências Contábeis, ofertante do curso de Especialização em Contabilidade e Finanças Empresariais, conta com um laboratório de informática que tem por objetivo atender aos acadêmicos do curso, em atividades relacionadas aos conteúdos de prática contábil, bem como, pesquisas, projetos de extensão desenvolvidos pelo departamento e as pós-graduações vinculadas ao curso.

O laboratório de práticas contábeis e administrativas, em sua área específica de atuação, prevê a utilização como suporte para aulas práticas utilizando software aplicativo, voltado à simulação de casos práticos de ambiente de trabalho e como suporte de introdução à informática, em disciplinas previstas no projeto pedagógico do curso de Ciências Contábeis, para atingir os seguintes objetivos:

- ✓ Propiciar condições de plena integração dos benefícios da informática e das potencialidades das modernas redes de comunicação de dados ao processo de ensino superior;
- ✓ Dar apoio à formação avançada, no ensino superior;
- ✓ Fornecer meios informatizados para o ensino de disciplinas usando os recursos da informática;
- ✓ Auxiliar nas atividades de pesquisa, oferecendo o acesso a rede internacional de computadores;
- ✓ Beneficiar as atividades de extensão com os recursos da computação;
- ✓ Apoiar os cursos de pós-graduações ofertados pelo Departamento de Ciências Contábeis.

A responsabilidade pelo funcionamento e manutenção do laboratório de práticas contábeis e administrativa é do chefe e vice chefe de departamento do curso.

### 18.1 EQUIPAMENTOS

O laboratório de práticas contábeis e administrativas possui a seguinte infraestrutura, conforme quadro 04 e tem horário de funcionamento de segunda-feira a sexta-feira das 13h30min às 22h00min.

<b>Tipo de instalações -Alvenaria</b>	
<b>Identificação (nome do local) - Bloco L, Sala 102</b>	
<b>Capacidade (quantidade de alunos) – 50</b>	
<b>Área total em m<sup>2</sup> - 94.15 m<sup>2</sup></b>	
Quant.	Bens
01	Armário madeira 02 portas
01	Nobreak Intec 1200VA
05	Nobreak Enermax 600VA
35	Microcomputador
23	Monitor SVGA 15”
09	Monitor LG 19”
01	Estabilizador microssol 1300KVA

01	Armário aço 02 portas
09	Suporte nobreak marca meta moveis
12	Cadeira caderode espuma injetável
01	Armário cerejeira duas portas
01	Escrivaninha cerejeira 02 gavetas
09	Nobreak SMS1400VA
01	Quadro laminado 3.00m
01	Ar condicionado split York 24.000 BTUs
01	Impressora HP P1005
39	Cadeiras belflex escritório fixa
01	Estante aço 7 prateleira Pandin


Quadro 04 – Infraestrutura do laboratório de práticas contábeis e administrativas

Responsável: Chefe do departamento do curso de Ciências Contábeis.

## 18.2 BIBLIOTECA

Os serviços prestados pela **Biblioteca Setorial Dhiego Albares Passamani** estão relacionados ao atendimento das necessidades informacionais da comunidade interna e externa, uma vez que o seu papel principal é servir de apoio a professores, estudantes, pesquisadores e à comunidade em geral, devendo colaborar no desenvolvimento das atividades de ensino, pesquisa e extensão da Universidade Federal de Rondônia.

Desta forma, seu horário de atendimento ao público abrange os três turnos (manhã, tarde e noite), possibilitando um maior acesso aos usuários durante 13h, funcionando plenamente de segunda a sexta-feira das 8h às 21h. A média de usuários que utilizam frequentemente os serviços da biblioteca é de 360 pessoas, que representam 30% da quantidade total de alunos. No entanto, devido ao serviços de empréstimos entre bibliotecas e ao fato de que acadêmicos de outros campi podem utilizar todas as bibliotecas do Sistema de Bibliotecas da UNIR (SiBi-UNIR), a quantidade de usuários com potencial de empréstimo é maior, conforme relatório abaixo:

	<b>FUNDAÇÃO UNIVERSIDADE FEDERAL DE RONDÔNIA</b> <b>SISTEMA INTEGRADO DE GESTÃO DE ATIVIDADES</b> <b>ACADÊMICAS</b> EMITIDO EM 16/07/2019 11:59
---	--

#### RELATÓRIO DE USUÁRIOS COM POTENCIAL DE EMPRÉSTIMO

Categoria do Usuário : Todas

Categoria	Quantidade
ALUNO DE GRADUAÇÃO	11656
ALUNO DE PÓS-GRADUAÇÃO	4915
ALUNO INFANTIL	0
ALUNO MÉDIO/TÉCNICO	0
BIBLIOTECA	11
BIBLIOTECA EXTERNA	12
DOCENTE	1010
DOCENTE EXTERNO	75
SERVIDOR TÉCNICO-ADMINISTRATIVO	682
USUÁRIO EXTERNO	0
<b>Total</b>	<b>18361</b>

<a href="#">Voltar</a>	SIGAA   Diretoria de Tecnologia da Informação - (69) 2182-2176   Copyright © 2006-2019 - UNIR - SigBoss2.unir.br/SigBoss2	<a href="#">Imprimir</a>
------------------------	---	--------------------------

A biblioteca disponibiliza um acervo de aproximadamente 14.667 exemplares, um miniauditório para conferências, palestras e reuniões, com capacidade para 100 pessoas, 2 salas de estudos em grupo, sala da gerência, banheiros, uma copa para os servidores, sala de processamento técnico, laboratório de informática com 08 máquinas, *lounge* de leitura com um sofá de 03 lugares, guarda-volumes, área de circulação e estudos contendo 15 conjuntos de mesas com 04 cadeiras cada, totalizando 60 lugares, distribuídos numa área total de 726,61m<sup>2</sup>.

#### Acessibilidade - Biblioteca

A infraestrutura da biblioteca está em conformidade com a NBR 9050 – 2004 (Norma Brasileira inerente a acessibilidade, a edificação, mobiliário, espaço e equipamentos urbanos), e atende as necessidades das pessoas com deficiência, eliminando as barreiras arquitetônicas, comunicacionais e atitudinais, tais como: rampas de acesso, balcão de acessibilidade, porta permanentemente aberta, corrimão, sinalização e informações em tamanhos ampliados para pessoas com baixa visão, piso tátil, banheiro adaptado, além da disponibilização de tecnologias assistivas como os programas DOSVOX e NVDA (softwares com leitura de tela para deficientes visuais) e VLIBRAS (ferramenta responsável por traduzir automaticamente conteúdos digitais).

A equipe da biblioteca é gerenciada por uma bibliotecária devidamente registrada no Conselho Regional de Biblioteconomia da 11ª Região/CRB-11 e possui (04) quatro servidores adequadamente treinados que desenvolvem atividades de apoio, sendo uma Tradutora e Intérprete de Libras.

**Acervo físico disponível (quantidade total e bibliografias da área do curso)**

<b>Bibliotecas :</b>	Biblioteca Dhiego Albares Passamani
<b>Coleções :</b>	Acervo Circulante, Consulta Local, Monografias
<b>Tipos de Material :</b>	Livro, Monografia UNIR, Monografia de especialização, Monografia de graduação, TCC - Trabalho Conclusão Curso
<b>Situações :</b>	Disponível
<b>Forma do Documento :</b>	Todas
<b>Materiais Mostrados :</b>	Exemplares, Fascículos e Digitais
<b>Agrupado por :</b>	CDU

CDU	Títulos dos Materiais	Exemplares	Fascículos
	1	1	0
<b>0</b>	236	488	0
<b>1</b>	248	390	0
<b>2</b>	23	30	0
<b>3</b>	4247	7501	0
<b>4</b>	3	5	0
<b>5</b>	790	1339	0
<b>6</b>	1783	3732	0
<b>7</b>	29	62	0
<b>8</b>	512	725	0
<b>9</b>	153	189	0
<b>:</b>	1	2	0

CDU	Títulos dos Materiais	Exemplares	Fascículos
R	1	1	0
Sem classe	136	202	0
<b>Total</b>	<b>8163</b>	<b>14667</b>	<b>0</b>

## Produtos e serviços - Biblioteca

**1. Horário ininterrupto:** as Bibliotecas da UNIR funcionam de segunda a sexta-feira, ininterruptamente, em no mínimo 13h para acesso livre local, nos turnos matutino, vespertino e noturno.

**Observação:** no recesso acadêmico os horários de funcionamento poderão ser alterados.

**2. Acervo físico e digital:** o acervo físico é formado por livros, periódicos, monografias, dissertações, teses e DVD's'. O acervo virtual é formado pela Coleção Springer de E-Books, Repositório Institucional da UNIR (RIUNIR), Portal de Periódicos da UNIR, Portal de Periódico Capes e ABNT Coleções. O acesso ao acervo das bibliotecas da UNIR é livre para Consulta Local, sendo autorizado o empréstimo domiciliar e o acesso remoto apenas àqueles que possuem vínculo com a IFES, devidamente cadastrado no SIGAA.

**Observação:** o usuário poderá realizar seu cadastro no SIGAA, no endereço eletrônico: <https://sigaa.unir.br/sigaa/verTelaLogin.do> ou no balcão de atendimento das Bibliotecas.

*SIGAA → Portal do Discente → Biblioteca → Cadastrar para utilizar os serviços da Biblioteca*

**3. Acesso à internet Wi-fi:** este serviço está disponível para discentes, docentes, servidores e visitantes da Biblioteca.

**4. Acesso remoto:** a Coordenação de Aperfeiçoamento de Pessoal de Nível Superior (CAPES) está promovendo o acesso remoto ao Portal de Periódicos para os professores, pesquisadores, alunos de pós-graduação, graduação e técnicos das instituições usuárias do Portal, por meio da rede da Comunidade Acadêmica Federada (CAFe). O acesso remoto via CAFe é possível quando a instituição participa da Comunidade Acadêmica Federada, serviço mantido pela Rede Nacional de Ensino e Pesquisa (RNP) que provê facilidades de autenticação e troca de informações.

**5. Catálogo online SIGAA:** acesso livre à comunidade em geral de qualquer rede de internet à base referencial dos acervos das Bibliotecas da UNIR, via SIGAA. As Bibliotecas dispõem de equipamentos para a consulta local. **Para consultar online, acesse o site da Biblioteca ou o link do sistema:** <http://www.bibliotecacacoal.unir.br/> <https://sigaa.unir.br/sigaa/public/home.jsf#>

**6. Consulta local:** as coleções das Bibliotecas estão à disposição da comunidade universitária e da sociedade em geral para consulta local e são de livre acesso.

**7. Empréstimo/Renovação presencial de obras:** o serviço é exclusivo para discentes devidamente matriculados, docentes e técnicos administrativos com vínculo ativo na UNIR, através de matrícula e senha SIGAA.

a) O usuário solicita o empréstimo e/ou renovação presencialmente à Biblioteca, verificando o quantitativo permitido:

<b>Perfil do Usuário</b>	<b>Quantidade</b>	<b>Prazo</b>
Discente Graduação	03	07
Docente	05	15
Discente Pós-Graduação	05	15
Técnico	05	15

b) A renovação do material emprestado é permitida por 3 (três) vezes, por igual período de empréstimo disponibilizado a cada tipo de usuário, desde que o material não esteja com data de devolução vencida.

**8. Renovação online de obras:** a renovação online do empréstimo domiciliar pode ser realizada através do SIGAA, bastando o usuário estar *logado* no sistema. O serviço é exclusivo para discentes devidamente matriculados, docentes e técnicos administrativos com vínculo ativo na UNIR, através de matrícula e senha SIGAA. **Para renovar online, acesse o link do sistema:** <https://sigaa.unir.br/sigaa/portais/discente/beta/discente.jsf>

*SIGAA → Portal do Discente → Biblioteca → Empréstimos → Renovar meus empréstimos*

**Observação:** as Bibliotecas dispõem de equipamentos para uso local pelo usuário.

**9. Comprovantes e Notificações Eletrônicas:** são alertas enviados automaticamente pelo SIGAA, via e-mail, para os usuários das Bibliotecas, sobre aviso de devolução, atraso de devolução, recibo de empréstimo e de devolução.

**Observações:** **1.** O e-mail do aluno deve estar atualizado na sua conta do SIGAA, para que o mesmo, possa receber esses alertas; **2.** Confira e salve todos os recibos de empréstimo e devolução; **3.** Caso tenha algum problema ou não receba o e-mail com o comprovante, procure imediatamente a biblioteca, ou mande um e-mail relatando o ocorrido, com seu nome completo, CPF e registro do livro.

**10. Reserva presencial e online de obras:** o serviço é exclusivo para discentes devidamente matriculados, docentes e técnicos administrativos com vínculo ativo na UNIR, através de matrícula e senha SIGAA. **Para reservar online, acesse o link do sistema:** <https://sigaa.unir.br/sigaa/portais/discente/beta/discente.jsf>

*SIGAA → Portal do Discente → Biblioteca → Reservas de Materiais → Solicitar Nova Reserva*



**Observação:** as Bibliotecas dispõem de equipamentos para uso local pelo usuário.

**11. Empréstimo entre Bibliotecas do Sistema:** o empréstimo entre bibliotecas permite discentes devidamente matriculados, docentes e técnicos administrativos com vínculo ativo na UNIR, realizarem empréstimo de material (presencialmente ou através de solicitação à gerência de atendimento), em todas as bibliotecas do SIBI/UNIR. **Para emprestar online, acesse o link do sistema:** <https://sigaa.unir.br/sigaa/portais/discente/beta/discente.jsf>

*SIGAA → Portal do Discente → Biblioteca → Serviços ao Usuário → Serviços diretos → Solicitar empréstimos entre bibliotecas*

**12. Coleção E-books Springer:** acesso através da rede de internet disponível dentro da Universidade. Reúne livros eletrônicos em texto completo da coleção Springer 2012, nas áreas de Ciência do Comportamento; Biomedicina e Ciências da Vida; Economia e Negócios; Química e Ciências dos Materiais; Ciência da Computação; Meio Ambiente e Ciência da Terra; Engenharia; Ciências Sociais, Humana e Direito; Matemática e Estatística; Física e Astronomia; Medicina; Professional Computing and Web Design. Disponível em: <http://www.bibliotecacentral.unir.br/>

*Acervos → Coleções online → Springer link*

**13. Repositório Institucional da UNIR (RIUNIR):** reúne a produção científica e acadêmica da UNIR nos formatos de monografias, dissertações e teses defendidas nos cursos da UNIR, com texto completo para download. Acesso livre a comunidade em geral de qualquer rede de internet. Disponível em: <http://www.ri.unir.br/jspui/>, ou em: <http://www.bibliotecacentral.unir.br/> *Acervos → Repositório*

**14. Portal de Periódicos da UNIR:** acesso livre a comunidade em geral de qualquer rede de internet. Reúne revistas científicas, cadernos acadêmicos e anais de eventos produzidos pela UNIR. Disponível em: <https://www.bibliotecacentral.unir.br/>

*Acervos → Coleções online → Periódicos UNIR*

**15. Portal de Periódico Capes:** acesso aberto dentro da Universidade aos textos completos de artigos de revistas nacionais e internacionais, livros eletrônicos, teses e dissertações e bases de dados referencias. O acesso remoto é exclusivo para discentes devidamente matriculados, docentes e técnicos administrativos com vínculo ativo na UNIR, através de matrícula e senha SIGAA. Disponível em: <http://www.bibliotecacentral.unir.br/>

*Acervos → Portal de Periódico Capes*

**16. ABNT Coleção UNIR:** acesso a coleção de Normas Técnicas ABNT (NBR) e Mercosul (AMN) montada para a UNIR. O acesso remoto é exclusivo para discentes devidamente matriculados, docentes e técnicos administrativos com vínculo ativo na UNIR, através de matrícula e senha SIGAA. Disponível em: <http://www.bibliotecacacoal.unir.br/>

*Acervos → Coleções online → ABNT Coleção*

**Observação:** a renovação contratual ocorre mediante disponibilidade financeira.

**17. Salas de Estudo em Grupo:** especialmente desenvolvidos para estudo em grupo, os espaços são mobiliados e climatizados, estando disponíveis para alunos, professores e pesquisadores da UNIR.

**18. Espaço de Estudo e Leitura:** as Bibliotecas disponibilizam espaços amplos e climatizados para estudo, produção do conhecimento, leitura e convivência para a comunidade acadêmica e visitantes da UNIR. Estes espaços contam com acesso à internet sem fio, mesas e cadeiras, salas de estudo em grupo e banheiros.

**19. Capacitação de Usuário:** as Bibliotecas da UNIR oferecem à comunidade acadêmica e externa, diversas capacitações sobre uso da Biblioteca e dos serviços ofertados, como as Visitas Programadas; Uso do SIGAA: como criar e recuperar senha; Uso do Portal de Periódicos CAPES, Orientação quanto às normas da ABNT de trabalhos acadêmicos. **Para solicitar online, acesse o link do sistema:** <https://sigaa.unir.br/sigaa/portais/discente/beta/discente.jsf>

*SIGAA → Portal do Discente → Biblioteca → Serviços ao Usuário → Serviços Agendados → Visita Programada*

**Observação:** para agendamentos solicite online via SIGAA ou procure o bibliotecário do respectivo campus.

**20. Treinamento Portal de Periódicos CAPES:** apresenta todas as funcionalidades que o Portal da Capes oferece. O serviço de agendamento online para acesso a este serviço é exclusivo para discentes devidamente matriculados, docentes e técnicos administrativos com vínculo ativo na UNIR, através de matrícula e senha SIGAA. **Para solicitar online, acesse o link do sistema:** <https://sigaa.unir.br/sigaa/portais/discente/beta/discente.jsf>

*SIGAA → Portal do Discente → Biblioteca → Serviços ao Usuário → Serviços Agendados → Treinamento do Portal Capes*

**21. Website das Bibliotecas e Redes Sociais (Facebook e Instagram):** canais de comunicação e informação das bibliotecas com a comunidade universitária e em geral. **Acesse:** <http://www.bibliotecacacoal.unir.br/>

### *Bibliotecas Campi*

**22. Auditório:** as Biblioteca da UNIR possuem infraestrutura moderna, com acesso à rede wi-fi e adequada para receber diferentes tipos de eventos científicos, como conferências, seminários, lançamentos de livros e colóquios entre outros, visando atender a comunidade acadêmica da Universidade. O serviço é exclusivo para docentes e técnicos administrativos com vínculo ativo na UNIR.

**23. Espaço Digital de Pesquisa:** as Bibliotecas oferecem para a comunidade acadêmica e visitantes espaço com microcomputadores, com acesso à rede wi-fi, para a pesquisa acadêmica e a produção do conhecimento.

### 18.3 INFRAESTRUTURA BÁSICA UTILIZADA NO ENSINO:

A infraestrutura utilizada pelo Curso de Ciências Contábeis está apresentada no quadro

<b>Tipo de instalações</b> – Alvenaria	
<b>Identificação (nome do local)</b> - Bloco E, Sala 108	
<b>Área total em m<sup>2</sup></b> - 14.40 m <sup>2</sup>	
<b>Quant.</b>	<b>Bens</b>
01	Impressora HP multifuncional 1510
01	Mesa p/ microcomputador melaminico
01	Cadeira giratória, marca realme espuma injetável
02	Cadeira fixa espuma injetável
02	Armário aço 2 portas
02	Monitor de vídeo
01	Mesa escritório em aglomerado 03 gavetas
02	Microcomputador ,
03	Projeter de multimídia
01	Impressora HP P1005
01	Estação trabalho berflex
01	Armário berflex 2 portas
01	Gaveteiro berflex 04 gavetas
01	Poltrona berflex giratória
01	Ar condicionado cõnsul 15.000 BTUs
01	Suporte CPU
03	Cadeira tubular cor preta
01	Estabilizador TS Shara 700VA
01	Armário aço Pandin 02 portas

Quadro 06: Infraestrutura de ensino

06:

### 18.4 ACESSIBILIDADES: ARQUITETÔNICA, ATITUDINAL, PEDAGÓGICA, COMUNICAÇÃO E DIGITAL

A acessibilidade expressa um conjunto de dimensões diversas, complementares e indispensáveis para que haja um processo de efetiva inclusão, quais sejam: arquitetônica, atitudinal, comunicacional e digital. A Fundação Universidade Federal de Rondônia, *Campus* Professor Francisco Gonçalves Quiles, Cacoal, inclusa no Programa de Acessibilidade na Educação Superior (PROGRAMA INCLUIR), o qual apoia a criação e reestruturação de Núcleos de Acessibilidade em todas as universidades públicas federais, promove ações que visam garantir o acesso de estudantes, professores e servidores com deficiência a todos os espaços, ações e processos da universidade, buscando seu pleno desenvolvimento acadêmico.

Por meio do Programa de Acessibilidade na Educação Superior (PROGRAMA INCLUIR) as universidades recebem do Ministério da Educação recursos específicos para promoção das ações de acessibilidade diretamente em seus orçamentos. As universidades devem elaborar e executar projetos de acordo com as orientações do MEC.

#### **18.4.1 Acessibilidade Arquitetônica**

A acessibilidade arquitetônica constitui a forma de acessibilidade sem barreiras ambientais físicas, nas residências, nos edifícios, nos espaços urbanos, nos equipamentos urbanos, nos meios de transporte individual ou coletivo. Conforme Memorial Descritivo dos Detalhamentos Executivos de Acessibilidade o objetivo do projeto de acessibilidade na UNIR, Campus de Cacoal, obedece rigorosamente as disposições das normas da Associação Brasileira de Normas Técnicas (ABNT), da Prefeitura Municipal de Cacoal – RO, e dos demais órgãos competentes reguladores e fiscalizadores. As informações a seguir foram disponibilizadas pela Diretoria de Engenharia e Arquitetura da UNIR (DIREA), em seu Memorial Descritivo do processo de Acessibilidade da UNIR.

As Normas Brasileiras (NBR) aplicadas ao projeto de acessibilidade no *Campus* da UNIR de Cacoal são:

- a) NBR 9050 - acessibilidade a edificações, mobiliário, espaços e equipamentos, urbanos;
- b) NBR 13531 - elaboração de projetos de edificações – atividades técnicas;
- c) NBR 13532 - elaboração de projetos de edificações – arquitetura;
- d) NBR 13994 - elevadores de passageiros - elevadores para transporte de pessoa portadora de deficiência;
- e) NBR 6492- representação de projetos de arquitetura;
- f) NBR 10719 - apresentação de relatórios técnico-científicos;
- g) NBR 14718 - guarda-corpos para edificação;
- h) NBR 09283 - mobiliário urbano;
- i) NBR 09284 - equipamento urbano.

No projeto arquitetônico, do campus, as adequações quanto à acessibilidade relacionada a calçadas e circulação, foram denominadas de “calçadas” os pisos ou caminhos externos que interligam os blocos. As calçadas são em: piso de cimento simples, sobre lastro de concreto (cimento

varrido). Trata-se de piso executado com argamassa de cimento e areia, com acabamento áspero, porém regular, adicionando-se juntas de dilatação formando um quadro com medidas pré-determinadas.

As áreas que dão acesso direto às salas de aula e demais setores do campus (circulações), estas são padronizadas. Para a execução das circulações tem-se o granilite polido nas áreas internas e o granilite lavado nas áreas externas.

Quanto ao guarda corpo terra segue um único padrão e este está instalado em todos os pontos determinados pelo projeto, e esta de acordo com as recomendações da NBR 9050. A composição do guarda corpo é feita por tubos redondos com  $\varnothing$  40mm de aço inox, para os elementos estruturais (pilares e barra principal superior), sendo a barra principal superior fixada nos pilares por meio de um tubo redondo de  $\varnothing$  15mm, barras intermediárias de tubo redondo de  $\varnothing$  20mm, fixação feita por meio parabolts chumbador em aço inoxidável sobre chapa redonda de aço inoxidável de  $\varnothing$  90 mm com espessura de 5mm com revestimento roseta de aço inoxidável com  $\varnothing$  100 mm, e segue as informações de projeto e atentar as informações da NBR 9050 e da NBR 14718.

O corrimão está instalado em todos os locais determinados pelo projeto executivo, respeitando a NBR 9050.

Todas as rampas de acesso e interligação de ambientes foram dimensionadas de forma a atender a NBR 9050, todas estão com inclinação de 8,33%, tem corrimão e guia balizadora, além de terem piso tátil demarcado o acesso de cada uma das rampas.

Os banheiros também são adequados, foram reconstruídos usando o revestimento de paredes existentes; o piso é de granilite, com a instalação das bacias sanitárias que respeitam os detalhes de projeto, bem como, a instalação dos acessórios como barras de apoio (sempre duas), válvula de acionamento adequado para Portadores de Necessidades Especiais, papeleira na altura correta, lixeira próxima, torneira para lavatório com acionamento adequado, saboneteira e lavatório na altura correta bem como a barra de apoio para o lavatório.

A cobertura das calçadas é feita, nos pontos de interligação de blocos, dando plena acessibilidade a todos, conforme NBR 9050.

A marcação da vaga em estacionamento para Pessoas com Necessidades Especiais (PNE) consiste na pintura do chão pavimentado com tinta refletiva nas cores branco e amarelo, seguindo as dimensões do projeto, cada uma delas nos locais pré-determinados. As demarcações das vagas atendem a NBR 9050.

### **18.4.2 Acessibilidade Atitudinal e Pedagógica**

Refere-se à acessibilidade sem preconceitos, estigmas, estereótipos e discriminações, em relação às pessoas em geral. Classifica-se nas dimensões: metodológica, instrumental e programática, com objetivo de melhorar o acesso das pessoas em espaços públicos, visando atitudes e comportamentos de inclusão.

Na dimensão metodológica, estão compreendidos métodos e técnicas de lazer, trabalho e educação como adaptações curriculares (adequação dos conteúdos das disciplinas de Filosofia, Sociologia e Ética), técnicas de treinamento profissional diferenciadas.

Na dimensão instrumental, incluem-se instrumentos, ferramentas, utensílios.

Na **dimensão programática**, a acessibilidade aborda políticas, normas e regulamentos da Fundação Universidade Federal de Rondônia, *Campus* Prof. Francisco Gonçalves Quiles (Cacoal) que possibilitem frequência e participação do aluno em toda sua possibilidade, independente de deficiências, em todos os cursos oferecidos no campus: Administração, Ciências Contábeis, Direito e Engenharia de Produção (disponibilidade de quotas nos editais de processos seletivos discentes).

Sendo todos os cursos ofertados, dentre os quais, Ciências Contábeis, em consideração ao Decreto nº 5.626/2005 que dispõe sobre o uso e difusão da Língua Brasileira de Sinais (LIBRAS) e estabelece que os sistemas educacionais devem garantir a inclusão do ensino de LIBRAS em todos os cursos.

### **18.4.3 Acessibilidade de Comunicação e Informação (inclusive Digital)**

É a acessibilidade que se dá sem barreiras na comunicação interpessoal (face a face, língua de sinais), escrita (jornal, revista, livro, carta, apostila etc., incluindo textos em braile, uso do computador portátil) e virtual (acessibilidade digital).

Para atender tais acessibilidades, inclusive a comunicacional as instituições de ensino superior devem disponibilizar, quando necessário, tradução e interpretação em LIBRAS para alunos surdos (disponível no *Campus* de Cacoal para atendimento de tal necessidade), textos em BRAILLE para alunos cegos, textos com fontes ampliadas para alunos com baixa visão, e recursos tecnológicos acessíveis para pessoas com deficiências.

Tal acessibilidade é prevista na Lei nº 13.146, de 06 de julho de 2015, o que deve ser observado criteriosamente na implementação das adequações necessárias para a ampla e total

acessibilidade das pessoas com deficiências. Referida lei prevê ainda em seus artigos 63, 68, 70-72 o seguinte:

Art. 63. É obrigatória a acessibilidade nos sítios da internet mantidos por empresas com sede ou representação comercial no País ou por órgãos de governo, para uso da pessoa com deficiência, garantindo-lhe acesso às informações disponíveis, conforme as melhores práticas e diretrizes de acessibilidade adotadas internacionalmente.

§ 1º Os sítios devem conter símbolo de acessibilidade em destaque.

(...)

Art. 68. O poder público deve adotar mecanismos de incentivo à produção, à edição, à difusão, à distribuição e à comercialização de livros em formatos acessíveis, inclusive em publicações da administração pública ou financiadas com recursos públicos, com vistas a garantir à pessoa com deficiência o direito de acesso à leitura, à informação e à comunicação.

§ 1º Nos editais de compras de livros, inclusive para o abastecimento ou a atualização de acervos de bibliotecas em todos os níveis e modalidades de educação e de bibliotecas públicas, o poder público deverá adotar cláusulas de impedimento à participação de editoras que não ofertem sua produção também em formatos acessíveis.

(...)

Art. 70. As instituições promotoras de congressos, seminários, oficinas e demais eventos de natureza científico-cultural devem oferecer à pessoa com deficiência, no mínimo, os recursos de tecnologia assistiva previstos no art. 67 desta Lei.

Art. 71. Os congressos, os seminários, as oficinas e os demais eventos de natureza científico-cultural promovidos ou financiados pelo poder público devem garantir as condições de acessibilidade e os recursos de tecnologia assistiva.

Art. 72. Os programas, as linhas de pesquisa e os projetos a serem desenvolvidos com o apoio de agências de financiamento e de órgãos e entidades integrantes da administração pública que atuem no auxílio à pesquisa devem contemplar temas voltados à tecnologia assistiva.

Para que sejam atendidos os artigos 63, 68, 70-72 da Lei nº 13.146/2015, faz-se necessário que as agências de fomento ofertem, em chamadas de editais específicas, recursos financeiros para implementação de pesquisas, projetos de extensão e aquisição de equipamentos necessários à acessibilidade bem como previsão orçamentária do MEC para as universidades públicas para que seja então atendidos tais dispositivos legais.

#### **18.4.4 Recursos de informática**

Os alunos matriculados no curso em tela poderão usufruir do Laboratório de informática para atividades do curso.

#### **18.4.5 Recursos didáticos**

Para as aulas da pós-graduação serão necessário quadro branco, carteiras para os alunos, mesa para o docente, data show, pincéis e apagador.

### **19 PLANEJAMENTO ECONÔMICO FINANCEIRO (VIABILIDADE FINANCEIRA)**

Poderá ser ofertado em qualquer uma das modalidades previstas no artigo 6º. da Resolução nº 200/CONSEA, de 19 de fevereiro de 2009, ou seja, gratuito, por financiamento externo ou autossustentável.

### **20 CARÁTER DO CURSO**

O curso de Especialização em Contabilidade e Finanças empresariais tem caráter regular e presencial.



## 21 REGIMENTO INTERNO

### **REGIMENTO INTERNO DO CURSO DE PÓS-GRADUAÇÃO *LATO SENSU* ESPECIALIZAÇÃO EM CONTABILIDADE E FINANÇAS EMPRESARIAIS.**

**Resolução CNE/CES N° 1/2001 e Resolução N° 200/CONSEA/UNIR/2009**

#### **CAPÍTULO I DAS DISPOSIÇÕES PRELIMINARES**

**Art. 1.º** O Curso de Pós-Graduação *Lato Sensu* a nível de Especialização em Contabilidade e Finanças Empresariais, organizado de acordo com a Resolução CNE/CES N° 1/2001 e Resolução N° 200/CONSEA/UNIR/2009 reger-se-á por este Regimento.

**Art. 2.º** O Curso de Pós-Graduação *Latu Sensu* em nível de Especialização, modalidade presencial, denominado Curso de Especialização em Contabilidade e Finanças Empresariais tem como finalidade:

- a) desenvolver, em nível de pós-graduação, os conhecimentos específicos das atividades desempenhadas nas áreas de Contabilidade e Finanças Empresariais;
- b) capacitar os participantes a utilizarem os conceitos fundamentais e práticos da área de contabilidade e finanças aprimorando o nível de conhecimento; e,
- c) formar profissional com múltiplas competências e possibilidades de atuação nos assuntos abordados pelo curso, compreendendo gestão de finanças, Competências gerenciais, Contabilometria, Gestão Estratégica, Contabilidade gerencial, Gestão estratégica de custos, Contabilidade tributária, Contabilidade Avançada, Contabilidade Socioambiental e Controladoria.

**Art. 3.º** O Curso de Pós-Graduação de Especialização em Contabilidade e Finanças Empresariais tem como objetivos:

Geral: Proporcionar qualificação aos profissionais da área contábil e afins, numa perspectiva de análise crítica e contextualizada das organizações num processo participativo e contínuo, considerando como um pressuposto primordial para a corresponsabilidade e comprometimento com o próprio processo de aprendizagem e de transformação do trabalho dos profissionais da área contábil e afins, de forma comprometida com práticas que representem uma renovação da oferta de serviços em Contabilidade e Finanças Empresariais.

Específicos:

- a) Atualizar os conhecimentos dos especializandos, na modalidade presencial, considerando as mudanças contextuais e de legislação e normas aplicáveis em Contabilidade e Finanças Empresariais tendo em conta diferentes organizações e contextos com vistas à atuação e intervenções pertinentes;
- b) Implementar a educação continuada dos profissionais da área contábil e afins, avançando na concepção político pedagógica, nos instrumentos e metodologias ativas de aprendizagem, conferindo qualidade, atualidade e regularidade na estruturação da oferta educativa, fortalecendo o desenvolvimento de competências e respeitando a diversidade nacional;
- c) Aprofundar conhecimentos em Contabilidade e Finanças Empresariais, visando melhor compreensão teórica e prática para uma atuação de alta qualidade bem como para o enfrentamento de desafios da atualidade;
- d) Capacitar os especializados para a análise e intervenção na realidade de organizações locais, regionais e nacionais;
- e) Desenvolver competências para atuar em Contabilidade e Finanças Empresariais em diferentes organizações, considerando os diferentes contextos.

**Art. 4º** O Curso de Pós-Graduação de Especialização em Contabilidade e Finanças Empresariais será ofertado em qualquer uma das modalidades previstas no artigo 6º. da Resolução nº 200/CONSEA, de 19 de fevereiro de 2009, ou seja, **gratuito**, por **financiamento externo** ou **autossustentável**. Terá 30 vagas, com uma carga horária total de 360 (trezentas e sessenta horas) sendo 12 disciplinas de 30 horas cada disciplina, tendo início das aulas em março de 2020 e término em maio de 2021, totalizando 15 meses, sendo 12 meses destinados ao cumprimento da integralização das disciplinas e 3 meses para a finalização e apresentação dos TCCs (em forma de artigo).

**Art. 5º** O Curso de Pós Graduação de Especialização em Contabilidade e Finanças Empresariais está sediado no Campus Prof. Francisco Gonçalves Quiles/Cacoal, no Departamento de Ciências Contábeis, sendo o seu corpo docente formado por professores da Fundação Universidade Federal de Rondônia e convidados de outras instituições de ensino com domínio nas áreas de conhecimento das disciplinas previstas no cronograma do curso para serem ministradas e, preferencialmente, com titulação mínima de mestre.

## **CAPÍTULO II**

### **DA ORGANIZAÇÃO DO CURSO**

**Art. 6º** O Curso de Pós-Graduação de Especialização em Contabilidade e Finanças Empresariais estruturar-se-á por meio de uma coordenação de caráter científico pedagógico e administrativo, responsável pelo planejamento, execução e avaliação do curso.

**Art. 7º** As coordenações, pedagógica e administrativa, do Curso de Pós-Graduação de Especialização em Contabilidade e Finanças Empresariais serão exercidas por professores do quadro permanente da Fundação Universidade Federal de Rondônia - UNIR.

### **SEÇÃO I**

#### **Do colegiado e sua Composição**

**Art. 8º** O colegiado do Curso de Pós-Graduação de Especialização em Contabilidade e Finanças empresariais será constituído por um coordenador, professores da Fundação Universidade Federal de Rondônia (UNIR) e representação do corpo discente.

§ 1.º - A presidência do colegiado será exercida pelo coordenador do curso de Pós-Graduação de Especialização em Contabilidade e Finanças Empresariais.

§ 2.º - A critério dos colegiados de curso de Pós-Graduação de Especialização em Contabilidade e Finanças Empresariais, poder-se-á, deliberar em um colegiado único do curso proponente desta especialização *Lato Sensu* de graduação em Ciências Contábeis, mantendo-se as proporções mínimas desse regimento.

**Art. 9.º** A representação do corpo docente será constituída por **adesão**. Não havendo docentes em número suficiente para atender os requisitos mínimos do artigo 11º, deste regimento, a coordenação de curso fará a indicação destes membros do corpo docente que constituirão o colegiado.

**Art. 10** A representação do corpo discente será escolhida, mediante eleição, pelos alunos do curso e será proporcional a 1/5 (um quinto) do total do corpo docente.

**Art. 11** O colegiado será constituído, no mínimo, pelo seu coordenador, três representantes do corpo docente dedicação exclusiva, lotados no departamento de Ciências Contábeis da UNIR/CACOAL e um representante do corpo discente.

**Art. 12** Caberá ao colegiado:

- a) aprovar a programação acadêmica periódica;
- b) homologar os nomes dos orientadores definidos pela coordenação;
- c) aprovar as indicações feitas pelo orientador dos coorientadores, e aprovar os nomes dos professores que integrarão as comissões examinadoras de trabalhos finais;
- d) homologar os resultados das comissões examinadoras de trabalho final e de seleção para admissão;
- e) julgar as decisões do coordenador de curso, em grau de recurso, a ser interposto no prazo improrrogável de 05 (cinco) dias úteis, a contar da decisão recorrida;
- f) julgar casos omissos.

**Art. 13** Cabe ao colegiado aprovar o calendário de suas reuniões ordinárias.

Parágrafo único – As reuniões extraordinárias serão convocadas pelo coordenador de curso ou mediante requerimento da maioria simples dos membros do colegiado, sempre com antecedência mínima de 02 (dois) dias úteis.

## **SEÇÃO II**

### **Da Coordenação do Curso**

**Art. 14** A coordenação do Curso de Pós-Graduação de Especialização em Contabilidade e Finanças Empresariais é uma instância executiva das decisões emanadas do colegiado do curso.

**Art. 15** A coordenação do Curso de Pós-Graduação de Especialização em Contabilidade e Finanças Empresariais será exercida por um coordenador e um vice coordenador, escolhidos dentre os membros do corpo docente do curso e pertencentes ao quadro permanente do Departamento do Curso de Ciências Contábeis (DACC/UNIR/CACOAL).

§ 1.º O mandato do coordenador e do vice coordenador são de 2 (dois) anos, permitida uma recondução.

§ 2.º O coordenador e vice coordenador serão eleitos na forma definida no Regimento, nomeados pelo Diretor do Campus proponente do curso, de acordo com a **Resolução N° 200/CONSEA/UNIR/2009**.

**Art. 16** Cabe ao coordenador do Curso de Pós-Graduação de Especialização em Contabilidade e Finanças Empresariais:

- a) convocar e presidir as reuniões do colegiado do curso;
- b) coordenar as atividades didáticas do curso;
- c) dirigir as atividades administrativas da coordenação de curso;
- d) elaborar a programação do curso, submetendo-a a apreciação do colegiado;
- e) propor os planos de aplicação de recursos, submetendo-os à apreciação do colegiado;
- f) submeter o edital de admissão ao colegiado;
- g) delegar competência para a execução de tarefas específicas;
- h) decidir “*ad referendum*” assuntos urgentes da competência do colegiado;
- i) Propor a distribuição de orientandos para Trabalhos de Conclusão de Curso – TCC, respeitando as afinidades de linhas de pesquisas, as escolhas de discentes/docentes, bem como a equidade de distribuição de orientandos entre os docentes.

**Art. 17** O vice coordenador substituirá o coordenador em suas faltas e impedimentos, e o sucederá definitivamente, se o afastamento ocorrer após decorrida mais da metade (1/2) do mandato.

§ 1.º Se o afastamento ou impedimento do coordenador se der no decorrer da primeira (1ª) metade do mandato, o vice coordenador convocará o colegiado no prazo de 60 (sessenta) dias a fim de proceder novo processo eleitoral.

§ 2.º Nas faltas e impedimentos do coordenador e do vice coordenador, assumirá a coordenação do curso um representante eleito entre o corpo docente no colegiado.

§ 3.º O representante eleito, ao assumir a coordenação de curso, terá o prazo de 60

(sessenta) dias para convocar o colegiado para o processo eleitoral da escolha do coordenador de curso.

### SEÇÃO III

#### Da Organização Técnico-Administrativa

**Art. 18** A Coordenação do Curso de Pós-Graduação de Especialização em Contabilidade e Finanças Empresariais terá uma secretaria de apoio técnico-administrativo.

Parágrafo Único: A secretaria de apoio técnico-administrativo está vinculada ao Departamento do Curso de Ciências Contábeis (DACC) da UNIR/CACOAL.

**Art. 19** Compete à secretaria de apoio técnico-administrativo:

- a) instruir e informar os requerimentos dos candidatos à matrícula;
- b) encaminhar ao órgão competente devidamente visado pelo Coordenador os documentos da matrícula dos alunos;
- c) manter atualizado o cadastro dos Docentes e dos Discentes e o controle de registro de notas;
- d) arquivar os projetos de trabalho de conclusão de curso, bem como toda documentação referente ao curso;
- e) desenvolver atividades correlatas à secretaria do curso, tais como: preparar correspondências e comunicados, manter arquivos organizados e atualizados, além de outras atividades de interesse do curso, em cumprimento à legislação e demais normas do mesmo.

### CAPÍTULO III

#### DO REGIME DIDÁTICO-CIENTÍFICO

### SEÇÃO I

#### Do Corpo Docente

**Art. 20** Farão parte do Corpo Docente do Curso de Pós-Graduação de Especialização em Contabilidade e Finanças Empresariais, professores Mestres e/ou Doutores do quadro permanente da UNIR e convidados de outras instituições de ensino com domínio no campo de gestão e, preferencialmente, com titulação mínima de mestre.

**Parágrafo Único:** O Corpo docente deverá ser formado com o mínimo de 50% de mestres ou

doutores, sendo que 1/3 destes, devem pertencer ao quadro do Departamento do Curso de Ciências Contábeis (DACC) da UNIR/CACOAL.

## SEÇÃO II

### Do Planejamento do Curso

**Art. 21** O Curso de Pós-Graduação de Especialização em Contabilidade e Finanças Empresariais terá o seu conteúdo específico e didático-pedagógico distribuído em disciplinas, reunindo em cada uma, atividades teórico-práticas, de pesquisa e acompanhamento supervisionado, de acordo com o Projeto Pedagógico do Curso (PPC).

§ 1.º A estrutura curricular a ser cursada pelos alunos é a aprovada em ata pelo Conselho do Departamento proponente do curso;

§ 2.º A fim de atualização constante do processo ensino-aprendizagem por indicação da coordenação do curso, poderá haver supressão ou acréscimo de disciplinas, desde que aprovadas pela coordenação de curso e colegiado de curso.

## SEÇÃO III

### Da Duração do Curso e dos Períodos Letivos

**Art. 22** O Curso de Pós-Graduação de Especialização em Contabilidade e Finanças Empresariais terá a duração de 15 meses letivos, sendo 12 meses destinados ao cumprimento da integralização das disciplinas e 3 meses para a finalização e apresentação dos TCCs (em forma de artigo).

**Art. 23** Compreendem-se como atividades acadêmicas aulas teóricas, práticas, teórico-práticas, pesquisa e trabalhos supervisionados ou orientados além de outros, considerados necessários pelo coordenador do Curso de Pós-Graduação de Especialização em Contabilidade e Finanças Empresariais. .

## SEÇÃO IV

### Do Sistema de Carga Horária

**Art. 24** A integralização dos estudos dependerá da comprovação de aproveitamento suficiente

do aluno.

**Art. 25** Para integralização curricular o estudante deverá cumprir a carga horária referente aos créditos de cada Área de Concentração, além da elaboração de artigo com comprovação de envio para congresso ou revista com Qualis, em parceria com o professor orientador o qual será equivalente ao trabalho final de curso (TCC), que deverá ser inédito e estar em acordo com as diretrizes definidas pela Coordenação de Curso e aprovada pelo Colegiado.

## SEÇÃO V

### Da Seleção e Matrícula

**Art. 26** A seleção de candidatos para Curso de Pós-Graduação de Especialização em Contabilidade e Finanças Empresariais será feita mediante processo público regulamentado por **edital** específico.

**Art. 27** O candidato à seleção deverá satisfazer aos seguintes requisitos:

- a) deter o título de bacharel/licenciado/tecnólogo em curso de graduação superior;
- b) ter disponibilidade horária para cumprimento das tarefas do curso;
- c) comprometer-se a cumprir o presente regulamento.

**Art.28** Os candidatos deverão apresentar à secretaria do curso a documentação exigida em edital.

**Art. 29** O exame de seleção para o Curso de Pós-Graduação de Especialização em Contabilidade e Finanças Empresariais tem por objetivo avaliar as potencialidades dos candidatos.

**Art. 30** A seleção dos candidatos será feita por uma comissão aprovada pelo colegiado do curso cujo presidente nato será o coordenador do curso ou docente por ele designado.

**Art. 31** O processo seletivo consistirá em realização de provas e análise do Currículo Plataforma Lattes, documentos comprobatórios e de Histórico Escolar dos candidatos, conforme critérios designados em edital.



**Art. 32** O candidato deverá apresentar, no ato da inscrição do processo seletivo os seguintes documentos, em via única:

- a) currículo Plataforma Lattes acompanhado de comprovantes conforme regras e itens indicados em edital;
- b) histórico escolar frente e verso (fotocópia autenticada);
- c) diploma de graduação frente e verso (fotocópia autenticada) ou certidão de colação de grau (original) frente e verso com informação da data de colação de grau;
- d) cédula de Identidade (ou equivalente válido) / CPF (fotocópia);
- e) comprovante de residência atualizado com até 3 (três) meses (fotocópia).

**Art. 33** Terão direito à matrícula os candidatos selecionados, respeitando o limite de vagas estabelecido para cada época de seleção pelo colegiado.

§ 1º Após o resultado de seleção, o aluno deverá apresentar à secretaria do curso, a documentação exigida em edital para matrícula, no prazo fixado no calendário acadêmico.

§ 2º O aluno realizará todo o seu curso sob o regime vigente na época da matrícula, desde que esta não tenha sido cancelada ou que não tenha sido reprovado em alguma disciplina.

**Art. 34** O aluno terá sua matrícula cancelada quando:

- a) não cumprir com suas pendências acadêmicas até o encerramento da turma subsequente;
- b) for reprovado duas vezes na mesma disciplina ou em três disciplinas diferentes;
- c) mediante solicitação do próprio aluno.

**Art. 35** O aluno com matrícula cancelada que desejar reingressar no curso, deverá se submeter a novo processo seletivo, desde que haja nova oferta e deverá se subordinar às normas vigentes.

**Parágrafo único** – Somente fará jus ao aproveitamento de disciplinas, o aluno reingressante, mediante deferimento das coordenações, com preenchimento de formulário específico que deverá ser preenchido em período definido pela coordenação do curso.

## SEÇÃO VI

### Da Apuração do Rendimento Escolar

**Art. 36** Os critérios de aprovação do rendimento escolar serão por avaliação da aprendizagem expressa por notas, numa escala de 0 (zero) a 100 (cem) ou Conceitos de A a D (quadro 1), feita à luz dos objetivos docentes e expressa em uma nota final, deverá refletir avaliações parciais que levem em consideração: a) leituras, participação e desempenho nas atividades; b) vivências, estudos reflexivos, estudos de caso, entre outras metodologias aplicadas durante o desenvolvimento de cada disciplina; c) cumprimento de tarefas específicas e nas atividades presenciais, de acordo com a Resolução 200/CONSEA/UNIR/2009 e ou legislação pertinente.

#### QUADRO DE EQUIVALÊNCIA

Conceito	Significado	Equivalência Numérica
A	Excelente	$90 \leq X \leq 100$
B	Bom	$80 \leq X \leq 89$
C	Regular	$70 \leq X \leq 79$
D	Insuficiente	$X < 70$
FI	Frequência Insuficiente	0

§ 1.º Serão considerados integralizados (aprovados) os alunos que obtiverem média de rendimento igual ou superior a 70 (setenta) ou conceitos “A”, “B” ou “C”, e considerado reprovado o aluno com conceito “D” ou média inferior a 70 e aqueles com “FI” frequência insuficiente.

§ 2.º A carga horária relativa a cada disciplina só será conferida ao estudante que obtiver nota mínima de 70,0 (setenta).

§ 3.º Aos alunos que satisfizerem os critérios de aproveitamento escolar será fornecido certificado de conclusão do curso e histórico, a ser requisitado pelo próprio aluno.

**Art. 37** A secretaria das coordenações fornecerá ao aluno, em caráter provisório, quando requisitada, a declaração de conclusão do curso.

## SEÇÃO VII

### Das Avaliações

**Art. 38** A Avaliação Presencial (AP) é aquela que ocorre em caráter ordinário para compor a nota final da disciplina, somando-se a ela as notas das avaliações extra – classes, trabalhos e demais atividades pertinentes.

§ 1º - As Avaliações Presenciais terão nota máxima igual a 60,0 (sessenta) e as Avaliações extra classe, trabalhos e demais atividades pertinentes terão nota máxima igual a 40,0 (quarenta). A nota final da disciplina é igual a soma da nota na Avaliação Presencial com as notas das demais avaliações, ou ainda, poderá ser adotada a distribuição de notas pré-estabelecidas e pré-aprovadas no Plano de ensino.

§ 2º - Não há arredondamento na apuração das médias.

**Art. 39** A avaliação repositiva é aquela que ocorre em caráter extraordinário, exclusivamente para aqueles discentes que obtiverem média final, em alguma disciplina, inferior a 70,0 (setenta).

§ 1º - É vedada a participação na prova repositiva a qualquer aluno que tenha obtido média na disciplina maior ou igual a 70 (setenta).

§ 2º - O aluno que perder a avaliação presencial não poderá fazer a avaliação repositiva.

§ 3º - A avaliação repositiva elimina a média anterior e vale até 100,0 pontos, prevalecendo a nota que for obtida na avaliação repositiva.

**Art. 40** A Avaliação de 2ª Chamada é aquela que ocorre em caráter extraordinário, mediante requerimento do aluno à secretaria do curso, para o aluno que não realizou a avaliação presencial, justificado à Coordenação e julgado pela mesma.

§ 1º - Esta avaliação poderá ser realizada pelo discente em no máximo uma avaliação presencial.

§ 2º - Esta avaliação será aplicada ao final do curso, em data agendada pela coordenação do curso.

§ 3º - Não há prova repositiva para o discente que não obtiver nota suficiente na Avaliação de 2ª Chamada.

**Art. 41** O agendamento das provas, trabalhos, seminários e outras atividades avaliativas, ficará a critério do professor titular de cada disciplina.

## **CAPÍTULO IV DA CONCESSÃO DE TÍTULOS**

### **SEÇÃO I**

#### Do Trabalho de Conclusão de Curso (TCC)

**Art. 42** Os alunos deverão elaborar individualmente um trabalho conclusão de curso (TCC), artigo científico, que deverá ser apresentado a uma banca de qualificação submetendo-o a aprovação.

I - Será dispensado da apresentação do TCC o acadêmico que comprovar:

- a) publicação do artigo em revista com corpo editorial, em parceria com professor orientador; ou,
- b) publicação do trabalho completo em anais de evento científico, em parceria com professor orientador, em áreas correlatas ao mesmo.

**§ único:** A comprovação da publicação, deverá ser protocolado até 10 dias antes da data que antecede as bancas de apresentação do TCC.

.

**Art. 43** A comprovação de publicação seguirá os critérios definidos nas normas expedidas pela coordenação de Curso de Pós-Graduação de Especialização em Contabilidade e Finanças Empresariais.

**Art. 44** O trabalho de conclusão de curso (artigo) deverá estar em consonância com as normas de elaboração estabelecidas nos anais e revistas em que o aluno tem pretensões de realizar publicação.

**Art. 45** O trabalho de conclusão de curso (TCC) não poderá ser apresentado como requisito final para outro curso de Pós-graduação em Especialização nas áreas de Contabilidade e Finanças Empresariais.

**Art. 46** Casos de plágio não serão tolerados em hipótese alguma e as medidas definidas em

Lei serão aplicadas.

**Art. 47** Para elaboração do trabalho de conclusão de curso, o coordenador designará um professor orientador ao aluno, cujo nome será homologado pelo colegiado do curso, em conformidade com Artigo 16, “i”, desse regimento.

§ 1.º Ao professor orientador será facultado interromper o trabalho de orientação, desde que autorizado pelo colegiado do curso.

§ 2.º Cada professor poderá orientar até 05 (cinco) alunos.

**Art. 48** O aluno que não apresentar comprovação de publicação do artigo dentro do prazo previsto nos termos do Artigo 42, obrigatoriamente fará apresentação do TCC (artigo) perante a banca de qualificação.

**Art. 49** Somente serão submetidas à análise, para fins de aprovação, a documentação comprobatória de publicação de alunos que tiverem obtido aprovação em todas as demais disciplinas do Curso.

## SEÇÃO II

### Da Obtenção do Grau e Expedição do Certificado

**Art. 50** Ao aluno do Curso de Pós-Graduação de Especialização em Contabilidade e Finanças Empresariais que satisfizer as exigências desse regimento específico, será conferido o Grau de Especialista em Contabilidade e Finanças Empresariais.

**Art. 51** Cumpridas todas as disciplinas e formalidades necessárias à conclusão do curso, o aluno solicitará a expedição do Certificado de Conclusão do Curso.

**Parágrafo único** – Será concedido um certificado, segundo modelo da Fundação Universidade Federal de Rondônia (UNIR), no qual constarão: o número da Resolução de aprovação do Curso pelo Conselho Superior Acadêmico (CONSEA), a relação das disciplinas cursadas, com as respectivas cargas horárias e professores; as assinaturas do Pró Reitor de Pós Graduação e Pesquisa e do Coordenador do Curso.

## **CAPÍTULO V**

### **DOS CASOS OMISSOS E DISPOSIÇÕES GERAIS**

**Art. 52** Este Regimento estará sujeito, respeitadas as suas especificidades, às demais normas que regulamentam os Cursos *Lato Sensu* na Fundação Universidade Federal de Rondônia (UNIR).

**Art. 53** É permitido o aproveitamento de estudos realizados pelo aluno conforme previsto nos artigos 35 e 36, deste regimento.

**Art. 54** A avaliação do Curso de Pós-Graduação de Especialização em Contabilidade e Finanças Empresariais será efetuada pelos mecanismos instituídos pelo colegiado, além do relatório final elaborado pela Coordenação do Curso.

**Art. 55** Os casos omissos neste Regulamento serão resolvidos pelo Colegiado Gestor do Curso à luz da legislação vigente.

**Art. 56** Este Regimento entrará em vigor após aprovação pelo Conselho Superior Acadêmico (CONSEA).

Cacoal – RO, 10 de junho de 2019.



MINISTERIO DA EDUCAÇÃO  
FUNDAÇÃO UNIVERSIDADE FEDERAL DE RONDÔNIA  
CONSELHO SUPERIOR ACADÊMICO

RESOLUÇÃO Nº 210, DE 06 DE MAIO DE 2020

**Curso de Especialização em  
Contabilidade e Finanças  
Empresariais vinculado ao  
Departamento de Ciências  
Contábeis do Campus de Cacoal**

O Conselho Superior Acadêmico - CONSEA, no uso das atribuições conferidas pelo artigo 1º Regimento Interno e considerando:

- Parecer nº 15/2020/CAMGR/CONSEA/CONSUN/SECONS/REI/UNIR, da Conselheira Walterlina Barboza Brasil - Documento nº 0283529;
- Despacho Decisório da Câmara de Pós-Graduação, em 12-03-2020, nº 1/2020/CAMPG/CONSEA/CONSUN/SECONS/REI/UNIR - Documento nº 0389554;
- Homologação pela Presidência dos Conselhos Superiores - Documento 0392409;
- Deliberação na 104ª sessão Plenária em 29-04-2020.
- Decreto presidencial 10.139, de 28 de novembro de 2019.

**R E S O L V E :**

**Art. 1º** Aprovar a criação do Curso de Especialização em Contabilidade e Finanças Empresariais, vinculado ao Departamento de Ciências Contábeis do campus da Fundação Universidade Federal de Rondônia em Cacoal, nos termos do documento de nº 0303250.

**Art. 2º** Aprovar o Regimento Interno do referido curso, contido no documento 0303250, a partir da página 41.

**Art. 3º** Revogam-se disposições contrárias.

**Art. 4º** Esta Resolução entra em vigor em 01/06/2020.

CONSELHEIRO ARI MIGUEL TEIXEIRA OTT  
Conselho Superior Acadêmico - CONSEA  
Presidente



Documento assinado eletronicamente por **ARI MIGUEL TEIXEIRA OTT, Presidente**, em 06/05/2020, às 19:00, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no art. 6º, § 1º, do [Decreto nº 8.539, de 8 de outubro de 2015](#).

---



A autenticidade deste documento pode ser conferida no site [http://sei.unir.br/sei/controlador\\_externo.php?acao=documento\\_conferir&id\\_orgao\\_acesso\\_externo=0](http://sei.unir.br/sei/controlador_externo.php?acao=documento_conferir&id_orgao_acesso_externo=0), informando o código verificador **0417338** e o código CRC **7D8B9155**.

---